

**Diário****Oficial**

ANO XCV - 97o. DA REPÚBLICA - N. 25.941

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1987

# GUEIROS ASSUMIU GOVERNO DO ESTADO PROMETENDO TRABALHO

O novo governador eleito e diplomado do Pará, Hélio Gueiros, na manhã de domingo, foi ao Palácio da Cabanagem, para tomar posse, sendo saudado pela Banda da Polícia Militar e sua guarda palaciana, pouco antes de se dirigir ao gabinete da presidência da Assembléia Legislativa. Dali, uma comissão de deputados levou para o salão do Plenário, Hélio Gueiros e Herminio Calvino Filho, este para ser empossado vice-governador do Estado.

Dentre os convidados para a solenidade estavam o consultor geral da República, Saulo Ramos, o 2º secretário do Senado, Odacir Soares, que representavam, respectivamente, o presidente José Sarney e o Congresso Federal, bem como o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Ossian de Almeida. A Mesa Diretora, foi composta pelo presidente da Casa, deputado Mariuadir Santos, pelo 1º secretário, deputado Haroldo Bezerra, pelo governador Hélio Gueiros, o vice Herminio Calvino Filho e por aquelas autoridades.

## JURAMENTO E POSSE

O deputado Nicias Ribeiro proferiu discurso, saudando o novo governador do Pará e, em nome de Jader Barbalho, prestando conta da administração estadual que se encerrava. Depois, deu-se o juramento oficial, nestes termos: "Prometo cumprir e fazer cumprir as Constituições do Estado e do Brasil, e fazer cumprir, ver as leis e desempenhar totalmente o mandato que me foi confiado em benefício do povo do Pará". A seguir, o chefe do Poder Legislativo do Pará, deputado Mariuadir Santos, empossou Hélio Gueiros no cargo para o qual foi eleito. O mesmo ritual ocorreu quanto a Herminio Calvino Filho, que assim assumiu a vice-governança do Pará.

Quebrando o protocolo, ao ocupar a tribuna para fazer seu pronunciamento, o governador Hélio Gueiros leu, antes, mensagem especial que lhe foi enviada pelo presidente José Sarney. As galerias do Palácio da Cabanagem ficaram completamente lotadas por autoridades, familiares dos novos governador e vice-governador, por políticos e convidados especiais, havendo o termo de posse sido assinado as 9:00 horas momento em que assumiu o mais alto cargo do Pará.



Hélio Gueiros, o novo governador do Pará

## O PRONUNCIAMENTO

Em seu pronunciamento, o governador empossado disse que assumia o cargo no mesmo lugar em que, jovem, fiz as adversidades se revezarem com eventuais triunfos, e acrescentou: "Houve perigos, tentações e perplexidades, mas eu creio que nunca abjurei dos compromissos e empenhos assumidos, e volta a esta Casa, por onde passei e por onde saí de cabeça erguida, volto a esta Casa, agora de cabelos brancos, mas de corpo e alma e espírito renovados, embora à semelhança do Mestre Supremo, exibindo nos lados a marca e as cicatrizes das feridas com que fui ferido ao longo dos embates civis".

## PLATAFORMA

O governador Hélio Gueiros traçou a sua plataforma de governo, que segundo prometeu, será de continuidade as obras lançadas por seu antecessor, Jader Barbalho, mas concluiu: Preciso do apoio dos poderes constituídos do Estado, para que possa prosseguir na luta pelo resgate da nossa própria terra; preciso do apoio do meu partido, a cuja programação serei sempre fiel; preciso do apoio do povo, julgador soberano dos meus atos, ao qual, com maior devotamento, quero servir com lealdade e justiça, sem outras aspirações.

## TRANSMISSÃO DO CARGO

A solenidade de transmissão do cargo de governador do Estado, conforme estava previsto ocorreu em frente ao Palácio Lauro Sodré, onde além das autoridades e convidados especiais, estava presente o povo, que ali foi saudar, em despedida, Jader Barbalho, e augurar bom governo a Hélio Gueiros. Ambos foram ouvidos em seus pronunciamentos e aplaudidos, por deixarem bem claro que sempre trabalharam em conjunto pelo bem da população paraense e que a administração que se iniciava seria um perfeito prosseguimento do Governo Jader Barbalho.

## O SECRETARIADO

Da cerimônia em frente ao Palácio Lauro Sodré o governador do Estado, Hélio Gueiros deu posse às pessoas que havia escolhido para dirigir as Secretarias de Estado.

Os primeiros auxiliares do novo governador do Estado, por ele anunciados naquele ensejo, são: Casa Civil, Frederico Coelho de Souza; Casa Militar, Major Flaviano Gomes de Melo; Secretaria de Administração, Maria de Nazaré Kós Miranda; Secretaria de Agricultura, Cláudio Furman; Secretaria de Cultura, Guilherme de La Penha; Secretaria de Educação, Terezinha Gueiros; Secretaria da Fazenda, Frederico Monteiro; Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, Nelson Ribeiro; Secretaria de Justiça, Itair Silva; Secretaria de Obras, Paulo Elcídio; Secre-

taria de Planejamento, Amílcar Tupiassú; Secretaria de Saúde, Nilo Almeida; Secretaria de Segurança Pública, Coronel Antônio Carlos; Consultoria Geral do Estado, Daniel Coelho de Souza; Procuradoria Fiscal do Estado, Moura Palha; e Procuradoria Geral do Estado, Aldebaro Klautau Filho.

## OUTROS NOMES

Desde a véspera, o governador Hélio Gueiros havia escolhido alguns nomes para cargos já existentes ou que serão criados dentro em breve: João Marques, ouvidor do Estado; Romero Ximenes, secretário de Trabalho; Francisco César, Assessor de Comunicação; Lídia Nogueira, secretária particular; Coronel Guimarães, Comandante da Polícia Militar; David Abud, presidente da Paratur; coronel Hércules José da Silva, diretor geral do Detran; Fernando Gurjão Sampaio, diretor do Hospital dos Servidores do Estado; e Pedro Pinto, diretor da Imprensa Oficial do Estado.

## JADER VIAJA

Encerrada a solenidade de transmissão do cargo de governador do Estado, o novo chefe do Poder Executivo, Hélio Gueiros, recebeu os cumprimentos dados pelas autoridades e pelo povo, depois indo para o seu gabinete, a que tiveram acesso apenas os auxiliares mais diretos.

Ao entregar o cargo, já na condição de ex-governador do Estado, Jader Barbalho foi alvo de grande manifestação, por parte do povo que dele quis se despedir pessoalmente. Em seguida, retirou-se com a ex-primeira dama, Elcione Barbalho e com os dois filhos do casal, para iniciarem uma viagem de repouso, no Estado de Goiás, onde gozará de férias, no balneário Pousada do Rio Quente.

## DESPEDIDAS

No aeroporto, os amigos do casal foram prestar homenagem, entre o hangar e o avião formaram duas filas, dando passagem a Jader, Elcione e filhos, dirigindo palavras que expressavam reconhecimento pelo que o Governo do período 1983/1987 fez em prol da população paraense.

*Governador do Estado*  
HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
*Vice-Governador*  
HERMINIO CALVINHO FILHO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
MARIUADIR SANTOS  
*Casa Civil*  
FREDERICO COELHO DE SOUZA

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA

*Casa Militar*  
Major PM FLAVIANO GOMES MELO

**SECRETARIADO**

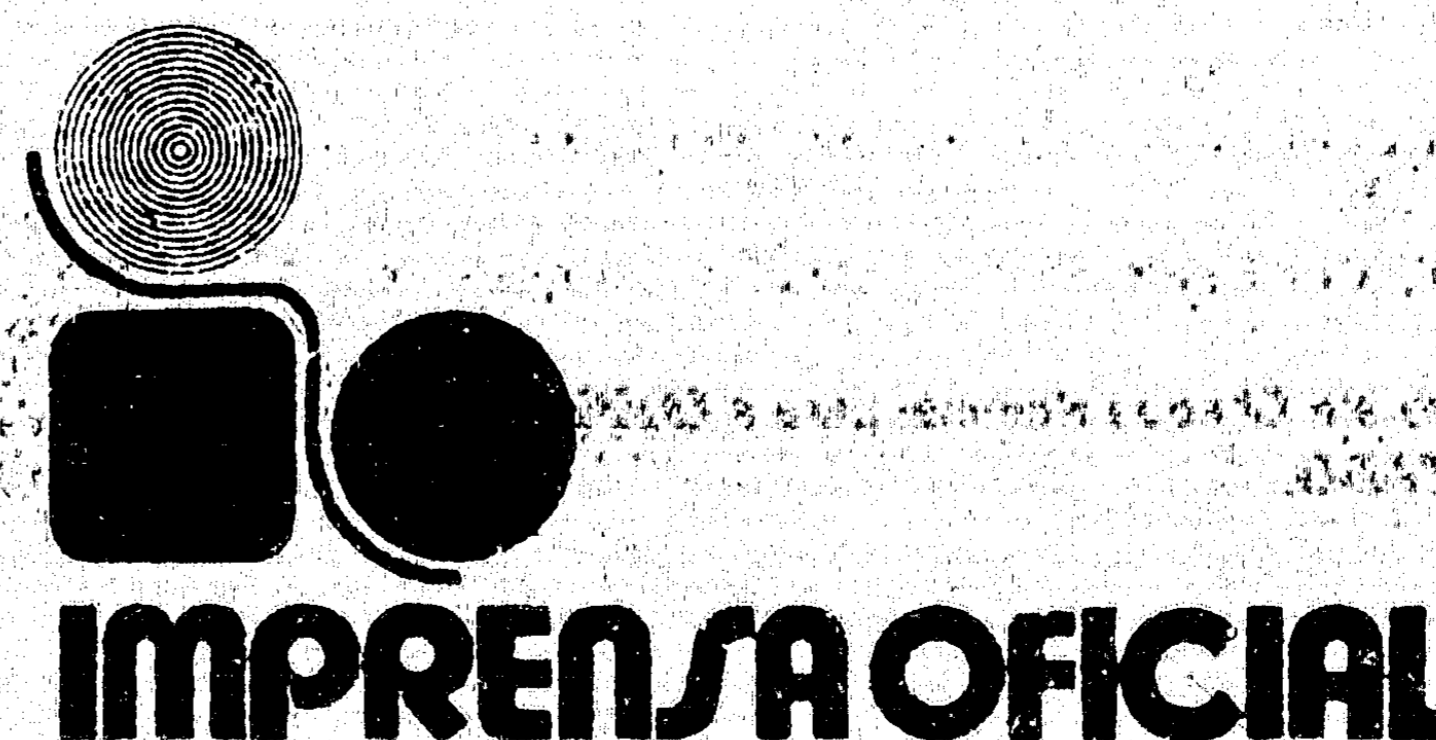
*Administração*  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
*Justiça*  
ITAIR SA DA SILVA  
*Fazenda*  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
*Viação e Obras Públicas*  
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA  
*Saúde Pública*  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
*Educação*  
THEREZINHA MORAES GUEIROS  
*Agricultura*  
CLAUDIO FURMAN  
*Segurança Pública*  
CEL PM ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
AMILCAR ALVES TUPIASSU  
*Cultura, Desportos e Turismo*  
GUILHERME MAURICIO SOUZA DE LA PENHA  
*Indústria, Comércio e Mineração*  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
*Trabalho e Promoção Social*  
ROMERO XIMENES PONTE

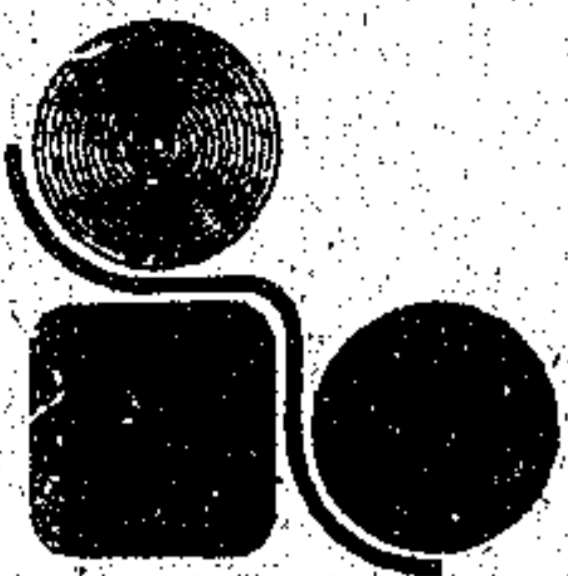
**NESTA EDIÇÃO**

DECRETOS  
Do Governo do Estado  
PORTARIAS  
Da Casa Militar da Governadoria, das Secretarias de Administração, Justiça, Saúde, Turismo e Viação e Obras Públicas  
BOLETINS  
Da Justiça Federal  
EDITAL DE ALIENAÇÃO N. 001/87  
Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMO ADITIVO  
Da Secretaria de Estado de Planejamento  
TOMADA DE PREÇOS N. 14/87 - AVISO  
Da COSANPA  
RESUMO DE PORTARIAS  
Da PRODEPA

1 CADERNO  
24 Páginas

*Procurador Geral do Estado*  
ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO  
*Consultor Geral do Estado*  
DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA





**IMPRESA OFICIAL**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX 226-7888

Gabinete do Diretor-Presidente  
Departamento de Administração

- 226-0078  
- 226-1196

*Diretor-Presidente*  
**PEDRO PINTO DE OLIVEIRA**

Diretor-Administrativo

Diretor de Documentação e Divulgação  
**JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO**

Chefe da Redação  
**JOSE DE RIBAMAR CASTRO**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

**Na Capital**

Anual CZ\$ 1.080,00  
Semestral CZ\$ 540,00

**Outros Estados e Municípios**

Anual CZ\$ 1.903,50  
Semestral CZ\$ 957,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ\$ 2,00).

**Publicações:**

Página comum, cada centímetro Cz\$ 98,10.  
Preço por página Cz\$ 20.012,40.

**PREÇO DO EXEMPLAR CZ\$ 3,50**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**CASA MILITAR DA  
GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 013/87-CMG, DE 12 DE MARÇO DE 1987

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei nº 5.357, de 05.12.86,

**R E S O L V E :**

Fixar por necessidade de serviço em 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

- CREUDETE DE OLIVEIRA CIDON, a contar de 01.01.87. - (Secretaria da Casa Militar).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Casa Militar da Governadoria do Estado, 12 de março de 1987.

HÉRCULES JOSÉ DA SILVA  
Cel. PM - Chefe da Casa Militar  
(G. Reg. Nº 17.333)

**SECRETARIAS**

**ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 110, DE 09 DE MARÇO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Dispensar, o servidor: SYLVIO JOSÉ NOGUEIRA LIMA, da função de Assistente Técnico - Ref. XXVII, lotado nesta Secretaria, a partir de 09.03.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 17.327)

PORTARIA Nº 117, DE 11 DE MARÇO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Autorizar, a funcionária: FRANCISCA SUELY CARMONA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Psicólogo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, a participar do Curso de Especialização, PSICOLOGIA DE GRUPOS E INSTITUIÇÕES - INTERVENÇÃO E PESQUISA a realizar-se na Universidade Federal do Pará - UFFa, no período de 23.03 a 23.12.87, funcionando no 1º semestre às 2ª (segunda-feira), 4ª (quarta-feira) e 6ª (sexta-feira), das 08:00 às 12:00 horas, e no 2º semestre, das 08:00 às 12:00 horas, diariamente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 17.327)

PORTARIA Nº 0141, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Ofício nº 133/87/PRES/CCM,

**R E S O L V E :**

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Conselho de Contas dos Municípios: ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA, ocupante do cargo de Motorista - Código GEP-TP-..... 1.101 - Classe "A", lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão de origem, a contar de ..... 01.02.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 17.328)

PORTARIA Nº 0148, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do memº nº 034/87-GAB. SEC.

**R E S O L V E :**

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Representação do Governo do Estado do Pará, em Brasília-DF: AVELINO VANETTA DO VALE, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 17.328)

PORTARIA Nº 0167, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do requerimento datado de 12.02.87,

**R E S O L V E :**

Manter retornar à Secretaria de Estado de Educação - Primavera: OZEGI BARROS DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-M-401.3 - Classe "C", a qual foi colocada à disposição da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FBESP, através da Portaria nº 678, de ..... 24.05.85.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 12 de fevereiro de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 17.328)

PORTARIA Nº 0246, DE 06 DE MARÇO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Ofício nº 018/87, de 05.02.87 - Vitória-ES.

**R E S O L V E :**

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao II CONGRESSO MUNDIAL DE IMPLANTOLOGIA ORAL, a realizar-se em Vitória-Espírito Santo, no período de 13 à 16 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso na repartição onde forem lotados o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 17.276)

PORTARIA Nº 0248, DE 06 DE MARÇO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Processo nº 00273/87-SEAD,

**R E S O L V E :**

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 31.12.86, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Portaria nº 1327, de 18.09.86, a AIDA MARIA MORAES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código GEP-H-401.2 - Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de março de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 17.291)

PORTARIA Nº 0250, DE 09 DE MARÇO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Memº nº 52/87-Gab. Sec.-SEAD,

**R E S O L V E :**

Redistribuir "ex-offício": JOSÉ LEONEL DE SOUSA COUTINHO, ocupante da função de Assistente Técnico - Ref. XXVII, da Secretaria de Estado de Administração, para a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de março de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 17.291)

PORTARIA Nº 0251, DE 09 DE MARÇO DE 1987

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Processo nº 00314/87-SEAD,

**R E S O L V E :**

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53: ANTONIO CÂNDIDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.2 - Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de ..... 16.06.86.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de março de 1987.

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. Nº 17.291)

PORTARIA Nº 0252 DE 09 DE MARÇO DE 1987

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.º 00313/87-SEAD.

**R E S O L V E :**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.75 item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA- 902.1 Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.06.86.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 1987

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 17291)

PORTARIA Nº 0253 DE 09 DE MARÇO DE 1987

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.º 00315/87-SEAD

**R E S O L V E :**

Exonerar a pedido, de acordo com art.75 item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, DEUZELITE OLIVEIRA DA-COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação a contar de 16.06.86.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 1987

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 17291)

PORTARIA Nº 0254 DE 09 DE MARÇO DE 1987

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.º 80201/87-SEAD.

**R E S O L V E :**

Exonerar a pedido, de acordo com o art.75 item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDA BITENCOURT FERREIRA, ocupante do cargo de professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, lotado na Secretaria de Educação, a contar de 01.03.77.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 1987

ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0261 DE 03 DE MARÇO DE 1987  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of.º 005/87-CIRETRAN.

**RESOLVE:**  
Mandar retornar à Assembleia Legislativa, JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS, Motorista, o qual foi colocado à disposição, da Secretaria de Estado de Administração, através da Port. nº 1359, de 23.09.86.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 1987  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 17291)

PORTARIA Nº 0264 DE 10 DE MARÇO DE 1987  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. nº 00303/87-SEAD.

**RESOLVE:**  
Prorrogar até ulterior deliberação a permanência da servidora MARIA OTÍLIA FERNANDES MARQUES FERREIRA, Professor Primário ref. IV, lotado na Secretaria de Estado de Educação colocada à disposição do Governo do Estado de Goiás, através da port. nº 126, de 31.01.85-prorrogada pelas Portarias nºs. 599, de 14.05.85-SEAD e 398, de 08.05.86-SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 1987  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 17328)

PORTARIA Nº 0269 DE 11 DE MARÇO DE 1987  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc.º 1547/87-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS RIBEIRO, ocupante da Função de Professor Horista, Lic.Plena, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem com carga horária de 150hs.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 1987  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 17328)

PORTARIA Nº 0273 DE 12 DE MARÇO DE 1987  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Educação, PEDRO PAULO CRISTO, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 1987  
ALDO DA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 17328)

## JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0022, de 11 de março de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER vinte (20) dias de férias regulares a funcionária MARIA DE FÁTIMA SANTOS LUZ, Assistente Jurídica, matrícula nº 00041653-14, lotada na Superintendente do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, no período de 11 a 30 de março de 1987, referente ao exercício de 1985/1986.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 11 de março de 1987.

a) LUIS ROBERTO COELHO DE SOUSA MEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
(Reg.º nº 17.352)

## SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 053 de 09 de março de 1987

A Diretora da Divisão de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 98, 105 e 107, da Lei nº 749/53, licença aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO/87.

### LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
ALMAIDE MARQUES FONSECA DOS ANJOS	31/10 a 28/12/86
ALCIMAR FERREIRA DA COSTA	30/01 a 13/02/87
ALMERINDO RAIMUNDO DOS SANTOS	14/10 a 12/12/86
ANA MARIA LIMA DO CARMO	10/12/86 a 08/01/87

BEATRIZ CORDEIRO COELHO	15/12/86 a 13/01/87
BEATRIZ CORDEIRO COELHO	27/01 a 25/02/87
CARMEM AGRANAIR V; TEIXEIRA	06/12/86 a 03/02/87
CREUZA PAIVA DA COSTA	17/a 26/11/86
CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA	03/11 a 02/12/86
CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA	10 a 29/12/86
JOÃO ANTÔNIO MIRANDA DA CRUZ	02/02 a 03/03/87
JOÃO MARIA MARTINS DE SOUZA	21/01 a 20/04/87
MARIA CAMPOS DIAS	02 a 08/02/87
MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO	16/12/86 a 14/01/87
MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	18/01 a 06/02/87
MÁRIO DA CONCEIÇÃO P.B.PILHO	01 a 10/09/86
MARILÂNDIA OLIVEIRA MENDES	11 a 25/12/86
MARLENE SANTOS SANTIAGO	31/01 a 19/03/87
MIRIAM COSTA MACHADO	02/08 a 21/10/86
RAGNER BORGIA JUNOTT	08/09 a 22/10/86
RAIMUNDA CAMPO VERDE CERDEIRA	02/02 a 02/05/87
ROSÂNGELA CRISTINA PARACAMPO	26/01 a 09/02/87
ROSEANE MARIA P.DA SILVA	02/02 a 16/02/87
TEREZINIA DE JESUS CAVALCANTE DIAS	01 a 15/02/87
TEREZINHA DE JESUS O.PINHEIRO	02 a 02/04/87

### LICENÇA EM PRORROGAÇÃO

NOME	PERÍODO
ADALGISA IUNES DE LIMA	11/12/86 a 09/01/87
ADALGISA IUNES DE LIMA	10/01 a 08/02/87
APOLÔNIA DO NASCIMENTO SANTOS	25/11/86 a 23/05/87
CREUZA PAIVA DA COSTA	27/11 a 11/12/86
CREUZA PAIVA DA COSTA	12/12/86 a 09/02/87
LAURO MARTINS PEREIRA	15/01 a 15/03/87
LUZIA DE MATOS LÉDO	03/02 a 19/03/87
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA	17/01 a 15/02/87
MARIA DOMINGAS DA SILVA ANDRADE	11/01 a 10/02/87

### LICENÇA REPOUSO

NOME	PERÍODO
JOANA TENÓRIO DO CARMO	19/01 a 31/03/87
LENDÓIA DA GAMA NUNES	31/10/86 a 28/01/87
LINDALVA SARAIVA SARGIENTO	10/12/86 a 09/03/87
MARIA IVANETE SARAIVA FERREIRA	12/12/86 a 11/03/87
MARIA LAURA DE O.VERA CRUZ	19/12/86 a 28/02/87
RAQUEL DOS ANJOS SOUZA	08/08 a 05/11/86
SELMA MAUES S.DOS SANTOS	14/01 a 03/04/87
VÂNIA GABRIELA LAURIA	08/12/86 a 07/03/87

### LICENÇA P/ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

NOME	PERÍODO
INÊS UCHOA DE LIMA	07/01 a 05/02/87
MARIA DE NAZARÉ A.DE LIMA	18/12/86 a 16/01/87
MARIA DO ESPÍRITO S.SILVA	19 a 31/11/86

LEDA JUÇARA SOARES

Diretora da Div.de Adm.de Pessoal

Portaria nº 60 de 10 de março de 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1242, de 14/12/83,

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53, licenças aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO/87.

### LICENÇA ESPECIAL/CONCEDER

NOME	PERÍODO
ALCINDO ALVES CALDAS	19/08/75 a 19/08/85
ANA MARIA C.DO CORRAL	15/06/65 a 15/06/75
ANA MARIA DE A.FIGUEIRA	15/03/73 a 15/03/83
CÉLIA MARIA O.GONÇALVES	19/09/75 a 19/09/85
EUCIVALDA BARROS DE CARVALHO	19/09/75 a 19/09/85
LAURA RIBEIRO RAMOS	02/05/76 a 02/05/86

### NOME

### QUINQUÊNIO

ALÍCIA PEREIRA DA SILVA	20/11/79 a 20/11/84
ANTÔNIA PEREIRA LIMA	16/10/80 a 16/10/85
BENEDITO DO N.DAS NEVES	17/09/80 a 17/09/85
CLEMENTE FERREIRA PINHEIRO	19/03/81 a 19/03/86
IRANILDES MARIA DA P.CARVALHO	10/03/81 a 10/03/86
JOÃO ALBERTO P. COELHO	24/06/80 a 24/06/85
LEÔNIDAS LOUREIRO M.DA SILVA	24/04/80 a 24/04/85
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	02/05/78 a 02/05/83
MÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS	02/01/78 a 02/01/83
MORZIANA RODRIGUES DA TRINDADE	27/07/78 a 27/07/83

### NOME

### PERÍODO

ALCINDO ALVES CALDAS	19/03 a 27/08/87
ALÍCIA PEREIRA DA SILVA	19/02 a 19/04/87

### NOME

### PERÍODO

ANA MARIA C.DO CORRAL	19/01 a 18/04/87
ANA MARIA DE A.FIGUEIRA	19/03 a 29/05/87
ANTÔNIA PEREIRA DE LIMA	19/03 a 29/05/87
BENEDITO DO N.DAS NEVES	19/02 a 19/05/87
CÉLIA MARIA O.GONÇALVES	02/02 a 31/07/87
CLEMENTE F. PINHEIRO	19/12/86 a 28/02/87
IRANILDES MARIA DA P.CARVALHO	02/02 a 02/05/87
LAURA RIBEIRO RAMOS	16/02 a 16/05/87
LEÔNIDAS LOUREIRO M.DA SILVA	02/02 a 03/03/87
MARIA AUGUSTA FONSECA KALIL	16/02 a 17/03/87
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	19/04 a 29/06/87
MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	19/02 a 02/03/87
MORZIANA RODRIGUES DA TRINDADE	13/01 a 12/04/87

### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

### NOME

### PERÍODO

RAIMUNDO NONATO F.M.DE GARVALHO	02/02 a 02/05/87 para 23/02 a 22/05/87
SANTINO TROVO	02/01 a 02/05/87 para 02/01 a 19/04/87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 10 de março de 1987.

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

RESP. P/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
EXT.º 9185 reg.º 22588 dia 17.03.87

## CULTURA, DESPORTOS E TURISMO

PORTARIA nº 076/87, de 13 de janeiro de 1987

O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e considerando o Art. 6º da lei nº 5.357, de 05.12.86

**RESOLVE:**

Determinar que a jornada de trabalho para os servidores lotados nesta Secretaria de Estado, conforme relação em anexo, seja de trinta (30) horas semanais.  
Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1987.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 13 de março de 1987.

ACYR CASTRO  
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

ANEXO DA PORTARIA Nº 076/87

- MARIA MARINHO CAVALCANTE
- JOÇIMAR SIQUEIRA DA SILVA
- EDMILSON TIAGO ALBUQUERQUE FERREIRA
- AUREONALDO ARISTEU CORDEIRO DE CASTRO
- ADMA DE CAMPOS JORDY

PORTARIA nº 077/87 - GS, de 13 de março de 1987

O Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, usando de suas atribuições, e considerando o Art. 6º da Lei nº 5.357, de 05.12.86

**RESOLVE:**

Determinar que a jornada de trabalho para os servidores lotados nesta Secretaria de Estado, conforme relação em anexo, seja de trinta (30) horas semanais. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 1987.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, em 13 de março de 1987.

ANEXO A PORTARIA Nº 077/87

- Elizabeth Martins Rabelo
- Raimunda Nazaré Torres da Silva
- João Damasceno de Souza
- Dacirlei Ferreira Quaresma
- Augusto Octávio dos Santos Carvalho
- Jucemir Siqueira da Silva
- Vera Lúcia Maia Ferreira
- Lourdes Terezinha Lima Garcez
- João Augusto Protásio Barbosa
- Raimundo José Protasio Barbosa
- Lauro Augusto Cardoso Nobre
- Marcio José Calandrini Fernandes
- Fernando Nunes da Silva Gouveia
- Rubens Vieira Almeida
- Claudionor Gonçalves Soares
- Luiz Guilherme Silva Costa
- José Maira Diniz Monteiro
- José Ribamar Diniz Monteiro
- Antonio Maria da Silva Rodrigues
- Joselito Vieira Corrêa
- Osvaldo Martins Figueiredo
- Theofilo Nunes da Silva Gouveia
- Aírton Costa
- Maria de Nazaré Miranda Souza
- Neuzia Maria de Souza Castro
- Angelica Moreira da Costa
- Heider de Jesus Nunes Alencar
- Bertina Ervedosa Ribeiro
- Antonio Carlos Ribeiro Reimão
- Neir Amador Ramos
- Maria das Neves Cordeiro Dias
- Nelson da Silva Teixeira
- Luiz Fernando Pereira da Silva
- Manoel de Jesus Nordeste Carvalhaes
- José Heriberto da Cunha Rodrigues
- Nazaré do Socorro da Costa Pires
- Orlando Guilherme da Silva Coelho
- Carlos Magno Pessoa
- João Batista da Costa Pinheiro
- Aluysio Pessoa
- Ausier Antonio Almeida Costa
- Joaquim Mécoto Neto
- Pedro Antonio dos Santos
- Marcelo Leite Cerveira
- João da Matta Calandrini Azevedo Miranda
- Sandra Suely Leite Cerveira
- Marcylio Germano A. e Silva
- Lauro Antonio Aviz Matos
- Raimundo Lourenço Justiniano

Secretário de Estado

EXT. nº 9184 reg. nº 22587 dia 17.03.87

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

PORTARIA Nº 22 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar a economista ODIA ROSSY CAMPOS os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Dir. do Dep. de Administração, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 23 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar ao Arq. JOSÉ EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEÃO, os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Diretor Geral, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 24 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar ao Eng. CIVIL MÁRIO NAZARENO COFREDO os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Dir. do Dep. de Obras, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 25 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar ao Eng. CIVIL MÁRIO NAZARENO COFREDO os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Dir. da Div. de Estudos e Projetos, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 26 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar ao Eng. CIVIL CARLOS FILIPE SOARES REINO os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Dir. da Div. de Conservação e Construção, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 27 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar ao Sr. CLODILDO COSTA NOGUEIRA, os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Chefe de Gabinete, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 28 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar a Ass. Social HELIETE QUARESMA DE LIMA, os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Chefe de Gabinete, em exercício ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 29 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar ao Sr. EVALDO CARVALHO RAMOS os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Dir. da Div. de Pessoal, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 30 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar a Sra. IRACEMA FAIXA DA SILVA MELOS os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Dir. da Div. de Finanças, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 31 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar ao Sr. ALBERTO RODRIGUES os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Dir. da Div. de Material, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 32 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar a Sra. EDINETA SILVA DOS SANTOS os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Dir. da Div. de Informação e Comunicação, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 33 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar o Sr. RAIMUNDO JOSÉ FERREIRA NUNES os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Dir. da Div. de Serviços Gerais, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 34 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar a Sra. RAIMUNDA CÉLIA PINHEIRO BENTES os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Secretária, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 35 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar a Sra. MARIA SANTANA DA MOTA os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Secretária, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

PORTARIA Nº 36 DE 13 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: Expressar ao Sr. ALCINDO SARINHO FERREIRA, os mais sinceros agradecimentos pelos serviços prestados à SEVOP como Motorista, ressaltando seu alto espírito de colaboração, bem como a reconhecida capacidade técnica que sempre pautou seus atos.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE, Arq. PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

EXT. nº 9187 reg. nº 22594 dia 17.03.87

**EDITAIS**

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**  
 Sétimo termo aditivo ao contrato em 26.05.86, para construção do Hospital das Clínicas do Estado do Pará. Reajustamento do preço global - O Preço global na ordem de R\$ 88.788.597,72, conforme cláusula II do sexto termo aditivo. Foi reajustado para R\$ 133.765.796,00, tendo em vista o valor da QUIT no período de 05.12.85. Cláusulas: Permanecem em vigor as cláusulas e condições do contrato de empreitada global, desde que não revogadas e derogadas no presente aditivo. Belém, 03.03.87. Assinaturas: P/SEVOP - Arq. Paulo Elcídio Chaves Nogueira e pela firma Estação Engenharia - Eng. Geraldo Chirre Biter Piratelo.  
 EXT. nº 9189 reg. nº 22591 dia 17.03.87

ferência da totalidade das cotas do Sr. IVAN BORDO MORAES no total de R\$ 300,00, para os demais cotistas, na mesma proporção, a saber: R\$ 100,00 para PAULO AFONSO LIMA DA COSTA; R\$ 100,00 para JÚLIO LEITE DA COSTA JÚNIOR; e R\$ 100,00 para CÉZAR AUGUSTO LIMA DA COSTA - Retirada do Sr. IVAN BORDO MORAES em definitivo da Sociedade - dando e recebendo total quitação de seus créditos e débitos junto a Sociedade. - nova posição do capital social: Total R\$ 1.200,00, sendo: R\$ 400,00 para PAULO AFONSO LIMA DA COSTA; R\$ 400,00 para JÚLIO LEITE DA COSTA JÚNIOR; e R\$ 400,00 para CÉZAR AUGUSTO LIMA DA COSTA. As demais cláusulas não foram modificadas. Belém, 03 de fevereiro de 1987  
 a) Paulo Afonso Lima a) Júlio Leite da a) Cezar Augusto da Costa  
 Costa Júnior Lima da Costa  
 a) Ivan Bordo Moraes  
 T. nº 08263 reg. nº 22592 dia 17.03.87



**EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 001/87**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Diretoria Regional do Pará, torna público que no próximo dia 28 de março de 1987, às 09:00 horas, estará alienando através de leilão público, Bens móveis permanentes diversos: torres de antenas; cofres de aço; armários de aço; cadeiras; estantes; Grupos geradores diesel de 5 KVA; veículos tipo motocicleta Honda CG-125; Gerador de acetileno; cilindros para oxigênio; bomba de gasolina elétrica tipo "militar"; bicicletas; triciclos; materiais de consumo constantes de: diversos rolos de arame grosso galvanizado; sucata de ferro, portas de enrolar; sucata de peças usadas de veículos; aparelhos de alumínio; baterias usadas diversas; pneus usados diversos aros e tipos; objetos de terceiros caídos em refugo definitivo sucata de ventiladores; sucata de máquinas de escritório; fotocopiadoras etc.. Transmissores telegráficos e outros materiais; sucata de refrigeradores etc.

A Alienação está devidamente autorizada pela Diretoria de ECT e foi autorizada em reunião da Diretoria realizadas em Brasília-DF nos dias 13 e 20.01.87, conforme Processos nº ECT/USG/00185/86. O Leilão estará a cargo do Leiloeiro RAIMUNDO PEREIRA CAMPOS, Mat. JUCEPA nº 04/57, indicado pela Junta Comercial do Estado do Pará, conforme Ofício JUCEPA/47/87.

Local do Leilão: GARAGEM DA ECT/PA, Av. Pedro Álvares Cabral nº 1240, próximo ao Conjunto "Costa e Silva" Marabá - 66.000 - Belém-Pará.

Belém, 11 de março de 1987

VALGRIÇIA MARIA DANTEAS CARNEIRO  
 DIRETOR REGIONAL/DR/PA  
 EXT. nº 9188 reg. nº 22594 dia 17.03.87

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 010/87**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

OBJETO: "Construção de Teatro no CENTUR".  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 700009, DE 26/01/87, e 700025/87 de 18.02.87  
 VALOR: R\$ 44.473.828,45 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 31 de dezembro de 1987.  
 DATA: 26 de janeiro de 1987.  
 ASSINATURAS: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.  
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

**EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 005/87**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

OBJETO: Implementação do Sistema Fazendário.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 700006, DE 20.01.87  
 VALOR: R\$ 12.774.000,00 (DOZE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1987.  
 DATA: 19 de janeiro de 1987.  
 ASSINATURAS: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROBERTO DA COSTA FERREIRA, Secretário de Estado da Fazenda.  
 VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 236/86**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.

OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos previstos para o exercício de 1987.  
 VALOR: R\$ 302.192,40 (TREZENTOS E DOIS MIL, CENTO E NOVENA E DOIS CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS).  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR - 01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.  
 NOTA DE PROVISÃO Nº: 700023, de 16 de fevereiro de 1987.

DATA: 16 de fevereiro de 1987.  
 ASSINATURAS: FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCIDIO

CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARA Nº 244/86

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal. OBJETO: Estabelecer dotação orçamentária para os recursos previstos para o exercício de 1987. VALOR SUPLEMENTADO: Cz\$ 583.609,00 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVE CRUZADOS). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARA-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial. NOTA DE EMPENHO Nº: 700028, de 18 de fevereiro de 1987. DATA: 11 de fevereiro de 1987. SIGNATÁRIOS: FREDERICO AVIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORREIA, Procurador. VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN. EXT.nº9186 reg.nº22589 dia 17.03.87

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo PG.03/87. Par. 2º DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ-DEPARA e a BENUELL-BETUMES DE BELÉM LTDA. Proc. 391/87. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato de fornecimento PG.05/86 por mais 120 dias, a contar do 02.03.87, de acordo com o Memº nº 44/87. DR.O, devidamente autorizado pelo Diretor Geral do DERPA. Belém, 12 de março de 1987

VISTO: DR. SUBSTITUTO DE MENDONÇA, Chefe de Procuradoria Geral. ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - Diretor Geral do DERPA. T.nº08262 reg.nº22585 dia 17.03.87

Resumo do Estatuto do Conselho Comunitário pelo Direito de morar do Estado do Pará aprovado em Assembléia Geral realizada no dia 27 de fevereiro de 1987. Denominação: Conselho Comunitário pelo Direito de morar do Estado do Pará. Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos. Fundação: 27/02/87. Sede Provisória: Conjunto Nuneslândia, Cidade Satélite, Trav. WE 6, nº 374. Finalidade: Defender os interesses coletivos em termos do direito de morar de grupos de pessoas entidades comunitárias que lutem pelo direito específico do direito de morar. Administração: Conselho Diretor composto de vinte membros, sendo dez titulares e dez suplentes com quatro anos de mandato, eleitos em assembléia geral. Representação: O Conselho diretor representará o Conselho de forma ativa. Reforma do Estatuto: Poderá ser reformado por 2/3 dos Conselheiros em gozo de seus direitos, desde que conste no edital de convocação. Responsabilidade: As entidades filiadas ao Conselho não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos pelo conselho diretor.

Luiz Moacir da Costa Mota-Pres. Associação Comunitária do Conj. Satélite e A. Adjacente; Maria dos Santos Saraiva-Pres. do Com. Jardim Sideral; Antônio Maria Ribeiro de Melo-Líder Comunitário Jardim Nova República; Lígia Orestes de Araújo-Vice-Presidente do C. Com. Perpétuo Socorro; Arlete Miranda Marinho-Pres. C. Com. Bom Jesus; Olímpia Bezerra da Silva-Pres. C. Com. Stª Luízia; Manoel Osmarino de Araújo-Pres. C. Com. João Paulo II; Maria Alves Martins-Pres. Foco C. Stª Amaro; Antônio Monteiro Moraes-Pres. Associação Moradores da Pratinha; Jeremias Castro de Souza Presidente C. Com. Jardim Nova República. (Reg. nº17.355) Belém, 09 de março de 1987

RESUMO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA KENNEDY - APPEK". Art. 2º - A Associação terá como finalidade precípua promover a aproximação entre pais, professores, alunos e ex-alunos da Escola, visando o aprimoramento de formação moral, física, social e cultural dos educandos. § 1º - A Associação funcionará como órgão cooperador da Diretoria da Escola. Art. 8º - A Associação será administrada por uma Assembléia Geral e uma Diretoria. Art. 14º - A Diretoria será constituída por 3 pais, responsáveis e/ou ex-alunos e 3 professores da Escola. Art. 27º - A Associação somente poderá ser dissolvida por decisão de 2/3 de seus associados. Art. 33º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

CENTRO ESPÍRITA SPAREIROS DA LUZ EXTRATO DE ESTATUTO APROVADO EM REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM Fundado na Cidade de Vigia, onde tem sede e domicílio, por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se e com ilimitado número de sócios, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, o Centro Espírita Spareiros da Luz tem por fim o estudo do Espiritismo e a divulgação de seus ensinamentos, por todos os meios que ofereça a palavra escrita, falada e exemplificada. O Centro será administrado por uma diretoria, cujo mandato é de três (3) anos, composta de um presidente, que será o representante em Juízo e fora dele, 1º e 2º Vice Presidentes; 1º e 2º Secretários e tesoureiro. Na hipótese de extinção do Centro, como pessoa jurídica, por falta de sócios, por deliberação unânime dos existentes, ou por sentença judicial, o patrimônio

social passará à instituição espírita legalmente constituída que for escolhida e que funcione na mesma cidade de domicílio, ou na falta dessa indicação, por outra casa espírita que a União Espírita Paraense indicar. O Estatuto poderá ser alterado, modificado ou reformado, a qualquer tempo, por sua Assembléia Geral, no todo ou em parte, exceto quanto ao disposto no artigo 1º, alíneas "a", "b" e "c" e artigo 39. Os fundadores e a Diretoria atual costam de relações anexas ao Estatuto. (Reg. nº17.356)

RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÃES DE VIGIA. O CLUBE DE MÃES DE VIGIA, reunindo mães de discentes do Educandário Nossa Senhora das Neves, é pessoa jurídica de direito privado, com fôro e sede na Cidade de Vigia, Pará e se destina a prestar assistência social às associadas e pessoas necessitadas; a manter entrosamento entre sócios, mestres e direção do Educandário; a promover cursos e campanhas educacionais e culturais; a patrocinar ações recreativas e editoriais; a manter intercâmbio com as congêneres; a promover, se possível, auxílio financeiro; a representar o quadro social perante a direção do Educandário. Tem sócios, contribuintes, beneméritos e honorários.

A Assembléia Geral é o órgão supremo e a Diretoria, o órgão executivo, composto de Presidenta Vice-presidenta, secretária e tesoureira, com mandato de dois (02) anos. O Conselho Fiscal tem. O Conselho Fiscal tem três (03) membros efetivos e dois suplentes. O patrimônio do Clube, inalienável, em caso de dissolução passará ao Educandário Nossa Senhora das Neves, e será devolvido ao Clube, se este se reorganizar.

As cores são: azul e branco. São proibidas as atividades estranhas aos objetivos. Os estatutos foram aprovados em 18 de abril de 1972 e registrados no Cartório Vilhena, em Vigia.

A atual diretoria: Maria das Graças da Silva Ribeiro (Presidenta); Vice-Presidenta: Cláudia da Costa Lima; Tesoureira: Helena Clemente da Silva Lima; Secretária: Raimunda Edna Rodrigues Cardoso; Coordenadora: Irmã Maria Agla Amarante. (Reg. nº17357)

horas: Mario Lenzi Silvestre e Gilberto Augusto N. Chaves, como representantes da empresa, pelo senhor Augusto Barreira Pereira, Diretor do Exercício da Presidência e pelo senhor Antônio José N. da Silva Chefe do Depto. de Incentivos Fiscais e Ações, representando o Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM. A Referida Ata foi encerrada em 06 de março de 1987, e todo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 0251/87 por despacho do dia 10.03.1987. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

T.nº08265 reg.nº22599 dia 17.03.87

TIMBRAZ MADEIRAS S/A. CGC/MF. 04.716130/0001-86. Insc. JC nº 15300000670

Capital Autorizado 1.800.000.000 de Ações. Capital Subscrito Cz\$ 41.764.506,50. Capital Integralizado Cz\$ 41.764.506,50

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26.01.87.

As 15,30 horas, na sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 718, Conj. 204 na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do capital autorizado de 15.000.000 ações ordinárias a serem subscritas com recursos próprios, no valor de emissão de Cz\$ 0,08 (oito centavos) cada totalizando Cz\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzados) e 42.046.125 de ações preferenciais nominativas - classe "B", a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM, no valor de emissão de Cz\$ 0,08 (oito centavos) cada totalizando Cz\$ 3.363690,00 (Três Milhões trezentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa cruzados), relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia - SUDAM, conforme OF. GS Nr. 00356/87 de 20.01.87 totalizando a emissão em Cz\$ 4.563.690,00 (Quatro Milhões quinhentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa cruzados). Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 26.01.87 das ações ordinárias, assinado pelo Sr. Mauro Litwin Iochpe representando o subscritor e a empresa pelo Sr. Ademar Rui Bratz, representando o subscritor, e o Boletim de Subscrição de 19.02.87 das ações preferenciais classe "B", assinado pelo Sr. Mauro Litwin Iochpe, representante da empresa e pelo Sr. Juvencio Antonio V. Dias pela Diretoria Financeira e R. Machado Vilhena - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 19.02.87 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nr. 000220 em 24.02.87.

Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral da JUCEPA. T.nº08264 reg.nº22593 dia 17.03.87

GRANJA SANTA CRISTINA S/A-CGC/MF:07.869.290/0001-53 EDITAL DE CONVOCACAO: FICAM CONVOCADOS OS SRS.ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À ESTRADA DO URUBOCA, 1253, EM MARITUBA, MUNICIPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, ÀS 16:00 HORAS DO DIA 30 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1987, AFIM DE DELIBERAREM SOBRE O SEGUINTE: "OR DINIARIAMENTE": A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ENCERRADAS EM 31/12/86 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL "INTEGRALIZADO. C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, O QUE OCORRER. "EX" ADORINARIAMENTE" A) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO. B)NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS. C)OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS SRS.ACIONISTAS, OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6404/76. BELÉM(PA), 25 DE FEVEREIRO DE 1987. ADJETORIA. T.nº08261 reg.nº22583 dias 17,18e19/03/87

SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S/A.-SABEIRA C.G.C. (NF) 04.897.666/0001-45 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO Convocamos os Senhores Acionistas para as 16:00 horas do dia 27 de Março de 1987, reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, na sede da empresa, à Avenida Senador Leão, nº 3.153, Belém, Pará, para re/ratificarem as decisões da A.G.E., de 19.12.86, tratar de: Em A.G.O. - a) Apreciação das Contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativo a 1985; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e sua Capitalização; c) Eleição da Diretoria, fixação de sua remuneração e outros assuntos. Em A.G.E. - a) Ratificação de todas as decisões da A.G.O. - b) Reforma Estatutária consequentes ao aumento de Capital e o que ocorrer. Belém-PA., 10 de Março de 1987

Raimundo Renato Pinheiro Caspar Diretor Superint. Administ. T.nº08249 reg.nº22572 dia 18e17/03/87

OURO VERDE CIA.NACIONAL DE PESQUISA E MINERAÇÃO C.G.C.N.F. Nº 15.413.909/0001-49

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta companhia, à Avenida Getúlio Vargas nº 670 - Belém(PA), os documentos de que trata o artigo 133, da lei nº 6.404, de 15.12.76. (A.) JOSE EDUARDO D' ANDRADE VIEIRA DIRETOR PRESIDENTE T.nº08254 reg.nº22574 dia 17e18/03/87

ANÚNCIOS

TELEPARÁ CGC No. 04.815.411/0001-95 Sistema Telebrás. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES AVISO AOS ACIONISTAS A Diretoria da Telecomunicações do Pará S. A. - TELEPARÁ, comunica aos senhores acionistas que estão à disposição dos mesmos, na sede da sociedade, à Tv. Doutor Moraes, 21, 6º andar, na sala da Assessoria Jurídica, os documentos de que trata o artigo 133 e incisos I, II e III da Lei nº 6.404/76. Belém, 13 de março de 1987. JOÃO MALCHER DIAS-FILHO Presidente

EXT.nº9190 reg.nº22595 dia 17,18e19/03/87

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A CGC/MF Nº 04.935.516/0001-89 AVISO Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social na Rua Manoel Barata nº 842, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986. Belém, 05 de março de 1987. LUIZ SEVERIANO RIBEIRO JR. Diretor Presidente T.nº08250 reg.nº22590 dias 17,18e19/03/87

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARATÓ S/A CGC(MF):04.870.226/0001-02 CAPITAL AUTORIZADO Cz\$ 3.600.000,00 CAPITAL SUBSCRITO Cz\$ 1.081.416,00 CAPITAL INTEGRALIZADO Cz\$ 1.081.416,00 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO As dez horas, na sede social, sita na Rua Santo Antônio, 316, Conj. 604, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 700.000 (SETECENTAS MIL) de Ações Preferenciais Nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazonia - FINAM, no valor nominal de Cz\$-1,00 (Um Cruzado), cada, totalizando Cz\$-700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZADOS), relativos ao exercício de 1986, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazonia - SUDAM, conforme Ofício GS Nº 0793/87 de 25 de fevereiro de 1987. Foi aprovada por unanimidade a emissão e a subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição das Ações Preferenciais assinados pelos sen



ELDORADO AGRÍCOLA S/A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a Legislação das Sociedades por Ações e os Estatutos Sociais da Empresa, vimos submeter a aprovação de V.Sa. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao Exercício de 1986. Aproveitamos a oportunidade para colocar-nos a inteira disposição de V.Sa. para esclarecimentos que se fizerem necessários.  
Belém-Pá, 10 de março de 1987

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986

ATIVO	1986	1985
<b>CIRCULANTE</b>	<b>121.737,38</b>	<b>33,19</b>
DISPONIVEL	61.737,38	33,19
Caixa	24.073,76	21,31
Bancos c/Movimentos	37.663,62	11,88
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	60.000,00	-
Adiantamentos	60.000,00	-
PERMANENTE	2.357.073,06	10.966,81
INVESTIMENTOS	184,00	-
Ações de Outras Cias	184,00	-
IMOBILIZADO	1.537.848,70	10.000,00
Bens Imóveis	16.922,00	10.000,00
Maquinas e Equipamentos	12.235,43	-
Instalações	27.214,20	-
Veículos	245.148,27	-
Obras Preliminares e Complementares	9.024,02	-
Técnicas Agrícolas	515.209,81	-
Insumos	6.742,30	-
DIFERIDO	819.040,36	966,81
Despesas Pré-Operacionais	730.277,68	966,81
Taxa de Administração	51.295,26	-
Taxa de Fiscalização	34.196,84	-
Anuidade Bolsa Valores	3.270,58	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.478.810,44</b>	<b>11.000,00</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

<b>ORIGENS:</b>	
-Aumento Cap.Social	2.175.900,00
-Aumento da Reservas	292.820,73
-Resultado do Exercício	( 93.434,49)
<b>TOTAL</b>	<b>2.375.286,24</b>
<b>APLICAÇÕES:</b>	
-Aumento At.Permanente	2.346.106,25
-Capital a Integralizar	28.791,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.374.897,25</b>
<b>AUMENTO CIRC.LIQUIDO</b>	<b>388,99</b>

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da ELDORADO AGRÍCOLA S/A, abaixo assinado, tendo examinados devidamente o Relatório da Diretoria, acompanhado com o Balanço Patrimonial, e Demonstrações Financeiras e as demais contas e documentos referente ao Exercício Financeiro de 1986, sendo-lhes também fornecidos todos os esclarecimentos e informações solicitadas, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os por isso, à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.  
Belém-Pá, 10 de Março de 1987  
Carlos Fernando Oliveira de Souza  
Presidente  
Maria do Socorro Maués de Souza  
Membro  
Regina Célia Andrade Monteiro  
Membro

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CIRCULANTE

DISCRIMINAÇÃO	1985	1986	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	33,19	121.737,28	121.704,19
PASSIVO CIRCULANTE	9.000,00	130.315,20	121.315,20
<b>AUMENTO DO CIRC. LIQUIDO</b>	<b>(8.966,81)</b>	<b>( 8.577,82)</b>	<b>388,99</b>

NOTAS EXPLICATIVAS

SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

-As Demonstrações Financeiras foram Elaboradas em Obdiencia as disposições / legais constantes da Lei das S/A por Ações, Lei 6404/76 com as adaptações / impostas pela legislação Tributária, bem como foram realizadas os ajustes / do Programa de Estabilização Economica na forma DL nº 2284/86. A omissão do quadro Demonstração do Resultado deu-se pelo motivo da empresa encontrar-se em fase de implantação. Foi feita a Correção Monetária do Permanente e / Patrimonio Líquido pelo método linear com base na OTN pro-rata de Cz\$119,49 e a diferença líquida foi contabilizada no Resultado do Exercício. As Contas do Ativo Circulante e Passivo Circulante enquadradas nos termos do DL 2284/86 tiveram seus saldos deflacionados e seus resultados foram contabilizados em ajustes do Programa de Estabilização Economica e transferida ao final do Exercício para o Resultado. O Capital Social e Composto de 581.000 Ações Ordinárias e 1.595.900 Ações Pref. nominativas valor nominal de Cz\$ 1,00 cada.  
Belém-Pá, 10 de Março de 1987

CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor Presidente  
JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO  
Diretor Financeiro

MARCOS ARAÚJO DA ROCHA  
CONTADOR-CRC-PA, 5366  
CIC. 029.926.472-68

EXT.nº995 reg.nº22599 dia 17.03.87

AGRO PECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A  
CGC-MF nº 05.078.415/0001-00

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCACÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, no dia 13 de abril de 1987, às 10:00 horas, na sede da empresa, na localidade denominada "Fazendas Arataú", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, no KM 206 (sentido Marabá/Altamira), Município de Portel Estado do Pará, a fim de deliberarem e tomarem conhecimento da seguinte Ordem do Dia:

I.- ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

a) Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Balanço e Demonstrações

Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.86;

b) correção monetária do Capital Realizado, de conformidade com os artigos 132 e 167 da Lei 6404/76;

c) correção monetária do Capital Autorizado, na forma do art. 168 § 2º da Lei 6404/76;

d) Eleição dos membros da Diretoria e Conselho de Administração, para o período de 27 de abril de 1987 à 26 de abril de 1990;

e) fixação dos honorários dos Administradores para o exercício de 1987.

II.- ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

a) Reforma parcial do estatuto - art. 5º com

alteração do valor nominal das ações da companhia, redução da quantidade de ações e alteração do Capital Autorizado, segundo proposta da Administração e art. 8º - item "b" II.

b) Assuntos de interesse geral.  
Portel-PA, 13 de março de 1987

ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

T.nº08245 reg.nº22557 dias 13,16e17/03/87

MARABÁ AGRO-PASTORIL S.A.  
C.G.C. M.F. nr. 05.162.045/0001-86

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social desta Companhia, à Fazenda Barreira Branca, Marabá (PA), os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Marabá, (PA) 12 de março de 1987.

a) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA  
Diretor-Presidente

T.nº08256 reg.nº 22579 dias 16,17e18/03/87

TIUNÇO INDUSTRIAL S/A.  
CGC nº 04.976.775/0001-58

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social, à Rua Magalhães, 26, Br.316-Km.03-Ananindeua - PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.1976.

Ananindeua (PA), 12 de março de 1987

BERNARDINO COSTA REZENDE  
Pres. Conselho de Administração.

T.nº08238 reg.nº22542 dias 13,16e17/03/87

TELSTAR-HOTÉIS S/A

CGC DO MF Nº 05.416.755/0001-95

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas desta sociedade, na Sede Social, à Av. Bernardo Sayão, 4.804, nesta cidade, de Belém, Estado do Pará, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404 de 15 de dezembro de 1976, referentes ao exercício social, findo em 31 de dezembro de 1986.

Belém, em 04 de Março de 1987

LUIZ UMBERTO BALDINI

Diretor Executivo

EXT.nº9178 reg.nº 22573 dias 16,17e18/03/87

SABINO OLIVEIRA INDUSTRIAS S/A.-SAVIRA

C.G.C. (MF) 04.897.666/0001-45

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, à Avenida Senador Lemos, Nº 3153, Belém, Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei Nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, referente ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1986.

Belém-Pá., 16 de Março de 1987

a) A Diretoria.

T.nº08249 reg.nº22571 dias 16,17e18/03/87

CIA: AGRO INDUSTRIAL PARAENSE-INDUPARÁ, CGC 04.786.448/0001-35

EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL DE CONVOCACÃO, ficam convocados os Acionistas da INDUPARÁ, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de março de 1987, às 10:00 horas, em sua sede à Rua Manoel Barata, 704 CJ. 1303 - BELÉM-PA, a fim de tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, a fim de atender exigências do Decreto-Lei Nº 2304, de 21.11.86; b) Subtrair efeito das Letras c.d. Art. 23 dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos sociais. Belém, 12 de março de 1987. - Noel Vieira Nery - Diretor Presidente.  
T.nº08246 reg.nº 22461 dias 13,16e17/03/87

**COMPANHIA TROPICAL - HOTEL SANTARÉM**  
CGC/Nº 04.537.395/0001-17

**A V I S O**

Ache-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Avenida Mendonça Furtado, nº 4120, em Santarém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Santarém, 09 de março de 1987.

**DEVANIR HENNEZ FERREIRA**  
Presidente do Conselho de Administração  
EXT. nº 9166 rog. nº 22546 dias 13,16 e 17/03/87

**F A Z E N D A M U C A J Á S. A.**  
CGC(MF) nº 05.012.844/0001-76  
Reg. nº 15300013976-JUCEPA

**CAPITAL AUTORIZADO:** CZ\$ 12.000.000,00; **CAPITAL SUBSCRITO:** CZ\$ 3.406.579,24; **CAPITAL INTEGRALIZADO:** CZ\$ 3.406.579,24.  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 15/01/87:** As 10:00 horas, na sede social, sito à Avenida Nazaré nº 148-s/6, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, de 90.862.600 (Noventa Milhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos) Ações Preferenciais Noninativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de CZ\$ 0,01 (Hum Centavo) cada, totalizando CZ\$ CZ\$ 908.626,00 (Novecentos e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Cruzados), relativo ao exercício de 1986, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF.GS nº 0066 de 07/01/87. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 20/01/87, assinado pelos senhores Nelson Dias da Costa e Jusignan Dias da Costa, representantes da Empresa, pelo senhor Juvêncio A. V. Dias, resp. pela Diretoria Financeira e Antonio José N. da Silva, chefe de Deptº Intº, apresentando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 20/01/87, tendo o seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 000144, em 03/02/87, Alfredo Coelho, Sec. Geral.  
T. nº 08260 reg. nº 22584 dia 17.03.87

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
TPASEP  
LOCATÁRIO:  
LOCADORA:  
OBJETO DO CONTRATO:  
VALOR:  
PRAZO:  
DATA DA ASSINATURA:  
TESTEMUNHAS:  
- Ilegíveis

JANDIRA MIRANDA DOS PRAZERES  
A locação para fins NÃO RESIDENCIAIS do imóvel sito à Av. Magalhães Barata nº 442, na Sede do Município de Tomé-Açu, Estado do Pará.  
CZ\$-15.600,00  
01.01.87 a 31.12.87  
01.01.87  
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA  
Presidente do IPASEP  
JANDIRA MIRANDA DOS PRAZERES  
Locadora

(Ext. nº 9196-Reg. nº 22.600-Dia 17.03.87)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PARTES:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/ PARÁ e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA; **OBJETO:** Elaboração do Projeto de Abastecimento D'Água no Distrito Industrial de Marabá, no Estado do Pará. **VALOR:** CZ\$2.400.000,00; **PRAZO:** 06 meses; **F. RECURSO:** Convênio FUNDEPARÁ Nº507/86-Código 114.1.0.109; **DATA:** 13.03.87.

Belém, 16 de março de 1987

**AURÉLIO SOUZA**  
PELA ASSESSORIA JURÍDICA  
EXT. nº 9193 rog. nº 22597 dia 17.03.87

**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/87**

**A V I S O**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, avisa aos interessados que fará realizar em sua sede à Av. Magalhães Barata nº 201, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 25.03.87, a TOMADA DE PREÇOS Nº 14/87-COSANPA, para aquisição de Sulfato de Alumínio destinado ao tratamento de água dos diversos Sistemas da Empresa.

O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Belém, 16 de março de 1987

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
EXT. nº 9192 reg. nº 22597 dia 17.03.87

**SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDVOPA**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

**A V I S O**

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso III do Estatuto Social, faço saber que foi registrada a seguinte chamada para concorrer às eleições que serão realizadas neste Sindicato, no dia 20 de março de 1987: **CHAPA Nº 1, DIRETORIA-EFETIVOS:** Francisco Assis dos Santos Filho, Leonan Condin da Cruz, Bernardo Nunes de Moraes, Raymunda Fernanda Azevedo, Claudionor de Araújo Vieira, Waldemar da Silva e Maria Ney Conceição Rodrigues Dentas de Feitosa; **Suplentes:** Terezinha Almeida da Silva, Manoel Garcia da Costa, Augusto Costa e Silva, Raimundo Augusto e Silva, William Fontenelle Chaves, Franklin Rabelo da Silva e Nazaré Honória Lira Abreu dos Passos; **CONSELHO FISCAL-Efetivos:** Paulo Itaguary da Silva, Joselisa Kaufman e Jose Lobato Maia; **Suplentes:** Célio Jorge Corrêa, Adelmira Carneiro Maia e Luiz Otávio Nery Samain. Fica, a partir da data de publicação desta relação, aberto o prazo de cinco (5) dias para designação de candidatos para as eleições de 1987.  
Dr. FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO  
Presidente (Reg. nº 17.360)

**PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**  
**RESUMO DE PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 098/87-de 04.09.86** - Concede à servidora CARMEN LÚCIA GONÇALVES RODRIGUES, Auxiliar de Produção, matrícula nº 70784, licença especial de 03 (tres) meses garantidos todos os direitos e vantagens, com base na Lei nº 5.099 de 30.11.83, a partir de 01.09.86.

**PORTARIA Nº 099/87-04.09.86** - Concede ao servidor BENEDITO VIANA RODRIGUES, Digitador, matrícula nº 71.946, licença de 04 (quatro) meses, referente ao período de 01.09.86 à 31.12.86, com ônus para esta Autarquia.

**PORTARIA Nº 100/87-10.09.86** - Institui o prêmio-Estímulo ao servidor por sua dedicação e empenho no trabalho, constituindo recompensa pelo cumprimento de suas obrigações.

**PORTARIA Nº 101/86-19.09.86** - Dispensa a servidora MARIA CRISTINA FACIOLA PESSOA RODRIGUES LOBO, matrícula nº 70354, da substituição de Chefe da Divisão de Assistência de Administração de Dados, do DEDES da Autarquia no período de licença maternidade de sua Titular.

**PORTARIA Nº 102/87-10.09.86** - Coloca a servidora MARIA CRISTINA FACIOLA PESSOA R. LOBO matrícula 70.354 a disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM, com ônus para a PRODEPA.

**PORTARIA Nº 109/86-de 22.10.86** - Designa servidor ANTONIO CANIDIO MOTA SOUZA, mat. nº 71059 para substituir o Supervisor de Equipe na DDIG do DEPRO no período de férias de seu titular. Atribuir ao servidor acima designado Gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.2, enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 110/86-de 24.10.86** - Em virtude do Horário de verão o expediente a partir de 25.10.87, passará a ser o seguinte.

**PORTARIA Nº 111/86-de 28.10.86** - Coloca o servidor ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR mat. nº 71.966 a disposição da Casa Civil do Governador com ônus para a PRODEPA.

**PORTARIA Nº 112/87-de 28.10.86** - Dispensa o servidor SEBASTIÃO ALBERTO MARTINS CONSTANTIN, Analista de Sistemas, mat. nº 71.006 da Função de Gerente do DETEC da Autarquia.

**PORTARIA Nº 113/86 - de 28.10.87** - Designa o servidor EDILSON DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, Analista de Sistemas, mat. nº 71385 para a função de Gerente do DETEC. Atribuir ao servidor acima designado, Gratificação de Função Símbolo PD.GAS.010.3, enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 114/86-de 28.10.86** - Concede a servidora RITA DE CÁSSIA PINTO DE LIMA, Aux. de Produção mat. nº 71729 licença de 01 mes referente ao período de 17.10.86 a 15.11.86 com ônus para esta Autarquia.

**PORTARIA Nº 116/86-de 28.10.86** - Coloca o servidor HILDEBERG CARNEIRO SOARES, mat. nº 71.539 a disposição da casa Civil da Governadoria com ônus para a PRODEPA.

**PORTARIA Nº 118/86- 04.11.86** - Concede à Servidora LEOPOLDINA MARIA MELO COUTINHO DA SILVA, Digitador, licença sem vencimentos pelo prazo de 03 meses a partir de 01.12.86.

**PORTARIA Nº 121/86-de 05.12.86** - Designa a servidora CACILDA MARIA DE SOUZA GOMES, mat. nº 70927, para exercer a função de Supervisor de Equipe da Fitoteca do DEPRO da Autarquia. Atribuir à servidora acima designada Gratificação de função Símbolo PD.GAI.020-4, enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 123/86-de 05.12.86** - Designa o servidor EDIVALDO LOURENÇO CARDOSO DA COSTA, mat. nº 70.532 Operador Micrográfico para exercer a função de supervisor de Equipe da DUDC do DEPRO. Atribuir ao servidor acima designado, gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.4 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 124/86-de 05.12.87** - Designa a servidora WANDA OLIVEIRA DOS ANJOS, mat. nº 70.654, Aux. de Produção II para exercer a função de Supervisor de Equipe da DUDC do DEPRO. Atribuir à servidora Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020-4 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 125/86-de 05.12.86** - Designa ELDENOR GOMES DE MELO Aux. Produção mat. 70701 para exercer a função de Supervisor de Equipe da DUDC do DEPRO. Atribuir ao servidor Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.4, enquanto estiver no exercício da mesma;

**PORTARIA Nº 126/86-05.12.86** - Designa o servidor RODOLFO GUIHERNE PACHECO DE LYRA, Aux. Produção, mat. 70879, para exercer a função de Supervisor de Equipe da DUDC do DEPRO. Atribuir ao servidor acima Gratificação de função Símbolo PD.GAI.0204 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 127/86-05.12.87** - Designa JOSÉ CARLOS CUNHA DIAS, Aux. Produção mat. 70908 para exercer a função de Supervisor de Equipe da DUDC do DEPRO. Atribuir ao servidor acima Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.4 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 128/86-05.12.86** - Designa MARIA CRISTINA VASQUES ANDRADE Aux. Adm. I mat. nº 70540, para exercer a função de Secretária da Diretoria Administrativa e Financeira da Autarquia. Atribuir a servidora Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.3 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 129/86-05.12.86** - Designa CARMEN SILVIA MORAES RODRIGUES PEREIRA, mat. 70.379 Administrador III para exercer a função de Gerente do DERHU da DAF desta Autarquia. Atribuir a servidora Gratificação de Função Símbolo PD.GAS.010.3, enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 130/86-05.12.86** - Designa IOLETE SANTANA TADALESKY MARQUES, Economista, mat. 71817 para exercer a função de Chefe da Divisão de Pessoal do DERHU da DAF. Atribuir a servidora Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.1 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 131/86-05.12.86** - Designa IVANILDA SANTOS NUNES, Administrador I, mat. nº 70850, para exercer a função de Chefe da DRST do DERHU. Atribuir a servidora Gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.1 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 132/86-05.12.86** - Designa HAROLD PINA FILHO, Assistente Administrativo, mat. 70.462 para exercer a função de Gerente da DAF. Atribuir ao servidor acima designado Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.010.3 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 133/86-05.12.86** - Designa ALEGRIA ZAGURY DAHAN, Administrador I mat. nº 71.503, para exercer a função de Chefe da DWAP do Departamento de Apoio da DAF. Atribuir a servidora Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.1 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 134/86-05.12.86** - Designar LÁZARO JOSÉ GOMES DE SOUZA, contador III mat. nº 70.503, para exercer a função de gerente do DEFIN da DAF. Atribuir ao servidor Gratificação de

Função símbolo PD.GAI.010.3, enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 135/86-05.12.86** - Designa SAGI BECHARA ROSSY FILHO, mat. 70473, Aux. Adm. I para exercer a função de Chefe da DECO do DEFIN da DAF. Atribuir ao servidor Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.1 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 136/86-05.12.86** - Designa LINDALVA RODRIGUES FERNANDES, Técnico em Contabilidade, mat. nº 71.143, para exercer a função de Chefe da DCFS do DEFIN da DAF. Atribuir a servidora Gratificação de Função Símbolo PD.GAI.020.1 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 137/86-05.12.86** - Designa MARIA CELIA PEREIRA GONÇALVES, Contador I para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle Orçamentário do DEFIN da DAF. Atribuir a servidora Gratificação de Função PD.GAI.020.1 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 138/86-05.12.86** - Designa a servidora ELLE MARGARETH DA ROCHA SOUZA, Advogado I, mat. 71920, para exercer a função de Secretária do Gabinete da Presidência. Atribuir a servidora Gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.2, enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 139/86-05.12.86** - Designa a servidora SILVANA CRISTINA DE SOUZA GOMES, Aux. Adm. I mat. 71806 para a função de Secretária da Diretoria Técnica. Atribuir a servidora Gratificação de Função símbolo PD.GAI.02.3 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 140/86-05.12.86** - Designa GILBERTO TEIXEIRA LOPES Programador III mat. nº 71299 para Chefe da Divisão de Apoio da Diretoria Técnica. Atribuir ao servidor Gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.1, enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 141/86-05.12.86** - Designa NILTONIRO SANTANA TADAI ESKYV, Analista de Sistemas Pleno III matrícula 71.215 para exercer a função de Gerente do DEDES I. Atribuir ao servidor Gratificação de Função símbolo PD.GAS.010.3 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 142/86-05.12.86** - Designa a servidora IRISLENA CASTRO DOS SANTOS, Aux. Adm. I mat. 71130 para exercer a função de Secretária do DEDES I. Atribuir a servidora Gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.4 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 143/86-05.12.86** - Designa FELIPE ANDRADE E SILVA Analista de Sistemas III mat. 70.574, para Chefe da Divisão do Projeto B do Departamento de Desenvolvimento. Atribuir ao servidor Gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.1, enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 144/86-05.12.86** - Designa FREDERICO CESAR RABELO MARTINS DE BARROS, Analista de Sistemas III mat. 71.305, para exercer a função de Chefe da Divisão do PROJETO F do DEDES. Atribuir ao servidor Gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.1 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 145/86-05.12.86** - Designa RAUL OSVALDO MENANTEAUX MORENO, Analista de Sistemas Pleno III mat. nº 71:376 para exercer a função de gerente DEDES II. Atribuir ao servidor acima, Gratificação de função símbolo PD.GAS.010.3 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 146/86-05.12.86** - Designa EDILSON DAMASCENO DE ALBUQUERQUE mat. nº 71.385 para a função de Gerente do DETEC. Atribuir ao servidor Gratificação de Função Símbolo PD.GAS.010.3, enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 147/86** - Designa GEORGETTE NASSAR DE SÁ, Digitador para a função de Supervisor de Equipe da DDIG do DEPRO. Atribuir a servidora gratificação de função símbolo PD.GAI.020.4 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 148/86-05.12.86** - Designa JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, Digitador I, mat. nº 70.434 para exercer a função de Supervisor de equipe da DDIG do DEPRO. Atribuir ao servidor Gratificação de função símbolo PD.GAI.020.4 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 149/86-05.12.86** - Designa MARIA JOSÉ RODRIGUES E RODRIGUES, Aux. Produção mat. 70323, para a função de Supervisor de Equipe da DCOQ do DEPRO. Atribuir a servidora Gratificação de função símbolo PD.GAI.020.4 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 150/86-05.12.86** - Designa FRANCISCA LUCIDEA DE AZEVEDO MACEDO, Aux. Produção II mat. 70510, para a função de Supervisor de Equipe da DCOQ do DEPRO. Atribuir a servidora Gratificação de função símbolo PD.GAI.020.4 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 151/86-05.12.86** - Designa EDSON GARCIA MONTALVÃO, Aux. de Produção, mat. nº 71601, para exercer a função de Supervisor de equipe da DCOQ do DEPRO. Atribuir ao servidor Gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.4 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 152/86-05.12.86** - Designa ARIVALDO DURANS DE OLIVEIRA, Operador de Computador, mat. 70227 para exercer a função de supervisor de Equipe da DPRE do DEPRO. Atribuir ao servidor Gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.4 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 153/86-05.12.86** - Designa ORIVALDO MATOS MARTINS mat. nº 70.494, Operador de Computador II para exercer a função de Supervisor de Equipe da DPRE do DEPRO. Atribuir ao servidor Gratificação de Função símbolo PD.GAI.020.4 enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 154/86-05.12.86** - Designa WALDOMIRO FERNANDES DA COSTA FILHO, mat. nº 70.546 Operador de Computador, para a função de Supervisor de Equipe do DPRE do DEPRO. Atribuir ao servidor gratificação de função símbolo PD.GAI.020.4, enquanto estiver no exercício da mesma.

**PORTARIA Nº 155/86-05.12.86** - Designa MANOEL PEDRO DOS SANTOS, mat. 70567 Operador de Computador II, para a função de Supervisor de Equipe da DPRE do DEPRO. Atribuir ao servidor, gratificação de função símbolo PD.GAI.020.4, enquanto estiver no exercício da mesma.

.x.x.x.

**PORTARIA Nº 001/87-05.01.87** - O Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Colocar o



servidor CLÓVIS CHAVES DE MELO, Programador I mat.nº 71848 a disposição da FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, sem ônus para a PRODEPA.

PORTARIA Nº/002/87-19.01.87-Designa ODETTE DA GAMA MALCHER GILLET, Advogado III, mat.nº 70.436, para exercer a função de Diretor Administrativo e Financeiro da Diretoria Administrativa e Financeira da Autarquia. Atribuir a servidora acima designada gratificação de Função símbolo PD.CAS.010.1 enquanto estiver no exercício da mesma. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.09.86.

PORTARIA Nº/003/87-19.01.87-Designa a servidora ISADORA DE ANDRADE RAMOS LOURENÇO, Administrador III, mat.70.132, para exercer a função de Chefe da Assistência Administrativa e Financeira da Diretoria Administrativa e Financeira da Autarquia. Atribuir a servidora gratificação de Função símbolo PD.CAS.010.3 enquanto estiver no exercício da mesma. Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01.09.86.

PORTARIA Nº/004/87-19.01.87-Designa a servidora MARIA DE LOURDES ALVES, mat. 70507, para a função de Chefe da Divisão de Cargos e Salários do DERSU da DAF. Atribuir a servidora Gratificação de função símbolo PD.GAL.020.1 enquanto estiver no exercício da mesma. Esta portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01.09.86.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº/022/87-de 30.01.87  
O Presidente do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pele Artº 4º da Resolução nº 032 de 31 de outubro de 1986, do Conselho de Administração do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ,

RESOLVE:  
1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), destinados a verba Orçamentária vigente a saber:  
ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA

ATIVIDADE: 03070242.001-Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA:

3.1.9.2-Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$ 5.000.000,00  
TOTAL Cz\$ 5.000.000,00

2. Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades Financeiras do PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1-Excesso de Arrecadação Cz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS)

3- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

4. Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº/026/87-de 13.02.87

O Presidente do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artº

4º da resolução nº 032 de 31 de outubro de 1986, do Conselho de Administração do PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ,

RESOLVE:  
1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS), destinados a verba orçamentária vigente a saber:  
ÓRGÃO 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 49.01-Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA

ATIVIDADE: 03070242.001 - Funcionamento dos Serviços de processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA

3.1.1.1-Pessoal  
02-Despesas variáveis Cz\$ 500.000,00  
TOTAL Cz\$ 500.000,00

2. Os recursos necessários a execução deste Crédito correrão a Conta das disponibilidades Financeira do PRODEPA, nos termos, do Inciso II do Parágrafo I do Artº 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.67 a saber:

2.1.Excesso de Arrecadação Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS)

3- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

4. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

EXT.nº9194 reg.nº 22598 dia 17.03.87

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 4802... DE ...16... DE ...MARÇO... DE 1987...

ESTABELECE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO que o eficiente desempenho dos órgãos da Administração Pública exige constantes atualizações imprescindíveis ao pleno atendimento das demandas decorrentes dos novos e cada vez mais complexos problemas que o Estado é chamado a resolver:

CONSIDERANDO que a crescente rapidez com que esses problemas surgem e se multiplicam gera a necessidade de permanentes ajustamentos na máquina administrativa com a finalidade de torná-la mais dinâmica e otimizar os resultados da sua ação;

CONSIDERANDO que esses ajustamentos, por sua vez, devem ser preferentemente feitos sem aumento da despesa pública e, em especial, através de providências que possibilitem um funcionamento mais coordenado dos diversos órgãos da Administração direta e indireta com objetivos afins;

CONSIDERANDO que o funcionamento mais coordenado desses órgãos implica na adoção de mecanismos de orientação e controle, os quais, para não provocarem excessiva centralização no processo decisório, devem ser acompanhados de medidas de supervisão baseadas na delegação de competência;

CONSIDERANDO que a atual sistemática de vinculação das entidades da Administração indireta aos órgãos da Administração direta aconselha que novos níveis de supervisão sejam instituídos com caráter temporário, até que se ultimem os estudos necessários às revisões definitivas;

CONSIDERANDO, finalmente, o tratamento prioritário que deve ser dado aos órgãos e entidades que operem na área de comunicação.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica delegada competência ao Assessor Especial do Governador FRANCISCO CEZAR NUNES-DA SILVA para supervisionar os seguintes órgãos da Administração Indireta:

- a) Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA
- b) Imprensa Oficial do Estado - I.O.E.
- c) Museu da Imagem e do Som

Parágrafo Único - A supervisão de que trata este artigo será exercida, sem prejuízo das subordinações ou vinculações administrativas existentes, através da orientação, coordenação e controle das atividades dos mencionados órgãos.

Art. 2º - As Secretarias de Estado a que forem subordinados ou vinculados os órgãos referidos no artigo anterior, deverão adotar as providências necessárias à plena articulação das suas atribuições com as decorrentes da competência delegada na forma deste decreto.

Art. 3º - À autoridade delegada fica deferido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente decreto, para proceder os estudos necessários à criação da Secretarias de Estado de Comunicação Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 DE MARÇO de 1987.

HELIO DA MOTA GUEIROS,  
Governador do Estado

Mª de Nazaré de K M Marques  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

**ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA, para exercer o cargo de Consultor Geral do Estado;  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987

HELIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO, para exercer o cargo de Procurador Geral do Estado;  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987

HELIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, Major PM FLAVIANO GOMES MELO, para exercer o cargo de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987.

HELIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, ROMERO XIMENES PONTES, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social;  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987

HELIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, FREDERICO COELHO DE SOUZA, para exercer o cargo de Chefe de Casa Civil da Governadoria do Estado;  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987.

HELIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, NILO ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987  
O GOVERNADOR DO ESTADO: Resolve: nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ITAIR SÁ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Justiça;

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de março de 1987

HELIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei n. 749, de 24.12.53, THEREZINHA MORAES GUEIROS, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Educação;

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987

HELIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53 CLAUDIO FURMAN, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Agricultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, GUILHERME MAURICIO SOUZA DE LA PENHA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, AMILCAR ALVES TUPIASSU, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53 NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53 CEL. PM ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES, para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53 PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53 FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749/ de 24.12.53, ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITTO, do cargo de Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar a pedido, NAZIR RACHID, do cargo de Diretor Técnico da Imprensa Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLEBER NEWTON VELASCO, do cargo de Diretor Administrativo da Imprensa Oficial do Estado.

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLEBER NEWTON VELASCO, do cargo de Diretor Administrativo da Imprensa Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Dispensar a pedido, NAZIR RACHID, do cargo de Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Designar PEDRO PINTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Designar PEDRO PINTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Dispensar a pedido, WALTER GUIMARÃES ROLIM, do cargo de Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar a pedido, WALTER GUIMARÃES ROLIM, do cargo de Diretor de Rádio da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar a pedido, WALTER GUIMARÃES ROLIM, do cargo de Diretor de Rádio da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Exonerar a pedido, WALTER GUIMARÃES ROLIM, do cargo de Diretor de Rádio da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 16 de março de 1987

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial do Governador.

Conceder ao Dr. Lauri José Coelho Queiroz, Médico do TJE, Licença Especial para gozar a partir de 05.03.87.

Resolve:

Conceder ao Dr. Lauri José Coelho Queiroz, Médico do TJE, Licença Especial para gozar a partir de 05.03.87.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 10 de março de 1987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida  
presidente (Reg.nº17.309)

Portaria: nº 073

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça, por eleição de seus pares, etc...

Conceder a funcionária Benedita Tereza de Jesus Vale Sato, Secretária dos Juizes da Comarca de Santarém, Licença de 08 (oito) dias por motivo de falecimento de seu irmão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Belém, 10 de março de 1987

a) Des. Ossiam Corrêa de Almeida

presidente (Reg.nº17.309)

V I S T A

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao agravado NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO (adv. Odete Alves), pelo prazo legal de que faço este termo.

Belém, 13 de março de 1987.

Luis Faria

(Reg.nº17.334) Secretário do TJE e escrivão do feito

V I S T A

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao agravado VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA (adv. Odete Alves), pelo prazo legal, de que faço este termo.

Belém, 13 de março de 1987

Luis Faria

(Reg.nº17334) Secretário do TJE e escrivão do feito

V I S T A

Nesta data, abro vista dos presentes autos ao agravado e arguido JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO (adv. Odete Alves), pelo prazo legal, de que faço este termo.

Belém, 13 de março de 1987

Luis Faria

(Reg.nº17.334) Secretário do TJE e escrivão do feito

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça  
Belém, 13 de março de 1987

Luis Faria

Secretário do TJE

EDITAL - VISTA

Faço publico, que se encontra com vista ao doutor Paulo Klautau, advogado da Recorrida IARA JONAS RASSI, o Recurso Extraordinário contra si interposto por WAGIB RASSI (Advogado Benedito Martins), a fim de oferecer suas razões, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste Aviso.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O Governador do Estado

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Administração.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de março de 1987.

HÉLIO DA MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO:

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Administração.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ossiam Corrêa de Almeida

Portaria: nº 072

O Exmº. Sr. Des. Ossiam Corrêa de Almeida, presidente do Tri-

sede e presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, em 09 de março de 1987. Eu, (PAULO NAZARENO SILVA COSTA), Aux. Judiciária datilógrafa. E eu, (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.

MURILLO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR
Juiz do Trabalho Substituto
na Presidência da 5ª JCCJ-Belem
Reg.nº17.321

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia sete de abril de 1987, às 14:00 horas, na sede desta junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar 3º bloco, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ou bem penhorados na execução movida por FRANCISCO ALVES FERREIRA contra SAUDOSA MALOCA LTDA, bens esses encontrados à Rodovia BR 316 KM 03, Ananindeua e que são os seguintes:
- UM COFRE DE AÇO, GRANDE, COM SEGREDO, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO C\$25.000,00 (CINCO MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta junta, Belém, 27 de fevereiro de 1987. Eu, (Vanja Mendonça-Técnica Judiciária), datilógrafa. E eu, (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE VINTE(20) DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 22 de abril de 1987 às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por BIA TO DE SOUZA COENTRO(Proc.68JCCJ-874/86), contra PANIFICADORA PORTUENSE LTDA, bens esses encontrados a Av. Alcindo Cacela, nº 2763, os quais são os seguintes com suas respectivas avaliações:
"UMA MACEIRA CONVENCIONAL DE QUATRO(04) SACOS, MARCA SUPERFECTA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NO ESTADO. O DITO BEM ESTÁ ACOPLADO COM MOTOR DE 2(DOIS)HP. Avaliado em C\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, aos quatro dias do mês de março de 1987 de mil novecentos e oitenta e sete, eu, (Ana Margarida Reis), Técnica Judiciária datilógrafa. E eu, (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
JUÍZA DO TRABALHO, (Reg.nº17.318)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado ADEMAR TAVARES para ciência que foi ajuizado nesta Junta sob o nº 68JCCJ 02/87, Embargo da Terceira ajuizado por RENILDA DAS GRAÇAS BEZERRA FALCÃO, referente ao processo 68 JCCJ-114/86, entre partes ADEMAR TAVARES reclamante e BRITOMIR PEREIRA BRITO reclamado. Tendo ficando designado o dia 27.03.87 às 15:00 horas para a realização da audiência.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no D.O.E. e afixado no lugar de costume, na sede da 6ª JCCJ de Belém, na Trav.D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco.
Belém, 04 de março de 1987.

LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
Juíza do Trabalho no exercício
da Presidência da 6ª JCCJ de
Belém. (Reg.nº17.313)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de abril de 1987, às 14:00 horas, na sede desta junta, à Tv. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA, contra RODÓVIA RIO ESTRELA DO NORTE LTDA, bens esses encontrados na Rodovia BR-316-KM-539 Santa Isabel do Pará e que são os seguintes:
- UM CAMINHÃO, MARCA MERCEDES BENZ, "CARÇAÇA" PLACA TC-1971-PA, NO ESTADO: Valor: C\$5-30.000,00
- UM CAMINHÃO MARCA FORD F-4.000, "CARÇAÇA" PLACA AN-3260, NO ESTADO: Valor: C\$5-20.000,00;
- UM CAMINHÃO, MARCA FORD F-4.000 "CARÇAÇA" PLACA AI-7349, NO ESTADO, VALOR: C\$2-20.000,00;
- UM CAMINHÃO MARCA CHEVROLET, "CARÇAÇA" PLACA I4-0324-SY TIPO BAU NO ESTADO, Valor: C\$3-50.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com

o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta junta, Belém, aos cinco dias do mês de março de 1987. Eu, (Vanja Mendonça-Técnica Judiciária), datilógrafa. E eu, (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA (Reg.nº17.312)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia vinte de abril de 1987, às 14:00 horas, na sede desta junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por RICHARDO DA SILVA FREIRE contra ENSENGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, bem esse encontrado à Rua Padre Prudente, s/nº 202 do Edifício Jafé, e que é o seguinte:
- USO E GOZO DO CANAL TELEFÔNICO Nº 226-3347 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES VALOR ATRIBUÍDO: C\$5-20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta junta, Belém, 27 de fevereiro de 1987. Eu, (Vanja Mendonça-Técnica Judiciária), datilógrafa. E eu, (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LÍDICE DA COSTA MEDEIROS
JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO
DA PRESIDÊNCIA (Reg.nº17.311)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 010/87.

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. LUIZ GONÇALVES CARDOSO (litisconsorte passivo), com endereço na Rodovia Augusto Montenegro próximo a Agulha, nesta cidade de Belém do Pará, para ciência da decisão prolatada nos autos do processo nº 78 JCCJ- 294/86, entre partes: EDILSON AGUIAR DE MOURA (reclamante), BERNADINA INÁCIA DOS SANTOS, EDUARDO ANTÔNIO DE VASCONCELOS E MARIA JOSÉ VASCONCELOS (reclamados). A decisão prolatada no dia 11.02.87, às 17:40 horas HBV, foi a seguinte: Decidiu a MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, RECONHECENDO A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E A RECLAMADA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR BERNADINA INÁCIA DOS SANTOS A PAGAR A EDILSON AGUIAR DE MOURA OS VALORES QUE FOREM CALCULADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELA SECRETARIA DESTA MM. JUÍZA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO ANTIQUIDADE (3 PERÍODOS), AVISO-PRÉVIO (30 dias), FÉRIAS EM DOBRO (1983/1984), FÉRIAS SIMPLES (1984/1985), FÉRIAS PROPORCIONAIS (11/12), GRATIFICAÇÕES DE NATAL DE 1983 (11/12), DE 1984 (12/12) e DE 1985 (12/12), HORAS EXTRAS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, ASSEGURADO JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO, AINDA, A SECRETARIA DA MM. JUNTA A NOTAR A CÉPS DO RECLAMANTE, E SENDO IMPROCEDENTE O QUE EXCEDER AO DEFERIDO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. Custas de C\$392,47, pela primeira reclamada. FICAM EXCLUÍDOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL OS RECLAMADOS EDUARDO ANTÔNIO PALACHE DE VASCONCELOS E MARIA JOSÉ BARROS DOS SANTOS, E O LITISCONSORTE PASSIVO LUIZ GONÇALVES CARDOSO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ESTA SENTENÇA DEVERÁ SER CUMPRIDA PELA PRIMEIRA RECLAMADA NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE MULTA DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, A CADA DIA DE ATRASAMENTO, SEM PREJUÍZO DOS DEMAIS DEFERIMENTOS (ART. 652, "D", E ART. 832, §1º da CLT). A MULTA REVERTERÁ EM FAVOR DO RECLAMANTE. ciente o reclamante (Fls.46v) NOTIFIQUEM-SE TODOS OS RECLAMADOS (3) E O LITISCONSORTE PASSIVO.

O QUE SE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI. Devido e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1987. Eu, (LUIZ RAMOS NUNES), Juiz do Trabalho, em Atividades Judiciais, datilógrafo. E eu, (LUIZ RAMOS NUNES), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO
(Reg.nº17.270) DA PRESIDÊNCIA DA 7ª JCCJ DE BELÉM.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
Presidente: Arthur Francisco Seixas
dos Anjos

ATO Nº 042, DE 13 DE MARÇO DE 1987
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o interesse do serviço e o que consta do Processo TRT P-1612/87, RESOLVU

VE:DISPENSAR BENEDITO WILSON CORREA DE SA, do emprego da Categoria Funcional de Auxiliar em Atividades Judiciais TRT-8a-LT-AJ-029 A, referência NM-24, da 7a.JCCJ de Belém, a partir do dia 24.2.87 LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência.
EXP.nº9191 reg.nº22596 dia 17.03.87

NOTA Nº 70/87

PROCESSO TRT RP Nº 41/87
REQUERENTE: PAULO ADINAMAR SILVA DE LIMA E OUTROS
EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 71/87

PROCESSO TRT RP Nº 54/87
REQUERENTE: FÉDCA FARIAS DA COSTA
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 72/87

PROCESSO TRT RP Nº 55/87
REQUERENTE: WALDEMI JARDIM DA COSTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 73/87

PROCESSO TRT RP Nº 56/87
REQUERENTE: DEUZALINA RIBEIRO GONÇALVES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 74/87

PROCESSO TRT RP Nº 57/87
REQUERENTE: MIGUEL DE CASTRO COSTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 75/87

PROCESSO TRT RP Nº 58/87
REQUERENTE: JOSÉ DE JESUS GARCIA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - GABINETE DO PREFEITO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes). Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 76/87

PROCESSO TRT RP Nº 59/87
REQUERENTE: LUCIANO MAGALHÃES DA SILVA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o Pre catório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,  
Belém, 13 de março de 1987.

(Reg.nº17.334) WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

**EDITAL - VISTA.**

Faço público, que se encontram com vista no doutor Antonio Abelem, advogado dos embargados IRMÃOS TRIXEIRA LTDA., os Embargos Infringentes opostos por M.P.Ferreira & CIA. LTDA (Advogado Reinaldo Costa), a fim de apresentar impugnação no prazo legal, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,  
Belém, 13 de março de 1987.

(Reg.nº17.334) WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

**EDITAL**

Faço público, que nos autos de Apelação Cível da Capital, sendo Apte. R.MENDONÇA & CIA LTDA (Advogado Aldebaro Klautau Neto) e Apda. TELEFUNKEN RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. (Advogado Castor Feijó), o Exmo. Sr. Des. Relator exarou o seguinte despacho:

Digam os interessados sobre a conta de fls.

Em 10.03.87 (a) Orlando Vieira.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,  
Belém, 13 de março de 1987.

(Reg.nº17.334) WILSON RABELO - ESCRIVÃO.

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 20 de março para julgamento do seguinte feito:

**RECURSO PENAL "EX-OFFICIO" DA CAPITAL**

Recte: A MM. dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Penal

Recdo: Rosivan Moraes Monteiro  
Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

Gabinete do Subsecretário do TJE  
Belém(Pa), 13 de março de 1987.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 20 de março para julgamento do seguinte feito:

**AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL**

Agvtes: João dos Prazeres Moreira e Esmaelino Dias Moreira (adv. Ricardo Sampaio)  
Agvdo: Banco do Brasil S.A. (adv. José C. da Silveira)

Relator: Desembargador ROMÃO AMOEDO NETO

Gabinete do Subsecretário do TJE  
Belém (Pa), 13 de março de 1987.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE (Reg.nº17354)

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora MARIA APARECIDA CAITANO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 13 de abril de 1987, às 15:20 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, contra CASA DAS FÉLIXAS LTDA. e GILBERTO DA PAZAR LIMA MENDES, no Processo nº 14JCT-1352/85, bem esse que é o seguinte:

01 (um) Apartamento no Edifício MURILVA, nº 703, situado na Av. 14 de Março nº 241, esquina de Rua Senador Manoel Barato, composto das seguintes comodidades: 01 (um) quarto m. dindo 3,00m de largura por 4,00m de comprimento; 01 (uma) cozinha m. dindo 2,30m de largura por 3,00m de comprimento; e 01 (um) banheiro m. dindo 0,70m de largura por 3,00m de comprimento, todo construído ex alveo na, no estado em que se encontra.

VALOR DA AVALIAÇÃO: ..... Cx - 300.000,00 (TREZES MIL ORÇADOS) "

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

na Trav. D. Pedro I, nº 750 - Belém - Pa - Brasil.

Declaro, para constar, que a presente Edital, de 13 de março de 1987, às 16:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance os bens penhorados nos autos do processo nº 3AJCJ-0042/87, em que são partes, MIGUEL SANTOS MORAES e EMBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO, LTDA, exequente e executado, respectivamente, bens esses encontrados na Trav. Presidente Pernambuco 422, e que são os seguintes: Uma (1) geladeira, marca "Prósdocimo", Super Luxo, cor amarela, indústria brasileira, no estado, no valor de Cx\$2.000,00; Uma (1) estante de madeira, com armação de ferro, cromado, com seis (6) gavetas pequenas e duas (2) portas grandes, no estado, no valor de Cx\$1.000,00; Uma (1) carteira de madeira com três (3) gavetas a esquerda, com armação de ferro, com as seguintes medidas 1,26 cm x de comprimento x 0,70 cm de largura x 0,75 cm de altura, no estado, no valor de Cx\$3.000,00; Três (3) cadeiras, com armação de ferro cromado e assento e encosto de palhinha, no valor de Cx\$100,00, cada cadeira, no valor de Cx\$300,00; Uma (1) cadeira plástica, com armação de ferro, no estado, no valor de Cx\$100,00; Uma (1) estante aberta de aço, com cinco (5) compartimentos, no estado, no valor de Cx\$1.000,00; Dois (2) sofás de madeira compensada, sem encosto nem assento, no estado, no valor de Cx\$250,00 cada sofá, no valor de Cx\$500,00, Valor total avaliação Cx\$7.900,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de março de 1987. Eu, (De nise Dantas) Aux. At. Jud. datilograf. E eu, (Descartes F. de Araújo) Diretor de Secretaria, subscrevi.

**TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O doutor Antonio Carlos Areal, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 3ª JCT de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 14 de abril de 1987 às 16:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance os bens penhorados nos autos do processo nº 3AJCJ-0042/87, em que são partes, MIGUEL SANTOS MORAES e EMBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO, LTDA, exequente e executado, respectivamente, bens esses encontrados na Trav. Presidente Pernambuco 422, e que são os seguintes: Uma (1) geladeira, marca "Prósdocimo", Super Luxo, cor amarela, indústria brasileira, no estado, no valor de Cx\$2.000,00; Uma (1) estante de madeira, com armação de ferro, cromado, com seis (6) gavetas pequenas e duas (2) portas grandes, no estado, no valor de Cx\$1.000,00; Uma (1) carteira de madeira com três (3) gavetas a esquerda, com armação de ferro, com as seguintes medidas 1,26 cm x de comprimento x 0,70 cm de largura x 0,75 cm de altura, no estado, no valor de Cx\$3.000,00; Três (3) cadeiras, com armação de ferro cromado e assento e encosto de palhinha, no valor de Cx\$100,00, cada cadeira, no valor de Cx\$300,00; Uma (1) cadeira plástica, com armação de ferro, no estado, no valor de Cx\$100,00; Uma (1) estante aberta de aço, com cinco (5) compartimentos, no estado, no valor de Cx\$1.000,00; Dois (2) sofás de madeira compensada, sem encosto nem assento, no estado, no valor de Cx\$250,00 cada sofá, no valor de Cx\$500,00, Valor total avaliação Cx\$7.900,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, 09 de março de 1987. Eu, (EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA) Técnica Judiciária, TRT-AJ-021-A, datilograf. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, Subscrevi. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

ANTONIO CARLOS AREAL  
Juiz do Trabalho Substituto  
no exercício da Presidência  
da 3ª JCT de Belém (Reg.nº17.314)

**TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em exercício.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 09 de abril de 1987, às 16:40 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I nº 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por OSMARINO MONTEIRO DA SILVA, contra EMBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA., bens esses encontrados à Trav. Presidente Pernambuco nº 442 e que são os seguintes: Uma (1) máquina datilográfica, marca "Remington", a/ 140 espaços, manual, cor cinza, digo, cor marrom, nº 618098, no estado no valor de Cx\$3.000,00 Uma máquina de calcular, elétrica, marca "Burroughs", c/ chicote, série 159396670, indústria brasileira, no estado no valor de Cx\$2.500,00. Um (01) arquivo de aço, marca não visível, c/ 4 gavetas, cor azul, no estado, no valor de Cx\$2.500,00. Uma (01) estante armação de ferro cromado, c/ 6 gavetas pequenas e duas portas grandes, no estado, no valor de Cx\$1.000,00. Uma (01) estante de madeira escura, c/ 23 compartimentos, no estado, no valor de Cx\$1.500,00. Uma (01) carteira de madeira, c/ 2 gavetas à esquerda, e armação de ferro pintado de preto, no estado no valor de Cx\$2.000,00. Uma (01) carteira de madeira, com 3 gavetas à direita, com armação de ferro cromado, no estado, no valor de

Cx\$3.000,00. Uma (01) máquina datilográfica, manual, cor cinza, marca Olivetti linha 98, c/175 espaços, nº 2536024, indústria brasileira, no estado no valor de Cx\$3.000,00. Uma (01) cadeira, c/ armação de ferro cromado, e assento e encosto de palhinha, no estado, no valor de Cx\$100,00. Uma (01) cadeira, armação de ferro, plástico, no estado, no valor de Cx\$100,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 05 de março de 1987. Eu, (De nise Dantas) Aux. At. Jud. datilograf. E eu, (Descartes F. de Araújo) Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANTONIO CARLOS AREAL  
Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª  
(Reg.nº17.274) JCT de Belém, em exercício

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O doutor ANTONIO CARLOS AREAL, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 3ª JCT de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 15 de abril de 1987 às 16:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance os bens penhorados nos autos do processo nº 3AJCJ-1113/86, em que são partes, RAIMUNDO GONÇALVES JUNIOR E ANEXOS e SAUDOSA MALCOA, LTDA, exequente e executado, respectivamente, bens esses encontrados na Rodovia BR 316, Km 03, e que são os seguintes: Uma (1) carteira de madeira para escritório, com três (3) gavetas do lado esquerdo e três (3) gavetas do lado direito com as seguintes dimensões: 0,76 cm de altura, x 0,72 cm de largura x 1,88 cm de comprimento, no estado, no valor de Cx\$2.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, 09 de março de 1987. Eu, (EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA) Técnica Judiciária, TRT-AJ-021-A, datilograf. E eu, (DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO), Diretor de Secretaria, Subscrevi. /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

ANTONIO CARLOS AREAL  
Juiz do Trabalho Substituto  
no exercício da Presidência  
da 3ª JCT de Belém (Reg.nº17.310)

**5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

O Doutor Juiz do Trabalho substituto, no exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele tiverem notícia, que no dia 13.04.87, às 16:05 horas, na sede desta Junta, à Tv. Dom Pedro I, 750 serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por SÔNIA MARIA FARIAS DOS SANTOS, contra MARLENE LUZ DA SILVA - SALÃO ANA PAULA, bens esses encontrados à Av. Gentil Bittencourt, 1390 - Conj. Santa Maria, loja 2-03 e que são os seguintes: 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Consul 2500 10.000 Btu, cores cinza e marrom, sem número de fabricação visível, no estado. Valor atribuído: Cx\$4.000,00 (Quatro mil cruzados); 02 (dois) secadoras para cabelo, marca Martau, com supete (de pé), elétricas, no estado. Valor atribuído: Cx\$1.500,00 (uma mil e quinhentas cruzados), cada um; 01 (uma) geladeira pequena, marca Consul Jupiter, cor bege, elétrica, sem número de fabricação visível, no estado. Valor atribuído: Cx\$3.000,00 (Três mil cruzados).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 77/87

PROCESSO TRT RP Nº 60/87  
EXEQUENTE: GEDSON MONTENEGRO LIMA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 78/87

PROCESSO TRT RP Nº 61/87  
EXEQUENTE: OLGAIRINO BOAGAS  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL - AGÊNCIA DE LICENCIAMENTO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 79/87

PROCESSO TRT RP Nº 62/87  
EXEQUENTE: RAIMUNDO MIRANDA ALVES  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 80/87

PROCESSO TRT RP Nº 63/87  
EXEQUENTE: JOSÉ MARIA DA SILVA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 81/87

PROCESSO TRT RP Nº 65/87  
EXEQUENTE: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA, representado por sua viúva MARIA NATALINA BATISTA FERREIRA  
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 82/87

PROCESSO TRT RP Nº 66/87  
EXEQUENTE: MANOEL GONÇALVES NETO E OUTRO  
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO E. DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 83/87

PROCESSO TRT RP Nº 67/87  
EXEQUENTE: JOSÉ DIAS DA SILVA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 84/87

PROCESSO TRT RP Nº 68/87  
EXEQUENTE: BENEDITA TEIXEIRA DA SILVA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 85/87

PROCESSO TRT RP Nº 69/87  
EXEQUENTE: BENTO PAMPLONA LEAL  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 86/87

PROCESSO TRT RP Nº 70/87  
EXEQUENTE: GERIAS DOS SANTOS SILVA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 87/87

PROCESSO TRT RP Nº 71/87  
EXEQUENTE: LOURIVAL SOUZA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

(Reg. nº 17.358)

16a.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ERINALDA GERMANO PENA, NA FORMA ABAIXO:

A Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital,

FAZ SABER aos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias, ERINALDA GERMANO PENA, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move JOÃO DA COSTA PENA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, sob pena de revelia e ficando desde logo advertido de que não contestada a ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor. -DESPACHO.- De signe a sra. escritora, nova data para a realização da audiência. Renove-se as diligências para tal. Belém, 19.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juíza. -CERTIDÃO.- Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 24.04.87, às 11,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 20.02.87. EU, Jacy Sá. Escrivã Subscrevi. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro foi expedido o presente de conformidade com a lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Pará, aos nove dias do mês de março do ano de mil noventa e oitenta e sete. Escrivã do 1º Ofício de A.J.C. Subscrevi.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 82/87

PROCESSO TRT RP Nº 66/87  
EXEQUENTE: MANOEL GONÇALVES NETO E OUTRO  
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO E. DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 19 dias do mês de fevereiro de 1987.

ADEMARINA FERREIRA NUNES  
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 83/87

PROCESSO TRT RP Nº 67/87  
EXEQUENTE: JOSÉ DIAS DA SILVA  
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS

A Dra. ELENA PARAG, Juíza de Direito da Segunda Vara da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a quem este EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que se processa por este Juízo, junto a Juíza de Direito da Segunda Vara da Comarca de Itaituba, uma Ação Ordinária de Divórcio, (Proc. nº 1756/87), movida por FÁTIMA MARIA LEITROZ DA SILVA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Av. Manoel Barata, nº 86, bairro Nova Avenida, contra seu marido APARECIDO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, radialista, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, e pelo presente, com o prazo de vinte (20) dias, a contar de sua publicação, fica o suplicado citado para comparecer a audiência de Conciliação designada para o dia nove (9) de abril de 1987, às nove (9) horas, a ter lugar na sala de audiências judiciais, no edifício do Fórum desta cidade, ficando também citado para contestar a Ação, querendo, no prazo legal, após a realização da audiência de instrução e julgamento que se realizará ato contínuo a de conciliação, caso as partes não conciliassem. E para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, sala de Cartório do 1º Ofício, aos seis (06) dias do mês de março de 1987. EU, ELENA PARAG, Juíza de Direito, presente Juramentado servindo de escrivão da Juíza, datilografei e subscrevi.

Dra. Elena Parag  
Juíza de Direito da 2ª. Vara.

T.º 08259 reg. nº 22586 dia 17.03.87

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Lauro de Belém Sabbá

EDITAL 30/87

Processo nº 66.036

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA, Prefeito Municipal de OBIDOS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 66.036, referente à prestação de contas do Convênio nº 566/86 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 05 de março de 1987  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente  
(Reg. nº 17.353 - Dias: 17, 23 e 27/03/87)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 74/87

Processo nº 67.803

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. MANOEL MARIANO LEAL MENDES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, fica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o sr. MANOEL MARIANO LEAL MENDES, Responsável pela COLÔNIA DE FÉRIAS 2-25 de SANTA CRUZ DO ARARI, sobre a prestação de contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 182/85 e Termo Aditivo, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 15.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador de contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 75/87

Processo nº 67.804

Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. ANDRÉ VALFESTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento Interno e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, noti-

14 - Terça-feira, 17/3

0288

DIÁRIO OFICIAL

Março, 1987

fica, através do presente Edital, que será publica do três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o sr. ANDRÉ VALE DA COSTA, Responsável pelo CENTRO COLONIAL AGRÍCOLA EM MOJU, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 619/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 39.043.190, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 76/87

Processo nº 67.805  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o sr. SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, Responsável pelo CENTRO COMUNITÁRIO BRASILENSE, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 253/85 SEPLAN, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 4.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 77/87

Processo nº 67.806  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao sr. JOSÉ CORRÊA DE MEDEIROS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o sr. JOSÉ CORRÊA DE MEDEIROS, Responsável pelo CLUBE DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 575/85 e Termo Aditivo, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 138.423.340, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 80/87

Processo nº 67.809  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO BRAGA DA SILVA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o sr. ANTONIO BRAGA DA SILVA, responsável pelo FLAMENGO JUVENIL CLUBE do Município de S. MIGUEL DO GUANÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 441/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 20.500.000 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 82/87

Processo nº 67.811  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o dis-

posto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE, responsável pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 338/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 5.923.200, após o que o processo de Tomada de Contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 83/87

Processo nº 67.812  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Pe. PAOLO GIOCONDO BRAMBILLA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Pe. PAOLO GIOCONDO BRAMBILLA, responsável pelo HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS, no município de Bragança, sobre a Tomada de Contas do Convênio SEPLAN nº 046/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 18.000.000, após o que o processo de Tomada de Contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 84/87

Processo nº 67.813  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias ao Sr. CARLOS GONÇALVES TORRES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 211 do Regimento e na forma do artigo 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CARLOS GONÇALVES TORRES, responsável pelo LIONS CLUBE BRAGANÇA, sobre tomada de contas instaurada quanto às contas do Convênio SEPLAN nº 678/85, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor, à época, de Cr\$ 5.000.000, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 09 de março de 1987

LAURO DE BELÉM SABBÁ  
(Reg. nº 17354-Dias: 17, 24 e 27/03) Presidente

## JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
BOLETIM Nº 033/87

JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTOAGO - JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO  
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO - DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA E DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 20.02.87.

OFÍCIO:  
Nº 135/87 : Dr. Paulo de Tarso Klautau - Presidente do Foro de OAB/PA  
Assunto : Solicitação (faz)  
DESPACHO : Acusar, responder, arquivar, Belém, Pa, em 20.02.87. A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro

PETIÇÃO de : Torquato de Moraes  
Assunto : Vem requerer licença especial  
DESPACHO : A. Conclusos, depois de convenientemente informado pelo Sr. Dr. Diretor de Secretaria. Belém, Pa, em 19.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro

## EXECUÇÃO FISCAL:

Proc. N.ºs. : 4.258, 4.544, 7.138, 7.582, 10.202, 10.393, 15.228, 15.246, 15.454, 16.053, 16.399, 16.649, 16.653, 16.688, 17.930, 18.677, 18.741, 19.024, 19.088, 19.703, 19.705, 19.709, 19.713, 19.786, 19.806, 19.814, 19.816, 19.820, 19.822, 19.880, 20.014, 20.194, 20.201, 20.281, 20.306, 20.308, 20.310, 20.514, 20.606, 20.612, 20.624, 20.631, 20.653, 20.655, 20.659, 20.727, 20.872, 20.874, 20.876, 20.878, 21.011, 21.157, 21.159, 21.165, 21.211, 21.252, 21.254, 21.462, 21.535, 21.537, 21.621, 21.623, 21.629, 21.635, 21.701, 21.747, 21.835, 21.979, 21.983, 21.989, 21.991, 21.997, 22.003, 22.005, 22.117, 22.162, 22.164, 22.176, 22.184, 22.188, 22.200, 22.228, 22.230, 22.258, 22.418, 22.452, 22.464, 22.613, 22.619, 22.707, 22.775, 22.777, 22.783, 22.787, 22.791, 22.814, 22.816, 22.869, 22.871, 22.895, 22.911, 22.915, 23.150, 23.397, 23.401,

Exequente : União Federal

Adv. : Drs. Paulo Meira, Almerindo Trindade e José Augusto Potiguar

Executados: Ely Elton Silva, Sociedade Aeronáutica Paraense S/A, OLPASA-Oleos do Pará S/A, Paraense Transportes Aéreos S/A, Francisco Oliveira Lima, Lucio Alves de Lima, Parquet do Pará S/A, Lopes Engenharia Ltda., B. F. dos Santos, Indústria de Artefatos de Couro da Amazonia Ltda, Brasil Extrativa S/A, Aroldo Gomes, Indústria Paraense de Vassouras Ltda. ; Nahon Irmão Comércio S/A., Comércio e Indústria de Acumuladores Walter Ltda, TECMAZON - Comércio e Indústria Ltda., Rodo Pará Ltda., FEMESC - Indústria e Comércio Ltda., Aça Engenharia Ltda., Souza Araújo Irmão Ltda., W. C. Comércio e Indústria de Derivados Ltda., Comércio e Representações de Açúcar Ltda, Parabrillo Empresa de Prestação de Serviços Ltda., Haroldo Fernandes, Cial Construções Ind. e Com. Ltda., L. S. Siqueira, Souza Araújo Irmãos Ltda., Paraminas Agropecuária Com. Ind. e Exp. Ltda., Esca Empresa de Saneamento e Const. da Amazônia Ltda., Bel Print Auto Adesivos Ltda., Palmeiras da Amazônia Industrial S/A, Indústria de Madeiras Visão Ltda., Indústria de Madeira Para Móveis Bangu Ltda., Ivan C. Moura Comércio de Veículos Peças e Acessórios, Serviposto Comércio Representação e Transportes Ltda., Palmeiras da Amazônia Industrial S/A, Madeira e Comércio São Judas Tadeu Ltda., José Cordeiro Cantídio, Max Cardoso Vieira, Mario José Oliveira Peixoto, José Rodrigues da Silva, Francisco de Assis Moreira da Silva, Mlkio Kabuki, Raimundo Nascimento Sena, Orlando Torres Abelem, Raimundo Delio Araujo Paiva, Souza Araújo Irmãos Ltda, José Lopes da Fonseca & Cia., Madeiras Asturias Indústria Imp. e Exp. Ltda., Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A, Artico Ind. Com. Refrigeração do Pará Ltda., Imperatriz Pecuária e Industrial S/A, Distribuidora Ferreira de Produtos Alimentícios Ltda., Incobel - Indústria e Conservas Belém Ltda., Telecomunicações do Pará S/A, Indústria São Vicente M. Santos S/A, Servi Som Ltda., Amazonia

Metalúrgica S/A - Ametal, Socienge - Sociedade de Construção Civil Ltda., Cruzzeiro Terraplenagem Ltda., José Antoni o de Lima, Emplacom Engenharia Planejamento, Bela Vista Construções e Saneamento Ltda., Cornélio Cezar Kemp Marchandes, Amazonia Metalúrgica S/A, Aury Paixão de Souza, Alice Antunes Coelho, Amazonia Metalúrgica S/A, Bel Printe Auto Adesivos Ltda., Sparano Menna Barreto - Asses de Empresas Ltda., Construtora Saré Ltda., Tradubras Comércio Imp. e Exp. Ltda., Apeú Industrial e Comercial Ltda., Transpina - Soares Coelho e Cia. Ltda., Exportadora Marpinto Madeiras Ltda., Augusto Gomes Rogaueira, Franklin Bacelar Aguiar, Raimundo Souza, Raimundo Rocha Campos, Carlos Alberto Rocque, João Emílio Martins Macêdo, Ernani Coutinhouda Silva, Raimundo Holanda Cavalcante Filho, Francisco Antonio de Carvalho Ferreira Ramos, Maguary Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., Sidney de Moraes Lourinho, Maria Edileusa de Souza Oliveira, Antonio Augusto Pereira das Neves Dias, Rodo Pará Ltda., Jumbo Miranda Filho, Avalia Empreendimentos Ltda., Serraria Paraense Ltda., Fenix Agroflorestal Limitada, ARSEA - Irmãos Sabra Ltda., Plantações Brasileira Ltda., Serraria

Paraense Ltda., José Maria Martins Martha Neto, COMAG Comércio de Material de Construção Ltda., ARTEMA - Artefatos de Madeiras em geral Ltda., Map Forte Ltda., M T Reis de Miranda, Artico Ind Com Refrigeração do Pará Ltda., Artico Ind. Com. Refrigeração do Pará Ltda., Francisco Martins de Souza, e CIAMEC - Companhia de Mecanização Rural Ltda.

DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa, em 12.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nºs.: 23.413, 23.419, 23.421, 23.423, 23.486, 24.085, 24.101, 24.113, 24.123, 24.127, 24.141, 24.145, 24.149, 24.165, 24.171, 24.229, 24.239, 24.247, 24.251, 24.341, 24.343, 24.416, 24.422, 24.428, 24.456, 25.053, 25.059, 25.077, 25.107, 25.111, 25.119, 25.123, 25.137, 25.139, 25.307, 25.311, 25.325, 25.329, 25.331, 25.355, 25.359, 25.363, 25.367, 25.588, 25.700, 25.719, 25.727, 25.735, 25.751, 25.765, 25.767, 25.769, 25.810, 25.911, 25.915, 25.919, 25.955, 26.049, 26.121, 26.125, 26.128, 26.131, 26.132, 26.134, 26.145, 26.545, 26.547, 26.549, 26.555, 26.563, 26.569, 26.643, 26.810, 26.816, 26.840, 26.842, 27.058, 27.066, 27.082, 27.086, 27.098, 27.118, 27.120, 27.122, 27.128, 27.136, 27.207, 27.209, 27.211, 27.548, 27.556, 27.562, 27.566, 28.511, 28.513, 28.515, 28.519, 28.521, 28.523, 28.527, 28.529, 28.531, 28.533, 28.790, 28.792, 28.798, 28.802, 28.804, 28.808, 28.810, 28.812, 28.814, 28.816, 28.818, 28.820, 28.822, 28.824, 28.826, 28.828, 28.830, 28.834, 28.836, 28.838, 28.848, 29.763, 29.768, 29.772, 29.776, 29.778, 29.780, 29.796, 29.798, 29.802, 29.804, 29.808, 29.810, 29.820, 29.822, 29.824, 29.830, 29.974, 29.986, 29.999, 30.017, 30.019, 30.802, 30.804, 30.806, 30.808, 30.810, 30.920, 30.924, 30.926, 30.930, 30.932, 30.934, 30.940, 30.942, 30.946, 30.948, 30.954, 30.974, 30.976, 30.978, 30.980, 30.982, 30.984, 31.031, 31.033, 31.037, 31.039, 31.047, 31.049, 31.053

Exequente : Fazenda Nacional

Adv. : Drs. José Augusto Potiguar e Paulo Meira

Executados: Santa Rosa Laticínios Estivos Ltda., Geraldo Torres Furtado, Diretriz Empreendimentos e Comércio Ltda., Madex Madeiras e Exportação Ltda., Pescados Brasileiros Ltda., Benedito Carmo Martins Cunha, Mauro Henrique Bekman Júnior, Móveis Polmax Ind. Com. e Exportação Ltda, Orlando da Silva Mendrot, Orlando Araújo do Nascimento, Cali Industrial Ltda, Norte Sul Construções Comércio Imobiliária Ltda., D. J. Ind. Com. Exp. Imp. Limitada, Walter Brito da Silva, Servi Som Ltda., Benedito Gomes da Silva, José Vieira da Silva, Peixaria Rainha do Mar Ltda., Pedro Ernesto Vasconcelos Minnowa, Comércio e Indústria de Madeira A Preferida Ltda., Carpintaria Nordeste, Eduardo Moreira Rodrigues de Souza, Gipsy - Restaurantes e Turismo Ltda, Benigno Santos, Joana D'Arc Torrefação e Moagem de Café, Antero Salles Neto, Raimundo Paulo Souza Lima, Ziloci Ferreira dos Santos, Francisco Xavier da Silva, Pedro Antonio de Azevedo, Adalberto

Campos Tavares, Ronaldo Francisco Pontelles de Lima, Construtora e Imobiliária Fonseca Ltda., José Maria Figueiro, Jurandir A. dos Santos, Selton Hotéis S/A, Sociedade Elias Viana Ltda., Comercial Tocantins Ltda., Nelson Eduardo da Silva, Tereza Alves Ferreira, AMAZONAV - Amazonas Navegação Ltda., João Batista Lira de Oliveira, João V. Alves, Imago S/A - Ind. e Com. de Representações de Móveis de Aço, Hercule no Trindade da Silva, Adalberto Campos Tavares, Antonio Augusto Pereira das Neves Dias, Hamilton Ribamar Galberto, Vidal Nazareno Pinheiro Bemarguy, Eduardo Bottentuit Christino, Luis Alberto Muniz, Carlos Alberto Silva, Pasen Engenharia Ltda., Estância Modelo Ltda, Fernando Rodrigues, Mitograph Editora Ltda., Mamiel Mendes Campos, Companhia Madeireira São Miguel, Marcon - Refrigeração Ltda., Politécnica Ferreira Comercio e Representações Ltda., Mitograph Editora Ltda., Nelson Ferrulas, Olivias Alexandrina Frideoncio Ferrulas, Jovel Gilberto Avelar Ayala, Braga & Cia. Ltda., Escritório Técnico Contábil Carneiro da Cunha, P. B. Nunes, Selton Hotéis S/A, A. C. Correa Cia. Representações, AMAZONAV - Amazonas Navegação Ltda., Morena Montagem e Reparos Navais e Serviços Ltda., Maria Edula Marçal, Mário José Oliveira Peixoto, Salim Carlos Chady, Francisco Nunes

Salgado, Raimundo Holanda Guimarães, Reimus Metalúrgica e Comércio Ltda., Melba Meireles Martins, Floriano Gonçalves Navegação Ltda., A. G. Fonseca, Teófilo dos Santos Sare, J. Lopes Tavares, Sebastião Correa Filho, Impercon Engenharia Civil Ltda., Marajó Moto Comercio e Representações Ltda., Edmundo Cyril Jarvis, Leonard Benticok, Rui da Costa Dias, Deinal Comércio de Móveis Ltda., Moinho Fortaleza Ind. e Com. Limitada, José Correa da Conceição, Job Com. e Ind. S/A, Arnatif e Aziz Bedran José Bechara, Maria de Nazaré Cardoso Pessoa, Clauduário Basto Palheta, Jorge da Costa Reis, Alvirio Pinto Carneiro, José Lira de Moraes, Carlos Alberto Claudino Lucena, Osuino Magalhães, Ovidia Helena de Souza, Manoel

Rufino da Silva Neto, Manoel Domingos Caldas, Intermediação e Promoções de Vendas Ltda. INVEL, Patrimônio Empreendimentos Ltda., Gráfica Guanabara Ltda., F.R. das Neves, Transportes Agropecuários Limitada, Golderest Filmes Ltda., Júlio Amaral Empreendimentos, Manoel Pinto Coelho, Bar Nascimento, Internacional Exportação Ltda., E. Silva N. Ribeiro Ltda., Ferropark Com. e Representações Ltda., O Laria e Cerâmica Nossa Senhora da Conceição Ltda., E. B. Soares, Carlo Roberto Bannach, Clube dos Subt. e Sarg da Amazônia, Miguel Ferreira Gadelha, Brasil Comercial Ltda, Farmácia D. Humberto, Co roa S/A, Gráfica Guanabara Ltda e ou Vânia de Azevedo Trindade, Guaranat Guaraná Natural Ltda, R. Pio Furtado Artefatos de Madeiras, Sebastião Lopes Freitas, Rádio e Tv Monte Dourado Ltda, Wilbert Godfrey Toney, Oswald Reginald Paul, A. P. Marques Imp. Exp. Ind. Com. e Representações, Gráfica e Editora Miranda Limitada, Piraspuma do Pará Espuma Plásticos Ltda, Cia. de Mecanização da Amazônia CMA, Coop. Mista de Pesca Norte Brasileira Ltda, Exportadora Imperial Ltda, Galeria Um Sociedade Civil Ltda, Banakoba Ltda., Dinamo Com. Ind. Imp. e Exp. Ltda., Juraci Sarmento da Silva, Raynaldo Alfonso Cardenas Jaramillo, Carlos Alberto Schafarowski Conti, Engenharia e Estaleiro Pará Naval Ltda., Rio Gráfica Ind. e Com. Ltda., Rádio e Televisão Guajará Ltda., Reposição Comercial e Representação Ltda., Domingos Bastos dos Santos, Mizael Veiga Cabral, Dora da Silva Coelho Mendes, Alfredo Tembrá Filho, J. J. J. Lima Ltda, Alvana Representações Ltda, Panificadora A Vencedora Ltda, Gráfica Empresa Comércio e Serviços Ltda., Super Med Serviços Médicos Odontológicos P E J, Guerreiro Produções Ltda., Rail Indústria e Comércio S/A, INVEL Intermediações Promoções de Vendas Ltda., José Formigosa, O. J. Mansour, Banakoba Ltda, C. B. Ladislau, João de Castro Bar Ktispero Lanche, Ismael Moura, J. F. de Alemn car, Representações e Comércio Marques Ltda, PALMAZON Palmeiras da Amazônia Industrial S/A, Sockdeo Gershon Singh, Mag simo Tuccori, Rádio e Televisão Guajará Ltda., Jorge Luis Rodrigues de Freitas, Vivian Tapeassur, Angelo Augusto Medeiros Silva da Silva e Lucimar Fernandes Andrade.

DESPACHO : Idêntico ao anterior

#### AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE:

Proc. Nº : 28.711

Autor : INCRA

Adv. : Dra. Edméa Correa

Réu : Hospital Geral de Altamira

DESPACHO : Junte-se a estes autos cópia xerox do relatório constante do inquérito policial nº 037/85-DEF-2/SNM/PA, objeto do Processo nº 30.961. Belém, Pa, em 20.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

#### AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CUMULADA COM AÇÃO DECLARATÓRIA:

Proc. Nº : 23.901

Adv. : Dr. Adilson Vergosa

Requerente: Adalto Rocha de Jesus e outros

Requerida: Caixa Econômica Federal

Adv. : Dra. Fátima Gobitach

Litisconsorte necessário: BNH  
DESPACHO : Desentranhem-se os cheques de fls. 355 e 357 e façam-se os depósitos dos respectivos valores na Caixa Econômica Federal, a ordem e disposição deste Juízo. Belém, Pa, em 20.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 27.214

Requerente: Waldemir Teixeira (advogado)

Requerida: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A

Litisconsorte: BNH

DESPACHO : Desentranhe-se o cheque de fl. 114 e,

com officio, faça-se o seu encaminhamento ao Exmo. Sr. Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Belém, Pa, em 20.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

#### MEDIDA CAUTELAR:

Proc. Nº : 21.712

Requerente: EMPASA - Empreendimentos Agro-Industriais do Pará S/A

Adv. : Dr. João Maroja

Requerida: União Federal

Adv. : Dr. José Augusto Potiguar

DESPACHO : Desentranhe-se o cheque de fl. 215, e faça-se o depósito do respectivo

valor na Caixa Econômica Federal, a ordem e disposição deste Juízo. Belém, Pa em 20.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

#### AÇÃO PENAL:

Proc. Nº : 12.913

Autora : Justiça Pública

Adv. : Dr. Paulo Meira

Réus : Astrolabio Carvalho Moreira e outro

Adv. : Dr. Raphael Lucas Filho

DESPACHO : 1. Faça-se a cobrança do expediente a que se reporta o officio de fl. 293. 2. Do expediente de fl. 290 dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, Pa, em 20.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 13.107

Autora : Justiça Pública

Adv. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : Luiz Gonzaga do Rosário Livramento

Adv. : Dr. Ruy Villar Sampaio

DESPACHO : Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal sobre a circunstância relacionada com a prescrição do crime atribuído ao acusado. Belém, Pa, em 20.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 13.164

Autora : Justiça Pública

Adv. : Dr. Almerindo Trindade

Réus : Maria de Nazaré Carvalho e outros

DESPACHO : Diga o representante do Órgão do Ministério Público Federal sobre os documentos de fls. 171, 179 e 181. Belém, Pa, em 20.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 13.410

Autora : Justiça Pública

Adv. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : Francisco Canindé da Costa

Adv. : Dr. Ubiratan de Aguiar

DESPACHO : Observe-se o disposto no art. 500 - do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 20.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 13.417

Autora : Justiça Pública

Adv. : Dr. Almerindo Trindade

Réus : José Tenório da Silva e outro

Adv. : Dr. José Sabral

DESPACHO : Cumpra-se o disposto no art. 500 do Cód. de Proc. Penal. Belém, Pa, em 20.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 13.481

Autora : Justiça Pública

Adv. : Dr. Paulo Meira

Réus : Edivaldo Silva Pimentel e outros

Adv. : Dr. José Maria Lima Costa

DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 23 de junho vindouro, único vago, às 10,00 horas. Belém, Pa, em 19.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 13.482

Autora : Justiça Pública

Adv. : Dr. Almerindo Trindade

Réu : Rosivaldo Hennington Malheiros

Adv. : Dr. José Bonifácio Sena

DESPACHO : Arquive-se. Belém, Pa, em 19.02.1987. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara

Proc. Nº : 30.963

Autora : Justiça Pública

Adv. : Dr. Almerindo Trindade

Réus : Oscar Ferreira Pereira e outros

DESPACHO : 1. Considerando os termos da certidão supra, faça-se a citação do ac. de José Selette por meio de edital, em o prazo de quinze (15) dias, ficando designada a audiência do dia 27 de março vindouro, às 10,00 horas, para o respectivo interrogatório. Dê-se ciência ao representante do Órgão do Ministério Público Federal. 2. Proceda-se o

encerramento deste volume e, em seguida, a abertura do quinto (5º). Belém, Pa, em 20.02.1987. a) A. Santiago-Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 20.02.87

PROCESSOS:

Nº 21811 EXECUÇÃO Caixa Econômica Federal. Exeqte: Dra. Maria Cecília Rodrigues. Advogada: Paulo Bildade de Andrade Uchôa. Execdo: Preliminarmente, esclareça a Exeqtente por que ajuizou o presente feito perante esta Seção Judiciária, já que se trata de Exeqtado residente e domiciliado na Cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá. Belém, 200287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 29374 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Benemerita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará. Autora: Dr. Carlos Flatilha. Advogado: INAMPS. Réu: Dr. Edgardo dos Santos Cardoso. Advogado: DESPACHO: No prazo de 24 horas, confirme o patrono do Réu-Apelante o que escreveu a fls. 137, parte inicial, ou seja, que quitei falcatruas. Belém, 200287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 30877 AÇÃO PENAL Ministério Público Federal. Autor: Dr. Almerindo Trindade. Rep. do MP: Araujo de Araújo. Réu: DESPACHO: I - Ante o exposto, denego o processamento do recurso manifestado a fls. 61/64. II - Intime-se. Belém, 200287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31784 PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA Humphrey Ludwig Paul Ong A Swie. Reqte: Drs. Alberto Campos e Maria Lúcia Pa triaracha. Advogados: DESPACHO: I - Face ao exposto, indefiro o pedido formulado a fls. 36 pelo doutor Alberto Campos, no sentido de mandar comunicar a seu constituinte que S. Exa. renunciou ao mandato, devendo o mesmo constituir novo patrono. II - Sentença em separado. III - Intime-se. Belém, 200287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 31784 PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA Humphrey Ludwig Paul Ong A Swie. Reqte: Drs. Alberto Campos e Maria Lúcia Pa triaracha. Advogados: SENTENÇA: Vistos, etc. EX POSITIS, Com supedâneo no que preve o parágrafo único do art. 310 do Código de Processo Penal, concedo ao Requerente HUMPHREY LUDWIG PAUL ONG A SWIE o benefício da liberdade provisória, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação. Assinado que seja o respectivo termo, expeça-se o competente Alvará de Soltura. P. R. I. Belém, 200287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

Nº 26640 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL (Inq. Pol. nº 180/83-SR/DFP/PA). Reqte: Ministério Público Federal. Rep. do MP: Dr. Almerindo Trindade. Advogado: SENTENÇA: Vistos, etc. Com fundamento no que dispõem o art. 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. VI, do Código Penal, c/c art. 61, do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade pela prescrição. P. R. I. Belém, 200287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

BOLETIM Nº 034/87

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 23.02.87

OFÍCIO:

Nº 056/87-CART/DFP-2/MB, de 18.02.87, do Dr. Newton José Cavalcante Gonçalves - Delegado de Polícia Federal (Marabá-PA). Assunto: Encaminha folhas antecedentes ref. Inq. Pol. nºs 019 e 029/86-DFP-2/MB.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 230287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

De: GILBERTO DE NAZARE MAIA MOREIRA. Advogada: Dra. Saídya Dias. Assunto: Requer juntada de documento aos autos da Reclamação Trabalhista - Processo nº 27.730.

DESPACHO: Idêntico ao anterior. De: FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR. Advogada: Dra. Maria de Fátima Dias Klautau. Assunto: Requer juntada das anexas razões aos autos do Procedimento Ordinário que promove contra a CEF (Proc. nº 26052). N. A. Conclusos. Belém, 230287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO: De: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. Advogado: Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha. Assunto: Fede providências nos autos da Execução Fiscal a que alude o Proc. nº 22845. Idêntico ao anterior.

DESPACHO: De: UNIÃO FEDERAL. Advogado: Dr. Moacir Moraes Filho. Assunto: Requer seja julgada extinta a Execução Fiscal a que alude o Proc. nº 31.839. Idêntico ao anterior.

DESPACHO: De: CODEBAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARRACENA. Advogada: Dra. Helena Conceição de S. Santiago. Assunto: Vem desistir da Ação de Consignação em Pagamento proposta contra Daniel d a Costa Mendes (Proc. nº 30060). Idêntico ao anterior.

DESPACHO: De: JOSE MARIA CARVALHO FILHO. Advogada: Dra. Eliete de Souza Lopes. Assunto: Fede providências nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que promove contra a CEF. Idêntico ao anterior.

DESPACHO: De: DR. RUY BARATA (Advogado). Assunto: Vem apresentar Contra-Razões à apelação interposta nos autos da Ação Penal nº 11372. Idêntico ao anterior.

DESPACHO: De: THEODORO MACHADO PAIVA. Advogado: Dr. Heliomar Gonçalves de Matos. Assunto: Vem apresentar contra-razões à apelação interposta nos autos da Ação Penal constante do Proc. nº 14109. Idêntico ao anterior.

DESPACHO: De: DR. HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS. Assunto: Vem apresentar contra-razões à apelação interposta nos autos da Ação Penal constante do Proc. nº 14109. Idêntico ao anterior.

DESPACHO: De: JOSE MARIA CARVALHO FILHO. Advogada: Dra. Eliete de Souza Lopes. Assunto: Fede providências nos autos da Ação de Consignação em Pagamento que promove contra a CEF. Idêntico ao anterior.

DESPACHO: De: DR. HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS. Assunto: Vem apresentar contra-razões à apelação interposta nos autos da Ação Penal constante do Proc. nº 14109. Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

Nº 30746 EXECUÇÃO Caixa Econômica Federal. Exeqte: Dra. Maria Amélia Maia Franco. Advogada: José Luiz Coelho de Souza Araújo. Execdo: Preliminarmente, esclareça a Exeqtente em qual das hipóteses previstas no art. 585, caput, do CPC, se fundamenta o ajuizamento da presente Execução, bem como qual é o título da dívida, que o inc. I do art. 2º da Lei nº 5.741, de 1/12/71, manda seja "devidamente inscrita". Belém, 230287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO: Preliminarmente, esclareça a Exeqtente em qual das hipóteses previstas no art. 585, caput, do CPC, se fundamenta o ajuizamento da presente Execução, bem como qual é o título da dívida, que o inc. I do art. 2º da Lei nº 5.741, de 1/12/71, manda seja "devidamente inscrita". Belém, 230287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

SENTENÇAS:

Nº 29269 EXECUÇÃO Caixa Econômica Federal. Exeqte: Dra. Maria Amélia Maia Franco. Advogada: José Luiz Coelho de Souza Araújo. Execdo: Vistos, etc. EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. I, c/c art. 295, caput, inc. V, e arts. 329 e 459, caput, parte final, tudo do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial, e, em consequência, julgo extinto o feito. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 230287. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

DESPACHO: De: DR. HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS. Assunto: Vem apresentar contra-razões à apelação interposta nos autos da Ação Penal constante do Proc. nº 14109. Idêntico ao anterior.

DESPACHO: De: DR. HELIOMAR GONÇALVES DE MATOS. Assunto: Vem apresentar contra-razões à apelação interposta nos autos da Ação Penal constante do Proc. nº 14109. Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 3ª VARA.

DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA, NO EXERC. CUM. DA 3ª VARA.

EXPEDIENTE DO DIA 23/02/87

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

De: RAIMUNDO SOARES MACEDO. Advogado: Dr. Paulo M. Santos Macêdo. Assunto: Vem requerer o levantamento da quantia ofertada nos autos da Ação de Consignação em Pagamento (Proc. nº 31687). N. A. Conclusos. Belém, 230287. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 3ª Vara.

DESPACHO: De: JOSÉ MARIA CARVALHO FILHO. Advogada: Dra. Eliete de Souza Lopes. Assunto: Vem requerer a substituição da Procuração Ad Judicia nos autos da Ação de Consignação em Pagamen

to intentada contra a Caixa Econômica Federal (Proc. nº 31281). Idêntico ao anterior.

DESPACHO: De: WOLF INGO KRUSEMARE. Adv. : Dr. Ferdinando Gabriel Domingues. Assunto: Vem requerer juntada de documento nos autos de Mandado de Segurança (Proc. nº 31732).

DESPACHO: Arquive-se, tendo em vista que, em Mandado de Segurança, não cabe a juntada de documentos por parte do Impetrante, senão com a inicial. Belém, 230287. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

De: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira. Adv. : Vem requerer que lhe sejam remetidos os volumes relativos aos autos 4 e 8, apensos ao Proc. nº 31732 (autos de Mandado de Segurança).

DESPACHO: Informe o Serventuário. Belém, 230287. a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara no exerc. cum. da 3ª Vara.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 1ª. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DESTA COMARCA DE BELÉM CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.... JUÍZA: Dra. LÚCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ. ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO.

Resenha do dia 11 de março de 1987.

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4123/87) - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Autor: ACOFERRO - ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA. Réu: JOSÉ MANOEL GOUVEIA COSTA. Advogado: Dra. GLACIMAR SOUZA DE OLIVEIRA REUTER. Despacho: "CITE-SE."

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4118/87) - DESPEJO Autor: SÉRGIO DOS SANTOS BATISTA. Réu: JORGE LUIS DURANS DE ALMEIDA. Advogado: Dr. HOSANAN OLIVEIRA. Despacho: "CITE-SE."

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4126/87) - DESPEJO Autora: RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA. Réu: JOSÉ VERA BARBOSA. Advogado: Dr. THADEU DE JESUS E SILVA. Despacho: "Cite-se."

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4127/87) - DESPEJO Autora: MARIA DE NAZARE NASCIMENTO BITAR. Réu: JOSÉ DIAS MAIA. Advogado: Dr. EDMAR DE SOUZA PEREIRA. Despacho: "CITE-SE."

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3968/86) - AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO. Autor: MARIA DE NAZARE NASCIMENTO BITAR. Réu: JOSÉ DIAS MAIA. Advogado: Dr. EDMAR DE SOUZA PEREIRA. Despacho: "Faça-se entrega destes autos ao requerente independente de traslado."

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4125/87) - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Autor: ASTEC-ASSESSORIA TÉCNICA CONSULTORIA E INTERMEDIACAO S/C. LTDA. Réu: FARMACIA CARANÁ LTDA. Advogado: Dr. JOSÉ HUMBERTO LIMA. Despacho: "Expeça-se o competente Mandado Executivo Cautelar."

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4089/87) - DESPEJO Autor: JOSÉ NICOLAU NETO SABADO. Réu: CONSTÂNCIA ALMEIDA FILHO. Advogado: Dr. ABRAHAM ASSAYAG. Despacho: "Cite-se, na forma requerida." "3. Conta, dizendo os interessados."

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3615/86) - DESPEJO Autora: IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES. Réu: JOAQUIM AMÉRICO RINHO MOUTINHO. Advogados: Drs. FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO e LUIZ DA CRUZ LOUREIRO. Despacho: "Digam os interessados quanto a conta de fls."

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4119/87) - AÇÃO REVISIONAL DE ALUGUEL. Autoras: IRACEMA PEREIRA DE SOUZA LOPES e TEREZINHA DE JESUS ARIAS LOPES. Réu: MARIA DAS VIRGENS ROCHA. Advogado: Dr. HAROLDO FERNANDES. Despacho: "Cite-se na forma da lei."

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4124/87) - AÇÃO REVISIONAL. AÇÃO DE REVISÃO DE ALUGUEL. Autora: MARIA DE NAZARETH GOMES BAPTISTA SIMÕES. Réu: LUIZ MOURA ANGRIM. Advogado: Dr. ANTONIO LOPES LOUREIRO. Despacho: "Cite-se na forma da inicial"

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4020/86) - DESPEJO Autor: RUI ENIO DE MATOS SERRUVA. Réu: ANTONIO MONTEIRO MEDEIROS. Advogados: Drs. MANOEL VITALINO MARTINS e ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS e VANILSON FERREIRA HESKETH. Despacho: "Recebo a apelação de fls., se no prazo, nos efeitos legais."

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4037/87) - DESPEJO Autor: ABEL MENDES DUARTE. Réu: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA e sua esposa. Advogado: Dr. HOSANAN OLIVEIRA. SENTENÇA: "JULGO PROCEDENTE a presente ação e DECRETO o despejo do imóvel acima descrito, ocupado pelo réu RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA e sua mulher expedindo-se mandado de notificação com o prazo de 30 (trinta) dias. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que atitubam 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. P. R. I."

1ª. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4036/87) - DESPEJO Autor: LÍDIA ALVES DE MELO. Réu: ONEÍIA DOURADO GOUVEIA. Advogados: Drs. ANTONIO RAPHAEL O. BRANDÃO e ONEÍIA DOURADO GOUVEIA (causa própria). SENTENÇA: "Homologo, por sentença, para que produza os seus efeitos legais, a desistência manifestada as fls. 6, em consequência, nos termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, de claro extinto, sem julgamento do mérito, este processo de ação de despejo proposta por LÍDIA



Terça-feira, 17

0291

DIÁRIO OFICIAL

Março 1987 - 17

- ALVES DE MELO contra ONÉIA DOURADO GOUVEIA. Publique-se e registre-se, dando-se baixa na distribuição."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4117/87) - EXECUÇÃO. Autor: SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO. Réu: ANASTÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO. Advogado: Dr. SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO (em causa própria). Despacho: "Cite-se na forma requerida."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4031/87) - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autores: MARIA DO CARMO SILVA DE ANDRADE e seu marido, AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE. Réu: PAULO RODRIGUES DA SILVA. Advogado: Dr. FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELER. Despacho: "A CONTADORA DO JUÍZO, DIZENDO OS INTERESSADOS."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4136/87) - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ADALBERTO LOPES DA SILVA. Réu: ACRÓPOLE-CONSTRUÇÕES CIVIS E ARQUITETURA LTDA. Advogados: Drs. JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA e CARLOS RAYMUNDO LUZYDO AFFONSO. Despachos: "Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório, no dia 10/04, às 10:00 horas, a quantia na inicial referida sob pena de depósito. Se receber na data acima, pagará as custas processuais e os honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor do débito a que deverá ser retidos no ato do recebimento, descontando-se do montante da importância depositada. Havendo prestações periódicas, após consignada a primeira, poderá a autora consignar, sem mais formalidades, além do termo, as que se forem vencendo, desde que obedeça o disposto no art. 892, do CPC, ou seja, que deposite até cinco (05) dias contados da data do vencimento de cada uma. O prazo para contestar será de dez (10) dias contados da data da consignação. Não contestada a ação considerar-se-ão acertos os fatos na inicial narrados. Intime-se."
- "Junte-se aos autos. Conclusos."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4122/87) - AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANO COM RITO SUMARÍSSIMO. Autor: CONSTANTINO CONDE DA SILVA. Réu: ANGELINO DA SILVA OLIVA. Advogado: Dr. LUIZ OTÁVIO L. PAIVA RODRIGUES. Despacho: "Cite-se o réu para a audiência determinada pelo artigo 278, do C.P.C., que deverá se realizar no dia 25 de maio, às 10:00 horas, podendo oferecer defesa oral ou escrita. Intime-se."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 4101/87) - DESPEJO. Autor: SONIFÁCIO DE OLIVEIRA. Réu: JOSÉ MOLHER DE AZEVEDO. Advogado: Dr. MILTON CHAGAS. Despacho: "A Conta, dizendo os interessados."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3635/86) - AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Empresa de Transportes ALCINCO CACELA LTDA. Réu: DOMINGOS PINHEIRO GÓES. Advogado: Dra. VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS, ANTONIO JORGE ABELÉM. SENTENÇA: "JULGO PROCEDENTE a presente ação de despejo para, em forma do artigo 19, inciso II, combinado com o art. 52, I da Lei 6.649/79, decretar, como decretado tenho, o despejo de DOMINGOS PINHEIRO GÓES, do imóvel situado à Trav. FRANCISCO MONTEIRO, número 122, de propriedade do suplicante, fixando o prazo de quinze (15) dias para a desocupação do imóvel. Condene ainda o réu ao pagamento das custas e despesas processuais e ainda dos honorários de advogado do autor, o qual arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.I.R."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3952/86) - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: ALUIZIO LAURINDO DA SILVA. Réu: MARIA LIMA MEIRA. Advogados: Drs. LUIZ PAULO GALRÃO e EDIR DE SOUSA BRIGLIA. SENTENÇA: "Homologo por sentença, o acordo de fls. 41, para que produza seus devidos e legais efeitos. Defiro a parte final do mencionado acordo. Custas na forma da lei. P.I.R."
- 1a. Vara Cível e Comércio. (Proc. nº 3977/86) - INVENTÁRIO DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE IRANDIR MELSERS MORAES DA ROCHA. Inventariante: IRACIDÉIA CECÍLIA QUADROS MORAES DA ROCHA. Advogado: Drs. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA e ODMAR FERREIRA. Despacho: "Digam os interessados."
- Belém, 11 de março de 1987.
- ODON GOMES DA SILVA  
Escrivão.
- RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO E DE ÓRFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.  
JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA
- 2a. Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: José Dolmino Faro Barros. Interessado: Sabino/Manuel de Souza Barros. Despacho: "Considerando o parecer de fls. 29 e verso e que, realmente, para a venda do imóvel de que trata o recibo de fls. 19, foi preterida formalidade que a Lei (artigo 1.132 do Código Civil), considera essencial para a validade do ato, indefiro a autorização pedida. fls. 16." (10.03.87) Advogado: "Dr. Alfrício Franco" Daguér.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Orival José Ribeiro. Réu: Juarez Távora Guimarães. Despacho: "Seja citado, por mandado, o réu Juarez Távora Guimarães para, se for o caso, no prazo de quinze (15) dias, declarar, nos autos, que concorda com o pedido de desocupação do prédio de que trata este feito, ou ofereça a contestação que tiver." (10.03.87) Advogado: Dr. Luiz Fernando de Freitas Moreira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Pro-Divida Ltda. Devedora: Auris (Metais da Amazônia). Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (10.03.87) Advogado: Dr. Ivan da Silva Coutinho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: Nazaré Dirani da Silva. Réu: Waldemir Rocha Araújo Nascimento. Despacho: "Cite-se." (11.03.87) Advogado: Dr. Francisco Caetano Milão.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. Devedor: Wilson Batista da Rosa. Despacho: "Seja expedido o competente mandado de citação e penhora." (11.03.87) Advogada: Dra. Antonete Machado.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE SERVIÇÃO. Autor: Alberto Madureira Christino. Réu: Raimunda Pereira e outros. Despacho: "Designo, para o dia 23 do mês de junho do corrente ano, às 10.00 horas, a audiência de instrução e julgamento. Citem-se as rés da designação, para comparecerem à audiência marcada, podendo produzir prova e oferecerem defesa. Intime-se o autor." (11.03.87) Advogada: Dra. Maria Lúcia Magno Patriacha.
- 2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Devedor: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana - São Paulo-SP. Objeto: Penhora dos bens pertencentes aos executados / Antônio Carvalho (firma comercial) e Antônio de Souza Carvalho. Despacho: "Cumpra-se a precatória, expedindo-se o competente mandado de penhora." (11.03.87) Advogado: Dr. Benedito // Barbosa Martins.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Autora: EMC-Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Réu: Elizabeth Santana Guimarães da Conceição. Despacho: "Defiro, liminarmente, a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, determinando-se a expedição do competente mandado. Executa da a medida liminar supra referida, seja a ré citada para, querendo, no prazo de três (3) // dias, oferecer contestação ou requerer o que // de direito." (11.03.87) Advogado: Dr. Carlos // Ferro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: Emanuel Moreira Nunes. Embargado: Airtton Ferreira Correa. Despacho: "Considerando que o embargado Airtton Ferreira Correa não pediu, em sua impugnação de fls. 14/18, a produção de prova, diga o embargante, no prazo de cinco (5) dias, sobre a pretensão exposta na manifestação de fls. 21." (11.03.87) Advogados: Drs. Simão Bentes. Jaci Monteiro Colares.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Celso Fernandes da Silva. Inventariante: Iraci Carvalho da Silva. Despacho: "Sobre o pedido de fls. 50, digam, no prazo comum de cinco (5) dias, as partes e o Ministério Público, este, também, sobre as últimas declarações da inventariante, o que, ainda, não ocorreu, apesar da determinação constante do despacho de fls. 48. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal / em Belém e à Procuradoria da Fazenda Nacional / no Pará, pedindo informações sobre a existência ou não de débitos do inventariado ou do seu espólio." (11.03.87) Advogado: Dr. José Maria da // Consolação.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE // CONTAS. Autor: Orlando Lobato da Silva. Réu: Cursina Pantoja Coelho. Despacho: "Recebo a apelação no seu duplo efeito. Intime-se a apelada para apresentar resposta em quinze (15) dias." (11.03.87) Advogados: Drs. José Antônio Coelho. Miguel Brasil Cunha.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Adelino da Silva Pereira. Inventariante: Anésia Castelo Pereira. Despacho: "Proceda à // avaliação ordenada pelo despacho de fls. 45." (11.03.87) Advogados: Drs. Aluizio Gouveia. José Paulo de Almeida.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: Miraceli Miranda da Silva Gama. Inventariante: Iara Celeste da Silva Gama. Despacho: "In defiro o pedido de fls. 158, eis que a combinação estabelecida pela Caixa Econômica Federal deverá ser feita com a simples exibição de uma // certidão, passada pelo Cartório deste Juízo, a qual se refira à sentença adjudicatória de fls. 142, já transitada em julgado." (11.03.87) Advogados: Drs. Nelson Ribeiro de Agalhães e // Souza. José Paulo Queiroz. Rosomiro Arrais.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: Banpará S/A. Crédito Imobiliário. Devedores: Francisco Rodrigues de Almeida e // s/mulher Maria de Nazaré Telles de Almeida. Despacho: "Sobre o cálculo de fls. 47, digam as // partes, no prazo comum de cinco (5) dias." (11.03.87) Advogado: Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Júlio Amarel Semblano Jr. Devedor: Justino Gomes do // Nascimento. Despacho: "Sobre o cálculo de fls. 20, digam as partes, no prazo comum de cinco // (5) dias." (11.03.87) Advogados: Drs. Francisco Sylvio Alves Vianna. Joselisa Corte Kauffman.
- 2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL. Requerente: Manoel Luiz de // Souza Virgolino. Requeridos: José Pereira da // Rocha e outros. Despacho: "Defiro, tão somente, a interpelação requerida às fls. 2/3, determinando-se a expedição do competente mandado." (11.03.87) Advogada: Dra. Tânia do Socorro Bandeira de Souza.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autora: Empresa de Engenharia e Hotéis/ Guajará Ltda. Réu: Gilson Matos de Almeida. Despacho: "Não estando a petição inicial devidamente instruída com as provas todas exigidas // pelo artigo 927 do Código de Processo Civil, // indefiro, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de reintegração, determinando que o autor justifique, previamente, o alegado, // e o que deverá indicar a prova oral a ser produzida." (11.03.87) Advogado: Dr. Marcelo Meira Mattos.
- 2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE INTERPELAÇÃO. Requerente: Jesus Carlos Manaralli. Requerido: Rui Granato dos Santos. Despacho: // "Conhecendo da manifestação de fls. 12, defiro a interpelação pleiteada, determinando-se a expedição do competente mandado." (11.03.87) Advogado: Dr. Fernando da Silva Gonçalves.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO INOMINADA OU AÇÃO // DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DE IMÓVEL. Autora: // Autora: Godoy Construções Ltda. Ré: Terezinha // Natacilda da Silva Nogueira. Sentença: "Vis- // tos, etc. Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 15 e, em consequência, nos // termos do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil, declaro extinto este processo, sem // julgamento do mérito. Custas pela desistente. // Publique-se e registre-se, dando-se baixa na // distribuição." (11.03.87) Advogada: Dra. Dilma Batista dos Santos.

Belém, 11 de março de 1987.

O Escrivão

ODON GOMES DA SILVA  
Escrivão

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MARÇO DE 1987 - 4ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ  
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA  
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306  
BELÉM - PARÁ  
ESCRIVÃO: AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

Proc. nº 121/87-159260 - EXECUÇÃO

Ex: - Paulo Sergio Roffé Azevedo

Adv: - Celso Burlamaqui Freire

Ex: - Partido Movimento D. Brasileiro e Outro

DESP: - Por motivo de foro íntimo, afirmo suspeição para funcionar no presente feito. Acato a suspeição afirmada pelo Sr. Escrivão do feito. A re-distribuição do feito.

Proc. nº 119/87-166505

EXECUÇÃO

Ex: - Banco Rural S/A

Adv: - Carlos R. L. Affonso

Ex: - Edivaldo Conceição Uliana e Outro

DESP: - Citem-se.

Proc. nº 118/87-166422

DESPEJO

Aut: - Alberto Farias Coelho

Adv: - Thales B. R. Pereira

Réu: - Silvio Samuel Moreira Afalalo

DESP: - I- Cite-se, constando do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II- Caso seja requerido purgação da mora, fica deferida nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicante efetuar o pagamento dos meses em atraso, inclusive os que se vencerem até a efetivação do pagamento, juros de mora, custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser efetuado viate (20) dias após a citação ficando o Sr. Escrivão do feito autorizado a receber, entregando-o, posteriormente, ao autor, com as cautelas legais.

Proc. nº 116/87-166075

EXECUÇÃO

Ex: - Banco Real de Investimento S/A

Adv: - Paulo R. X. de Sá

Ex: - Sincron Distribuidora de Alimentos Ltda.

DESP: - Citem-se.

Proc. nº 121/87-166133 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: - Ilka da Silva Ferreira

Adv: - Marco A. G. Alcantara

Réu: - José Rui Melero de Sá Ribeiro

DESP: - I- Designo o dia 10/04/1987, às 11 hs. para ser efetuado o pagamento. II- Cite-se, para receber em cartório, por termo, sob pena de ser efetuado o depósito ou contestar querendo, dentro do prazo legal. III- Se comparecer e receber os honorários advocatícios de 10% do débito e as custas de sua responsabilidade, deverão ser retidos no ato, descontando-se do montante do pagamento. IV- Havendo prestações periódicas, uma vez consignada

a primeira, poderá o autor continuar a consignar, sem mais formalidades além do termo, as que forem se vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (5) dias, contados da data do vencimento de cada uma. V- Conste do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. O depósito, se houver deverá ser efetuado em Caderneta de Poupança 7 do Banco do Estado do Pará S/A.

Proc.nº 32/87-149287 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Sul America Bandeirante Seguros S/A
Adv: Aluisio Meira
Reu: Mary Izaac Aguiar
RÉ: Ruth Campos Machado
Adv: Flavio C. Maroja
DESP: Aguarde-se a data designada para o pagamento.

Proc.nº 30/87-148735 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: José Antonio Soares Tinoco
Adv: Claudionor de A. Vieira
Reu: Albino da Costa
DESP: Junte o requerido a Procuração no prazo de dez (10) dias.

Proc.nº 778/86-139452 - DESPEJO
Aut: Sebastiana Oliveira Coelho
Adv: João Maria F. de V. Chaves
Reu: Francisco de Assis Gomes
Adv: João Jurandir Manito
DESP: A conta

Proc.nº 720/86-B - AGRADO DE INSTRUMENTO
Agr: M. J. Cavalcante
Adv: Vinicius Hesketh
Agr: Georges Chedid Abdullmassih
Adv: Ademar Kato
DESP: I- Recebo o agravo. Certifique o Sr. Escrivão a interposição no processo principal. II- Forme-se o instrumento, trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do agravante e as peças por ele indicadas. III- Intime-se o agravado, após, a indicar peças em cinco (5) dias e trasladando-se as mesmas. Se for apresentado documento novo, intime-se o agravante a dizer sobre ele em cinco (5) dias. IV- Intime-se, a seguir, o agravado para responder em cinco (5) dias. V- Contados e preparados. Cls.

Proc.nº 718/86-129073 - EXECUÇÃO
Ex: Ind. e Comercio de Madeiras Caçula Ltda
Adv: Vanja Costa de Mendonça
Ex: Resclub Ltda
DESP: Chamo o feito á ordem e determino: seja desatranhado dos autos o Mandado de Citação e Penhora, e, entregue ao sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência, para que este complemente a diligência, nos termos do art. 665, item IV.

Proc.nº 668/86-119173 - REPARAÇÃO DE DANO
Aut: Octavio Augusto de Azevedo Meira
Adv: Paulo Rubio de S. Meira
RÉ: Agro Florestal Primavera Ltda
DESP: Renovem-se as diligências para o dia 17/03/1987, ás 9 hs.

Proc.nº 640/86-111907 - DESPEJO
Aut: Hortense Gomes Baptista Luiz
Adv: Antonio L. Lourenço
RÉ: Roseli Maria Santos da Silva
Adv: Telmo Lima Marinho
DESP: Notifique-se.

Proc.nº 625/86-107814 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: M. Bragança Nobre
Adv: Thales E. R. Pereira
RÉ: Maria de Lourdes Vieira de Almeida
Adv: Ana Maria Alonso de Souza
DESP: Ao calculo

Proc.nº 577/86-09652 - DESPEJO
Aut: Studio Oliveira Ltda.
Adv: Aluisio Meira
RÉ: Cunha e Freire Ltda.
Adv: Jorge L. Borba Costa
DESP: Recebo a apelação em seus dois (2) efeitos. De-se vista ao apelado para contraminutar, no prazo legal.

Proc.nº 555/86-092966 - DESPEJO
Aut: Hugo Martini
Adv: Paulo Ernesto de Souza
Reu: José Maria Tabaraná Costa
Helio Rodrigues de Oliveira
Adv: Milton Chagas
DESP: I- Expeça-se o Mandado de verificação. II- A conta.

Proc.nº 493/86-B - AGRADO DE INSTRUMENTO
Agr: M. J. Cavalcante
Adv: Vinicius Hesketh
Agr: Georges Chedid Abdullmassih
Adv: Ademar Kato
DESP: I- Recebo o agravo. Certifique o Sr. Escrivão a interposição no processo principal. II- Forme-se o instrumento, trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do agravante e as peças por ele indicadas. III- Intime-se o agravado, para indicar peças em cinco (5) dias e trasladando-se as mesmas. Se for apresentado documento novo, intime-se o agravante a dizer sobre ele em cinco (5) dias. IV- Intime-se, a seguir, o agravado para responder em cinco (5) dias. V- Contados. Cls.

Proc.nº 72/86 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Vera Lucia Oliveira dos Santos
Adv: José A. F. Cavalcante
Reu: João Mendes Ribeiro
Adv: Antonio L. Lourenço
DESP: Inferio o pedido de depósito feito ás fls. 90 de vez que, já foi sentenciado nos feitos.

Proc.nº 216/86 - EXECUÇÃO
Ex: Fri-Meat-Frig. Ind. e Com. de Carnes Ltda
Adv: Ary de Oliveira da Silva
Ex: Gonçalves Araujo & Cia Ltda
Adv: Amarildo Guerra
DESP: Defiro o párdio de fls. 38. Expeça-se Carta de Sentença.

Proc.nº 216/86 - EMBARGOS EXECUÇÃO
Emb: Gonçalves Araujo & Cia Ltda
Adv: Amarildo Guerra
Emb: Fri-Meat-Frig. Ind. e Com. de Carnes Ltda.

Adv: Ary de Oliveira da Silva
DESP: Ao calculo e preparo.

Proc.nº 170/85 - BUSCA E APREENSÃO
Aut: Cia. Bandeirantes-Cred. Fin. Inv.
Adv: Paulo R. X. de Sá
Reu: Carlos Couto Moraes
P.int: Raphael Siqueira
Adv: José P. Queiroz

SENT: Vistos, etc. Julgo extinto o presente feito pelo pagamento efetuado pelo suplicado, Carlos Couto Moraes, e constante nos termos de Pagamento e Entrega do dinheiro as fls. 25, tudo de conformidade com o disposto no item I, do art. 794, do C.P.C. De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc.nº 77/83 - EXECUÇÃO
Ex: Banco do Brasil S/A
Adv: José Gomes de Meneses S. Filho
Ex: Fernando Alves Silveira
SENT: Vistos, etc. Atendendo a manifestação de fls. 45, do autor-Banco do Brasil S/A, Julgo extinta a presente execução pelo pagamento efetuado pelo requerido Fernando Alves da Silveira, e nos termos do item I, do art. 794, do C.P.C. De-se baixa na distribuição, desentranhem-se os documentos (títulos que ensejaram a execução) e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc.nº 319/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Ex: Tropical-Cia. de Crédito Imobiliario
Adv: Maria de Nazaré A. Pereira
Ex: Anésio Resque
SENT: Vistos, etc. Atendendo as disposições contidas no art. 7º da Lei nº 5.741, de 1º/12/1971, adjudico á exequente Tropical-Cia de Crédito Imobiliario em Liquidação extrajudicial, o imóvel hipotecado e penhorado objeto desta ação, ficando o requerido Anésio Resque, desobrigado do pagamento do restante do débito. Decorrido o prazo legal, pague os impostos devidos, expeça-se Carta de Adjudicação, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc.nº 471/86-048372 - DESPEJO
Aut: Luciano da Silva Maia
Adv: Thales E. R. Pereira
RÉ: ORTAPP-Planejamento e Consultoria Ltda
Adv: Antonio Miléo Gomes
SENT: II- Conheço dos embargos para indeferir-lo, pois, nada há de omissão na sentença. Conclua-se que, nada há a declarar persistindo a sentença tal como está lançada. Custas pelo embargante. P.R.I.

Proc.nº 663/86-118753 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req: José Pinheiro do Nascimento
Maria Lucila do Nascimento
Adv: Vania Maria da R. Abenaur
SENT: Isto posto: Homologo o pedido inicial e termo de ratificação de fls. 25, e decreto a separação judicial consensual de José Pinheiro do Nascimento e Maria Lucila Bentes do Nascimento, para que produza seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Maria Lucila Moraes Bentes. Custas "ex lege". Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil de Pessoa Naturais. P.R.I.

Proc.nº 656/86-117649 - DESPEJO
Aut: Marcelo Augusto Fonseca
Adv: Glairson D. Figueiredo
Reu: Rachid Zahalan Abicemmail
Adv: Antonio Jorge Abelém
SENT: Isto posto: Julgo procedente o pedido e autorizo a retomada do imóvel situado á rua Pariquis, nº 1324, aptº 1.104- da propriedade do autor- Marcelo Augusto Fonseca, fixando o prazo de cento e vinte (120) dias para a desocupação, face não haver decorrido seis (6) meses entre a data da citação (11.11.1986) e a sentença, nos termos do § 5º, do art. 53, da Lei nº 6.649/79. Condeno o suplicado no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído á causa. P.R.I.

Proc.nº 50/87-152802 - AVARÁ
Req: Raimunda Luciano dos Santos
Adv: Raimunda Calandrini
SENT: Vistos, etc. Atendendo o disposto no § Único, item V. do art. 100 do C.P.C., pela qual a competência para processar ação que envolva acidente de veículo e da residência do autor ou do local do acidente. Atendendo que a autora reside na Comarca de Amaninãua, local também do acidente. Declino de minha competência para o juízo da Comarca de Amaninãua, no que diz respeito á concessão ou não do alvará. Anote-se na distribuição e dê-se baixa, encaminhando-se os autos ao juízo competente. Custas "ex lege". P.R.I.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUIZES
4ª VARA
Proc.nºs: 77/83; 170/85; 216/86; 319/86; 372/86; 555/86; 577/86; 619/86; 625/86; 640/86; 668/86; 673/86; 718/86; 778/86; 30/87; 40/87; 57/87; 113/87; 116/87; 118/87; 119/87 e 720/86-B.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR
REMETIDOS
Proc.nº 91/87 - Separação Judicial
Francisco Manoel da Silva
Benedita Elza dos S. Silva
Proc.nº 79/87 - Separação Judicial
José Milton Sacramento da Silva
Maria do Carmo C. F. da Silva

RECEBIDOS
Proc.nº 629/86 - Despejo
Claudio Mendonça Ferreira de Souza
H. R. Rodrigues

Proc.nº 307/85 - Indenização
Paulo Roberto Dias Felo
Jorge Portugal da Luz

Proc.nº 453/84 - Execução e Embargos
Kawamura Com. e Representações Ltda
Eunice Costa dos Santos

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS
Proc.nº 110/87 - Execução
Mercantil Financeira do Brasil S/A-Cred. Fin. Inv.
Mancel Guilherme Ribeiro de Barros e Outros
OBS: Entregue ao Of: Ferreira
Proc.nº 107/87 - Execução
Banco da Amazonia S/A - BASA
São Francisco Madeiras Ltda e Outros
OBS: Entregue ao Of: Ferreira

RECOLHIDOS
Proc.nº 686/86 - Ordinaria
Importadora de Ferragens S/A
Raimunda Pereira Vieira

Proc.nº 94/87 - Notificação
Marita de Carvalho Frade Martins
João Carlos Noronha do Nascimento

EXPEDIENTE DO MINISTERIO PUBLICO

REMETIDO
Proc.nº 106/87 - Separação Consensual
Emilio Alfredo C. Coelho
Maria de Nazaré S. Coelho

PETIÇÃO INICIAL

Proc.nº 121/87-168477 - Despejo
Carlos José Esteves Gondim
José de Ribamar Seguin Gomes
Valor: -Cz\$24.000,00

Proc.nº 122/87-168576 - Despejo
Maria José Pinto Hundertmark
Bernad Peter Kielmann
Valor: -Cz\$45.132,00

Proc.nº 123/87-168667 - Execução
Pinheiro & Silva Ltda
Elcio Pinheiro de Vasconcelos
Valor: -Cz\$18674,00

Proc.nº 124/87-168741 - Despejo
Yolandina Guedes de Albuquerque
João Carlos Lobato Moraes e Outros
Valor: -Cz\$2.638,92

REQUERIMENTOS E OFICIOS

NCR do Brasil S/A, por seu advogado, expando e requerendo seja feita nova avaliação e designada data para a praça na ação de Execução movida contra CBM-Comercial Brasileira de Maquinas Ltda e Outro

Vivenda-Associação de Poupança e Emprestimo, por seu advogado, requerendo seja homologado a adjudicação na ação Executiva Hipotecaria movida contra Carlos Alberto Messias da Silva.

Edmá de Sousa Carvalho e Outro, por seu advogado, requerendo juntada dos documentos autenticados na ação e Reparação de Dano movida contra Edimar Batista de Souza.

Cael-Construções, Engenharia e Projetos Ltda., por seu advogado, indicando bem a penhora na ação de execução que lhe move Escritorio de Engenharia / Estrutural Ltda.

José Epifânio de Souza, advogado, requerendo juntada de procuração na ação de Divorcio que Aristides Nobrega Coelho move contra Maria da Conceição da Silva Coelho.

Tropical-Cia. de Crédito Imobiliario, em liquidação extrajudicial, por seu advogado, expando e requerendo seja expedido mandado de penhora na ação executiva hipotecaria movida contra Antonio Ruy dos Santos Moraes.

Paulo Martins Cavalcante, por seu advogado, expando e requerendo seja modificado o despacho inicial na ação de Busca e Apreensão movida contra Maria Solange Ferreira.

Luiz Ferreira Antunes, por seu advogado, comunicando que já pagou parte do débito reclamado na ação de execução, digo, que já recebeu parte do débito reclamado na ação de execução movida contra Manoel Ribeiro da Silva.

Belém, 11 de Março de 1987
Fernando Camargo Leão
ZELADOR JURAMENTADO

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1987

Juízo da 6ª. Vara-EXECUÇÃO
Requerente: - INVENCIÓN VEÍCULOS LTDA-Adv. Manoel Augusto Paiva
Requerido: - CONDREARC CONST DESENV
Despacho: - Cite-se

RENOVAÇÃO

Requerente: - EMPRESA PARANENSE DE HOTÉIS-Adv. Ary Jaen Brabco
Requerido: - CIA PARANENSE DE PLANEJAMENTO-Adv. Arthur Alves Ramos
Despacho: - Intime-se os assistentes.

SEPARAÇÃO

Requerente: - Adv. Joaquim Lemos de Souza
Requerido: -
Despacho: - Para a audiência de tentativa de conciliação, designo o dia 24 do corrente, ás 10 hs.

EXECUÇÃO

Requerente: - R.M.C-Adv. Carlos Ferraz
Requerido: - CIAMAZON LTDA-Adv.
Despacho: - Á avaliação

SEPARAÇÃO

Requerentes: - Adv. José Bonifácio Sena
Sentença: - Homologando a separação do casal

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: - CIA RIAL DE INVESTIMENTO-Adv. Paulo Sá





Terça-feira, 17

0295

DIÁRIO OFICIAL

Março - 1987 - 21

Despachô: "Cite-se. Em 10.3.87 (a) Carlos Gonçalves"  
**DESPEJO**  
 Autor: Sistema Educativo Radiofônico de Bragança (ad. Paulo Sá)  
 Réu: Fábio Vinagre (ad. Clovis Malcher Junior)  
 Despacho: "O despejo foi por falta de pagamento, não paga a conta foi dada a sentença, logo não existe mais porque dar vista sobre a conta referente aos alugueis, pois uma vez realizado o despejo o assunto esta encerrado. Quanto aos alugueis deverão, deverá haver o devido entendimento entre as partes ou a parte interessada ingressar com a de ida ação. Baixe-se a conta para apuração das custas processuais e honorários. Intime-se. Em 10.3.87 (a) Carlos Gonçalves."  
**DESPEJO**  
 Autor: José Moreira (ad. Milton Chagas)  
 Réu: Francisco da Silva (ad. Elcivaldo da S. Jaime)  
 Despacho: "Designo Co dia 27 de março às 11 horas para purgação de mora, devendo na ocasião serem pagas as custas processuais e os honorários que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Intime-se. Em 10.3.87 (a) Carlos Gonçalves."  
**DIVORCIO**  
 Autor: João da Silva (ad. Flavio Maroja)  
 Réu: Virginia da Silva (ad. Vinicius Mesketh)  
 Despacho: "Certifique-se por que a não realização de audiência designada. Em 10.3.87 (a) Carlos Gonçalves."  
**ALVARÁ**  
 Autor: Ione Soares (ad. Carlos Arruda)  
 Despacho: "A conta. Em 10.3.87 (a) Carlos Gonçalves."  
**REDEBITORIA**  
 Autora: Maria Carmona dos Santos (ad. Kerilena dos Santos)  
 Réu: W. R. (ad. Janio Nascimento)  
 Despacho: "As partes são legítimas, o processo está em ordem, nada há a sanear. Defiro todas as provas pedidas inclusive a pericial pedida pelo requerido Nomeio perito do Juízo o Sr. Alberto Macedo da Tâgide, que deverá prestar compromisso na forma da lei no dia 31 de março às 10 horas, realizando a pericia no mesmo dia às 11 horas. As partes deverão apresentar quesitos e indicar assistente técnico. A requerida deverá depositar a importância equivalente a cinco salários referencias, sujeito a complementação. Intime-se. Em 10.3.87 (a) Carlos Gonçalves."  
**EXECUÇÃO**  
 Autora: Vivenda (ad. Antonete Machado)  
 Réu: Raimundo Silva  
 Despacho: "A conta. Em 10.3.87 (a) Carlos Gonçalves"  
**BUSCA E APREENSÃO**  
 Autora: Lia Aymeré de Crédito (ad. Aury Silva)  
 Réu: José Tostes (ad. Abraham Assayag)  
 Despacho: "A requerente para falar sobre o alegado. Em 10.3.87 (a) Carlos Gonçalves."  
**IMISSÃO DE POSSE**  
 Autor: Germino Melo (ad. Teodomiro Cantuária)  
 Ré: Sociedade Civil Pátria e Cultura (ad. Jerônimo Serrão)  
 Despacho: "A contraminuta. Em 10.3.87 (a) Carlos Gonçalves."  
**CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTICIA**  
 Autor: Adalberto Rosa (ad. José Lima)  
 Réu: Moisés Rosa (ad. Flavio Maroja)  
 Sentença (trecho final): Assim sendo, por ter atingido o requerido a maioridade e não esta cursando o curso superior como também não tendo provado o estado de necessidade para receber a pensão que lhe v vinha sendo paga pelo pai, julgo procedente o pedido para exonerar o requerente do pagamento da pensão alimenticia que vinha pagando. Condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários que arbitro em quinze por cento do valor devidamente corrigido. P.R.I. Em 10.3.87 (a) Carlos Gonçalves."  
**DESPEJO**  
 Autor: Maria Souza (ad. Wady Rossy)  
 Réu: Hamilton do Carmo  
 Sentença: "Desto maneira, julgo procedente a presente ação e decreto o despejo do imóvel acima descrito, ocupado pelo réu Hamilton Farias de Souza, expedindo-se mandado de notificação com prazo de quinze dias Condeno o réu ao pagamento das custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P.R.I. Em 11.3.87 (a) Carlos Gonçalves."  
**DIVORCIO**  
 Autores: Athur e Maria das Meroes (ad. Wilson Jorge)  
 Sentença: "Homologo o acordo de fls 27 para que produza seus efeitos jurídicos. Assim decreto o divórcio consensual do casal Arthur Henrique Lobba Pereira e Maria das Meroes Neto Pereira expedindo-se p competente mandado averbatório. Intime-se. Em 11.3.87 (a) Carlos Gonçalves."  
**SENTENÇA NÃO JUDICIAL**  
 Autores: Paulo Amazonas e Cláudia Amazonas (ad. Maria Fia Quites)  
 Sentença: "Homologo o acordo de fls. 12 para que produza seus efeitos jurídicos. Assim homologo a separação judicial do casal, Paulo Guilherme Palha ta Amazonas e Cláudia Maria Nascimento Amazonas e decorrido o prazo recursal, expeça-se o competente mandado averbatório. Intime-se Em 11.3.1987 (a) Carlos Gonçalves."

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL  
 ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO  
 RESENHA DO DIA 11\*03\*87

10ª VARA

**RESCISÃO DE CONTRATO** - Proc. nº 001/87  
 Reqte: R. Fortunato Silva  
 Adv: Reynaldo Andrade da Silveira  
 Reqda: Guanabara Comercio e Administração Ltda  
 Adv: José Carlos Castro  
 Desp: Diga o autor sobre a contestação. 09-03-87. / (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**ORDINÁRIA** - Proc. nº 520/86  
 Reqte: Ruth de Campos Machado  
 Adv: Flavio de Carvalho Maroja  
 Reqda: Mary Isaac Aguiar  
 Adv: Edgard Olintho Contente  
 Desp: Devolvo o prazo a requerente. 09-03-87. (A) / IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO** - Proc. s/ nº  
 Agvte: Alfredo dos Santos Melo  
 Adv: Américo Aurélio Pires dos Santos  
 Agvdo: José Leite Brandão  
 Adv: Ademar Kato  
 Desp: Subam os autos. 09-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**VISTORIA** - Proc. nº 574/86  
 Reqte: Osvaldo Pojucan Tavares Júnior  
 Adv: Calilo Jorge Kzan Neto  
 Reqdo: Pedro Paulo de Moraes  
 Adv: José Antonio Ferreira Cavalcante  
 Desp: Vistos, etc. Julgo por sentença, para que produza os legais efeitos a vistoria de fls. Aguarde-se em cartorio a propositura da ação principal. 09-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**FALÊNCIA** - Proc. nº 407/86  
 Reqte: Otto Baumgart Indústria e Comércio S/A  
 Adv: Ivaneide dos Santos Trindade  
 Reqdo: Amigo de Todos Ferr. e Mat. Constr. Ltda  
 Desp: Digan as partes sobre a conta. 09-03-87. (A) / IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**DEPÓSITO** - Proc. nº 236/86  
 Reqte: Sinal S/A - Soc. Nac. de Cred. Fin. e Invest  
 Adv: Adherbal Meira Mattos  
 Reqda: Adauto Veículos e Serviços Ltda  
 Adv: José Maria do Nascimento  
 Desp: Manifeste-se o apelado. 09-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**DESPEJO** - Proc. nº 598/86  
 Reqte: Lilia Santos Franco e outros  
 Adv: José Antonio Ferreira Cavalcante  
 Reqdo: Osvaldo Ranieri Bastos  
 Adv: José Luiz Nogueira e Silva  
 Desp: Manifeste-se o A. 09-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**DESPEJO** - Proc. nº 567/86  
 Reqte: José Maria Capela Sampaio  
 Adv: José Maria Capela Sampaio  
 Reqdo: José Edilson Viana Lopes  
 Adv: Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira  
 Sent: Pelo exposto, julgo procedente o pedido de JOSE MARIA CAPELA SAMPAIO, e em consequência decreto o despejo do imóvel situado no Conjunto Alacid Nunes, Alameda "B", Bloco nº 58, aptº 101, Bairro do do Guamã, fixando o prazo de 15 dias para a sua desocupação. Condeno ainda o réu ao pagamento de custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R. Belém, 09-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 295/86  
 Exeqte: Gilberto Sampaio de Araujo  
 Adv: José Orlando Gomes  
 Execdo: Fernando Humberto Paracampo  
 Adv: Henrique de Melo R. Filho  
 Desp: A conta. 06-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 494/86  
 Exeqte: Meridional S/A - C. F. Investimento  
 Adv: Carlos Ferro  
 Execdo: José de Ribamar Gonzaga Marçal e outros  
 Desp: Expeçam-se editais, para que seja realizada a praça, dia e hora para cartorio designar. 09-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**EXECUÇÃO** - Proc. nº 025/87  
 Exeqte: Distribuidora de Medicamentos Aguilera Ltda  
 Adv: Alacy Viana Nahun  
 Execdo: Castro & Cia Ltda  
 Adv: Wilson Velasco  
 Desp: Devolvo o direito de escolha ao exequente, / pois o executado não apresentou prova da propriedade. 09-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**EXECUTIVA HIPOTECÁRIA** - Proc. nº 122/86  
 Exeqte: Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário  
 Adv: João José Maroja  
 Execda: Mary Elizabeth de Santana  
 Desp: A conta. 09-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

**CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** - Proc. nº 504/86  
 Reqte: Gilberto Alves de Araujo  
 Adv: José Beltrão Pinho de Souza e Silva  
 Reqda: Maria Helena Sobral de Lima  
 Adv: Raimundo Lucival de Lima  
 Desp: Tome-se por termo. 09-03-87. (A) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.

JOÃO CARLOS SARMANHO  
 Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO  
 Belém, 11 de março de 1987

**AÇÃO**-Separação Consensual-9a.Vara- 1982  
 Requerentes: José Marques Gomes e Neuza da Costa Gomes (Adv. Raimundo Dumense Raio).

Despacho: O Ministério Público está de acordo com o pedido, entretanto estando a pensão defasada, deverá ser feito um novo pedido com base no salário referência. Intime-se.

**AÇÃO**-Consignação em Pagamento-11a.Vara-nº093/87  
 Requerente: J. Cruz Engenharia, Comércio e Representações Ltda (Adv. Deusdedit Freire / Brasil).

Requerida: Elevadores Otis s/a  
 Despacho: Cite-se Elevadores Otis s/a, na // pessoa de seu representante legal, através mandado, para: I-No dia dezoito (18) do mês // corrente, às 11:00 hrs, em cartório, vir ou mandar receber a quantia declarada na inicial de fls. 03/04, sob pena de, em caso de recusa, ser feito o devido depósito, em caderneta de poupança, no B.E.P.; II-Ou para contestar a ação no prazo de dez (10) dias, fruindo tal prazo da data acima designada para o recebimento; III-Se a requerida vir ou mandar receber, deverá pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa. Intime-se.

**AÇÃO**-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº092/87  
 Requerente: Raimundo Afonso Corrêa (Adv. Iva- / neide dos Santos Trindade).

Requerido: Gilberto Baltazar de Lima.  
 Despacho: Cite-se Gilberto Baltazar de Lima, através mandado para: I-No dia dezoite / (17) do mês corrente, às 11:30 hrs, em cartório, vir ou mandar receber a quantia declarada na inicial de fls. 04/06, sob pena de, em caso de recusa, ser feito o devido depósito em caderneta de poupança, no B.E.P.; II-Ou para contestar a ação, no prazo de / dez (10) dias, fruindo tal prazo da data acima designada para o recebimento; III-Se o requerido vir ou mandar receber, deverá pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa; IV-Tratando-se de prestações periódicas, seja observado o disposto no / art. 892 do Cód. de Proc. Civil. Intime-se.

**AÇÃO**-Inventário-11a.Vara e Provedoria-nº 449/84  
 Inventariada: Alexandrina Maria do Mar Santos.  
 Inventariante: Odacy do Mar Santos (Adv. Armano Soutello Cordeiro).  
 Despacho: A conta.

**AÇÃO**-Consignação em pagamento-11a.Vara-nº091/87  
 Requerente: Raimundo José Bitencourt Dias / (Adv. Edvan Capucho Coutinho).

Requerida: Regina Célia Fernandes da Silva.  
 Despacho: Cite-se Regina Célia Fernandes da Silva, através mandado para: I-No dia de / zessete (17) do mês corrente, às 11:00 hrs, em cartório, vir ou mandar receber a quantia devida e declarada na inicial de fls. 03/04, sob pena de, em caso de recusa, ser / feito o devido depósito em caderneta de / poupança, no B.E.P.; II-Ou para contestar a ação, no prazo de dez (10) dias, correndo tal prazo da data acima designada para o recebimento; III-Se a requerida vir ou mandar receber, deverá pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa; IV-Tratando-se de prestações periódicas, seja / observado o disposto no art. 892 do Cód. / de Proc. Civil. Intime-se.

**AÇÃO**-Despejo p/falta de pgto-11a.Vara-nº 551/86  
 Autor: Joaquim Elidete Linhares (Adv. Maria / José Peixoto).

Réu: João Alberto Guimarães Júnior (Adv. Tania Mara Moreira de Souza).  
 Sentença: Julgo procedente a ação, para de / acordo com o estatuído no art. 19, inciso / II, combinado com o art. 52, inciso I, todos da lei nº 6649/79, decretar, como decretado tenho, o despejo de JOÃO ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR, do imóvel que lhe foi locado por JOAQUIM ELIDETE LINHARES, situado à / passagem São Sebastião nº 554 (altos), nesta cidade, fixando o prazo de trinta (30) / dias para a desocupação do imóvel, tendo em vista o disciplinado no art. 53, § 5º / da citada lei que regulamenta a matéria, e ainda, com base no art. 43 da mencionada lei, expeça-se o devido mandado de notificação ao réu JOÃO ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR, para o fim de execução desta decisão. Condeno mais o réu ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

**AÇÃO**-Busca e apreensão - 11a.Vara - nº 089/87  
 Autora: Safra-Crédito, Financiamento e Investimentos s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de / Sá).

Réu: Carlos Roberto Bannach.  
 Despacho: Contados e preparados, conclusos.

**AÇÃO**-Execução-11a.Vara- nº 096/87  
 Autor: Francisco Gonçalves Ribeiro Sobrinho (Adv. Evandro Carlos Ferreira Monteiro).  
 Ré: Ecolir-Empresa Construções Cíveis e Rodoviárias s/a.  
 Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

**AÇÃO**-Despejo - 11a.Vara - nº 025/87  
 Autor: Francisco Lima Correa Filho (Adv. Renal / do Gonzaga de Almeida).  
 Réu: Milton da Silva Tavares (Adv. Carlos // Zoghbi).

Sentença: Homologo por sentença, para que produza seus legais efeitos, nos termos do // contido no § 4º do art. 53 da lei nº 6649 / 79, o acordo feito entre FRANCISCO LIMA / CORREA FILHO e MILTON DA SILVA TAVARES, / para que este último desocupe o prédio / sito à Av. Conselheiro Furtado nº 2525, / nesta cidade, de propriedade do autor, e / em consequência fixo o prazo de seis (06)

meses contados da citação (21.01.87), para a desocupação do referido imóvel e ainda imponho ao réu MILTON DA SILVA TAVARES, o ônus do pagamento das custas, bem como // dos honorários advocatícios na base de // 20% sobre o valor da causa, ficando no entanto, isento de tais pagamentos, se findo o prazo acima fixado, já houver desocupado o imóvel. Se uma vez esgotado o referido prazo, mas sem a desocupação do mencionado imóvel, seja expedido o competente // mandado de despejo. P.R.I.

AÇÃO: Despejo p/falta de pgtto-11a. Vara-nº 584/86 Autor: Bernardo Nicolau Koury (Adv. Ademar Kato)

Réu: Yasushi Sakairi (Adv. Milton F. Chagas). Despacho: Procede a impugnação feita pelo réu Yasushi Sakairi, no petitório de fls. 22/24, ao cálculo de fls. 18, pelos motivos expostos pelo mesmo no referido petitório, razão pela qual determino sejam estes autos encaminhados ao cartório do Contador do Juízo para refazer tal cálculo, excluindo do mesmo a multa contratual indevida, no caso em espécie e incluindo, ainda, nos termos do art. 36 da lei nº 6649/79, os aluguéis que já se venceram desde a elaboração do cálculo mencionado até a presente data, e ainda os que se vencerem até a efetivação do pagamento total. Deverá o réu Yasushi Sakairi, complementar o pagamento, até quinze (15) dias após a publicação regular deste despacho, às 11:00 hrs, em cartório, para que seja considerada purgada a mora. Intime-se.

AÇÃO: Carta Precatória - 11a. Vara - nº 094/87 Deprecante: Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da comarca de Manaus-AM (José Clajus/Oliveira-Adv. Milton Rodrigues de Mello). Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível de Belém-PA (União Norte Brasileira//da Igreja Adventista do 7º dia). Despacho: Cumpra-se a presente, com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 674/85 Autora: Mobilfina s/a Indústria e Comércio de Móveis (Adv. Fernando de Araújo Vianna). Ré: Brasilton Belém Hotéis e Turismo s/a // (Adv. Paulo Erico Moraes Gueiros). Despacho: Diga a devedora-executada, em três (03) dias, sobre a impugnação (fls. 146/147) feita ao cálculo de fls. 139. Em seguida, conclusos. Intime-se.

AÇÃO: Reembolso de Seguro - 11a. Vara - nº 072/86 Autor: Bradesco Seguros s/a (Adv. Reinaldo // Torres Miranda). Ré: Gilvanira Araújo Diniz Del Gallo (Adv. // Afonso Vitor Cardoso). Despacho: Nada há a reconsiderar quanto ao despacho de fls. 44, conseqüentemente, se // no prazo, recebo a manifestação de fls. 47, como agravo de instrumento, como requerido. Intime-se.

AÇÃO: Executiva Hipotecária-11a. Vara-nº 103/87 Autora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Antonete Machado). Ré: Marina Furtado Soares. Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - Nº 097/87 Autor: Banco Safra s/a (Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá). Réus: Perfilados Flexkolor s/a e Wanderlei/Martins da Silva. Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 098/87 Autor: Elias Pinto de Almeida (Adv. Elias Pinto de Almeida). Ré: Durval Aguiar Figueiredo. Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 099/87 Autor: BMC-Banco Mercantil de Crédito s/a / (Adv. Carlos Ferro). Réus: Iolanda J. A. Lima, Iolanda J. Athaide Lima e N. A. Com. Oriental. Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 102/87 Autor: José Moacyr Chagas (Adv. Eduardo Henri que Bastos). Ré: Emob Empreendimentos e Obras Ltda. e outros. Despacho: Citem-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Despejo - 11a. Vara - nº 100/87 Autor: João Eivaldo da Gama Paes (Adv. Milton/ F. Chagas). Ré: Luís Lobato Brabo. Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 101/87 Autora: Assiste Informática Ltda (Adv. Reinaldo Torres Miranda e Wilton Nery). Ré: Waldeth Gomes da Costa. Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

AÇÃO: Despejo p/falta de pgtto-11a. Vara-nº 095/87 Autor: Joaquim da Silva (Adv. Jorge Luiz Borba). Ré: Luiz Paulo Baia de Araújo. Despacho: Cite-se, com as cautelas legais.

RESENHA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1987

CARTÓRIO ALUISIO COSTA, C.A. e C. G.

12ª VARA CÍVEL: DR. HUGBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL: REQTS: DAVI JOSÉ e DANIEL LUIZ DE SOUZA DA SILVA, menores repr. por sua mãe ESMERIAN PINTO DE SOUZA

ADV.: RAIMUNDO G. FILHO

DESP: Cumpra-se o requerido pelo M.P., após expor-se o Alvará. Em, 10.03.87. (vistos).

AUTOS CÍVEIS DE SUPLENTO DE CONSENTIMENTO: REQT: ROSAIVA TRINDADE SILVA ADV.: ALTIBERTO COELHO DESP: Considerando as razões expostas na inicial e o parecer do M.P., defiro o pedido, expedindo-se o competente Alvará. Em, 10.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL: REQTS: VALDIR PEREIRA FURTADO e OLEGÁRIA DE MORAES FURTADO ADV.: AVELINA HESKETH DESP: Designe o Cartório data para a audiência fazendo-se as necessárias intimações, ciente o M.P. Em, 10.03.87. - A audiência se realizará no dia 11 de novembro vindouro, às 10 horas.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO DE CORPOS: REQT: ROSA MARIA PINHEIRO COSTA ADV.: FRANCISCA GRANDES M. DE AZEVEDO REQD: JOSÉ HOZIELE DE FREITAS COSTA DESP: Concedo a liminar requerida. Cite-se na forma da lei. Em, 09.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS: AUT.: ENA PEREIRA DA SILVA ADV.: JOÃO ALBERTO PAIVA RÉU: WALDECIIR RODRIGUES DA SILVA ADV.: RAUL DE JESUS VALENTE DESP: Considerando o parecer do M.P., defiro o pedido expedindo-se o competente Alvará, observadas as formalidades e cautelas legais. Em, 10.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL: REQT: EXPEDITA GENESIA GOUVEIA COSTA ADV.: LINDALVA GOMES MAGALHÃES DESP: Tendo a autora pago as custas processuais, o processo deverá ser redistribuído a um dos Juizes da Vara da Família, cumpra-se. Em, 10.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS. D.P.-5904: AUT.: MARIZE SILVA DE OLIVEIRA ADV.: GALCILLA F. FURTADO RÉU: OTÁVIO SILVA DE OLIVEIRA ADV.: DOMINGOS ALBUQUERQUE RODRIGUES DESP: Diga o Autor sobre a contestação. Em, 10.03.87.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTENCIOSA: AUT.: ANA MARIA DA CUNHA SOARES ADV.: ANA CÉLIA BASTOS RÉU: JORGE DA COSTA SOARES DESP: Considerando o parecer retro do M.P. ratificando o parecer anterior de fls. 61/62, considerando que o pai dos menores violou uma das cláusulas do acórdão firmado na separação, concedo a medida liminar de Busca e Apreensão dos menores retirados indevidamente do poder de sua mãe, mandando expedir o competente Mandado para que seja cumprido a través de Carta Precatória para a Comarca do Rio de Janeiro. Em, 10.03.87.

RESENHA DO 13º OFÍCIO DO DIA 11.03.87 CARTÓRIO SANPAÍO

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO-impugnante: Altamir de Oliveira Pedrosa (adv. Adelmira Maia) Impugnado: Pargamas Ltda (adv. Paulo Klautau) Despacho: De conclusão seguinte: Julgo improcedente a impugnação, em virtude de ser lógica e coerente a equiparação, considerando a íntima conexão das ações em foco. Custas pelo Impugnante. Be 11m, 10.03.87. Marther Coelho..... x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE EXECUÇÃO-Exequente- Hospital São Marcos S.A (adv. Simona Salim) Executado- Euclides Maués Goes. Despacho-Intime-se o oficial de Justiça, Sílvia Augusto Sarmento, a cumprir o mandado de citação, no prazo de dois dias, e devolvê-lo devidamente cumprido, sob pena de ser apurada sua responsabilidade administrativa. em, 10.03.87. Marther Coelho..... x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-Autor: Gilberto Martins Almeida (adv. José Candido Neto) Réu: Fernando Luiz Santiago Pinto (adv. Rosana Bastos) Despacho-à Conta Belém-10.03.87. Ana Tereza Sereni Murriata.....

RESENHA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1987 12ª VARA CÍVEL: DR. HUGBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Capital. AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL: REQTS: DAVI JOSÉ e DANIEL LUIZ DE SOUZA DA SILVA, menores repr. por sua mãe ESMERIAN PINTO DE SOUZA ADV.: RAIMUNDO G. FILHO DESP: Cumpra-se o requerido pelo M.P., após expor-se o Alvará. Em, 10.03.87. (vistos).

3ª. Vara Cível. Autor: O Banco do Brasil S/A. Réus: Janna D'arcê Gonçalves e Joaquin de Cássio e Cleusa Maria L. Bandeira. Despacho: Defiro o pedido de fls. 27, ofício-se na forma do no -

aida. (23.02.87). Advogado: José Coriolano da Silva - veira. Juiz: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credor: Almerindo Guerreiro Carneiro. Devedora: Hilário Ferreira & Cia Ltda. Despacho: Seja e quantia correspondente ao cheque no valor de Ozt 1.600,00 ( um mil seiscentos e oitenta cruzados) depositada imediatamente em Carteira de Poupança, após sejam os autos remetidos ao contador do juízo para atualização de conta. (23.02.87). Advogados: Adelmira Carneiro Maia, Benedito Marques da Rocha e Paulo Rubens X. de Sá. Juiz: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: Osvaldo Dias Vieira. Réu: José Martinho M. da Silva. Despacho: Oficie-se nos termos do pedido, após conclusos. (25.02.87) Advogados: Roberto Rodrigues Cardoso e Ulysses C. de Souza. Juiz: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. REIVINDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO SUARISSIMO. Requerentes: Manoel de Jesus Goes e sua mulher, Raimundo Edwar de Goes Costa sua mulher e Outros. Requeridos: Antonio Carneiro e Outros. Despacho: Oficie-se ao M.M. Juízo de 9ª vara, pedindo informações a respeito do alegado às fls. 37, afim de que o mesmo informe se a ação de manutenção de posse versa sobre a mesma área em litígio neste juízo e se as partes são as mesmas: após voltarem-me conclusos. (23.02.87). Advogados: Neomizio Lobo Nobre e Ana Maria Araújo Maneschy. Juiz: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autora: SST - Sistema Brasileiro de Televisão S.C. Ltda. Réu: Gilberto Teles Sirotheau Corrêa. Despacho. Defiro o pedido de fls. 22, converte-se o arresto em penhora, obedecidas as formalidades legais. (23.02.87). Advogados: Raimundo Benedito de Souza e Cleomenes S. Corrêa. Juiz: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. ARROLAMENTO dos bens ficados por falecimento de Manoel Tavares em que são INVENTARIANTES: Maria de Lourdes Fonseca Tavares e Outros. Despacho: Digam os interessados sobre o pedido de fls. 34, após voltarem-me conclusos. (23.02.87). Advogada: Yolene Barros. Juiz: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: O Banco do Brasil S/A. Réus: José Valente Moreira & Cia Ltda e Outros. Despacho: Diga o exequente sobre as petições de fls. 85/86 e 91 e documentos que o acompanham. (23.02.87). Advogados: José Coriolano da Silveira, Sant'ana Pereira e Domingos Corrêa Braga. Juiz: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

14ª. Vara Cível. INERDITO PROIBITÓRIO. Requerentes: Mauro Ivan Coelho Barbosa e outros. Requerida: Secretaria Municipal de Obras. Despacho: Renovem-se as diligências para 29 de abril, às 11 horas. Cite-se e intimen-se. (25.02.87). Advogado: Paulo R. Carneiro. Juiz: Marta Inês Antunes Lima.

14ª. Vara Cível. REPARCIMENTO DE DANOS. Requerente: Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes - Cia de Seguros. Requerida: Prefeitura Municipal de Belém. Despacho: Intime-se o patrono da Autora e satisfazer a determinação do art. 276, "in fine" do Cód. de Proc. Civil. (25.02.87). Advogada: Maria A. Vidigal de Souza. Juiz: Marta Inês Antunes Lima.

3ª. Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: Francisco Freitas de Castro. Embargada: Cidinea Machado Guimarães. Despacho: Certifique a sra. escritã, se o despacho de fls. 107 dos autos de execução (principal) foi cumprido, caso positivo, seja anexado nos autos o mandado de penhora, após voltarem-me conclusos. (27.02.87). Advogados: Pedro Paulo Campos e Pedro Paulo de Assumpção. Juiz: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3ª. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credor: Jorge Freitas dos Santos. Devedor: Sebastião Freitas da Luz. Despacho: Em avaliação, expedindo-se mandado. (27.02.87). Advogados: Sináasio P. Jorge, Cunha e Paulo G. de Oliveira. Juiz: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

14ª. Vara Cível. HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerente: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas. Requerido: Benevol Comercio de Veiculos Ltda. Despacho: Diga o M.P. (26.02.87). Advogado: Antonio A. da Cunha Neto. Juiz: Marta Inês Antunes Lima

14a. Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: Ronaldo de Souza Queiroz. Impetrado: Roberto Nobilia Arpino (Presidente do Aeroclube do Pará). Despacho: Diga o M.P. (26.02.87). Advogado: Glória de Fátima Tavares de Barros. Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

14a. Vara Cível. LITIGÂNCIA. Autor: Banco do Estado do Pará S/A. Réus: Mercantil Tapajós Ltda e Outros. Despacho: O imóvel recusado pelo exequente não tem valor suficiente para garantir o débito. Devolva ao credor o direito à nomeação. (26.02.87) Advogados: Sérgio A. Andrade Lima e Roberto Z. de Carvalho. Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

14a. Vara Cível. JUSTIFICAÇÃO. Requerente: Grizelda Gonçalves. Despacho: À conta. (26.02.87). Advogado: Carlos Alberto P. de Arruda. Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

14a. Vara Cível. ORDINARIA. Autora: Confederação dos Professores do Brasil. Réu: O Governo do Estado do Pará. Despacho: Em provas. (26.02.87). Advogados: Antonio dos Reis Pereira e Celso Pires Castelo Branco. Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autor: Osvaldo Dias Vieira. Réu: José Martinho Moraes da Silva. Despacho: Ao contador do juízo. (05.03.87). Advogados: Roberto Rodrigues Cardoso e Ulysses Coelho de Souza. Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

14a. Vara Cível. MANUTENÇÃO DE POSSE. Requerente: Valentin Melo Moreira. Requerido: Raimundo da Luz dos Santos Ramos. Despacho: Sentença: Parte Final. 2- Só depois de ouvida a CODEM acerca de seu interesse, (o que aliás não foi sequer requerida pelo Autor e nem determinado por esse respeitável juízo), patentes o seu legítimo interesse jurídico é que afinal, a CODEM seria admitida no feito, advindo daí a competência deste juízo; 3- Havendo nos autos despacho da juíza da 7ª Vara declinando de sua competência, outra saída não resta, senão, suscitar o vertente conflito. Subam os autos ao Tribunal de Justiça do Estado. (27.02.87). Advogado: Flávio de Carvalho Maroja. Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

14a. Vara Cível. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL. Autora: Telecomunicações do Pará S/A. Telepará. Réu: Ricardo Menegetti. Despacho: Expeça-se o competente mandado citatório e executório, observadas as cautelas legais. (05.03.87). Advogado: Arnaldo P. de Mendonça Neto. Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

14a. Vara Cível. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL. Autora: Telecomunicações do Pará S/A. Telepará. Réu: Umbelino José de Oliveira Filho. Despacho: Cite-se com as cautelas legais. (05.03.87). Advogado: Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

14a. Vara Cível. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA-JUDICIAL. Autora: Telecomunicações do Pará S/A. Telepará. Réu: Rogerina de Silva Carvalho. Despacho: Cite-se, com as cautelas legais. (05.03.87). Advogado: Roberto Z. de Carvalho. Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

14a. Vara Cível. ORDINARIA. Requerente: Codem. Requerido: Octaviano Pinto. Despacho: Cite-se. (05.03.87). Advogada: Maria de Nazareth Dias. Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

3a. Vara Cível. DEPOSITO. Requerente: Jorge Mutran Exportadora Ltda. Requerido: Benedito Corrêa Meues. Despacho: Ao contador do juízo. (05.03.87). Advogado: Ulysses Coelho de Souza. Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autora: Cia Administradora de Hotéis e Turismo COMTUR. Réu: Brasilton Hotéis e Turismo S/A. Despacho: À contadora do juízo, para preparar, após conclusos. (27.02.87). Advogado: Manoel Pedro. Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

3a. Vara Cível. CANCELAMENTO DE AÇÃO. Autora: Margaréth Ferreira dos Santos. Requerido: Luiz Batista de Oliveira. Despacho: Diga o A. e conclusos. (05.03.87). Advogados: Vera Lucia de S. Freitas e José Maria Castro Castilho. Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

3a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Autora: Cia Administradora de Hotéis e Turismo COMTUR. Réu: Brasilton Hotéis e Turismo S/A. Despacho: À contadora do juízo, para preparar, após conclusos. (27.02.87). Advogado: Manoel Pedro. Juiza: Maria de Nazareth Brabo de Souza.

disco de 12 polegadas. Réu: O Div. e outros. Despacho: Diga o M.P. (27.02.87). Advogado: Paulo de Fátima Tavares de Barros. Juiza: Marta Inês Antunes Lima.

15ª OFICIO  
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS ESCRIVÃ: ANA Mª MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO  
JUÍZA: DRª ANA TEREZA SERENI MURRIETA, JUÍZA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 11.03.1987  
CARTª ANA CASTELO

Proc. nº 78/85 de EXECUÇÃO  
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Ubirajara F. e Silva).  
Executados: ALICE SILVA ANTUNES E OUTROS. (Adv. ).  
Despacho: Digan as partes sobre a conta. Belém, 10.03.87. Dra. Ana Tereza S. Murrieta.

Belém, 11 de Março de 1987  
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.

BELÉM, 11 DE MARÇO DE 1987.  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL.

JUIZO DE DIREITO DA 16a. VARA CÍVEL.  
ALIMENTOS. Req: SILVIO GUILHERME SANTOS GASPAR (Adv. Milton Chagas). Req: GUILHERME GASPAR. Desp. Arbitro os alimentos provisórios em dois salários mínimos, a partir da citação, que deverão ser pagos diretamente à mãe dos menores. Designe a sra. escritvã dia e hora à audiência. Cite-se o réu e intime-se a autora e o M.P. Expeça-se ofício. Belém, 26.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 27.05.87, às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 09.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ALVARÁ. Req: LAURA BORGES DE ARAUJO (Adv. Leonidas L. Bandeira). Desp. Cumpra-se o art. 282, V do CPG. Intime-se. Belém, 19.02.87.

ALIMENTOS Nº 6604/86. Req: INEZ RODRIGUES DE BARROS ARAUJO (Adv. Marilena Carmona). Req: JOSÉ WALTER DE ARAUJO (Adv. Wilson Velasco). Sentença: Homologação por sentença o acordo de vontades das partes, constante em termo de audiência, para que se produza seus devidos direitos. Expeça-se ofício. P.R.I. Belém, 20.02.87.

ALIMENTOS Nº 7670/87. Req: EDUARDO ATAÍDE MONTEIRO (Adv. Mª de Belém Pereira). Req: RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS. Desp. Anote-se em todos os assentamentos que a ação é ordinária de alimentos. Designo o dia 24.03.87, às 9,30 horas para a audiência. Intime-se a requerente e cite-se o requerido. Belém, 20.02.87.

DIVÓRCIO. Req: MARIA ZELIA DA COSTA DAMASCENO (Adv. Jacyr M. Rebelo). Req: RAIMUNDO NONATO DAMASCENO. Desp. Pronuncie-se a autora, sobre o alegado a certidão de fls. 14 do Sr. Oficial de Justiça. Intime-se. Belém, 24.02.87.

AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. Req: HELDER MORAES DO NASCIMENTO (Adv. João A. Paiva). Desp. Para a ouvida da menor, seu responsável e do pretendente a casamento, designe a sra. escritvã dia e hora à audiência. Intime-se o Dr. Curador. Belém, 24.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 30.03.87, às 10 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 09.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

BUSCA E APREENSÃO Nº 6729/86. Req: LUIS GOMES DA TRINDADE (Adv. Neide Rocha). Req: MARIA DILMA DOS SANTOS. Desp. Designe a sra. escritvã nova data para a realização da audiência. Renove-se as diligências. Belém, 24.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 01.06.87, às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 09.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

ALIMENTOS. Req: VALDECIR DA COSTA ANDRADE (Adv. Mª Renê Maia). Req: IRANAR NUNES DE LIMA. Desp. Deve assumir os menores, a titularidade ativa da ação no prazo de lei. Intime-se. Belém, 24.02.87.

DIVÓRCIO. Req: JOSÉ MARIA FREITAS NEVES e TEREZINHA PEREIRA AVIZ NEVES (Adv. Altibeito Coelho). Desp. Designe a sra. escritvã, dia e hora para ouvida dos reque-

rentes e de suas testemunhas. Ciência ao M.P. Belém, 24.02.87. Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza. - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 01.04.87, às 9,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 09.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

JUIZO DE DIREITO DA 13a. VARA CÍVEL.  
ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO. Req: ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS (Adv. Otávio Lima). Req: WALDEMAR ANTONIO FILHO (Adv. Paulo Sá). CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho de fls. 56 dos autos, designo o dia 22.04.87, às 10,30 horas para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 27.02.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

DIVÓRCIO. Req: FRANCISCO CARNEIRO MOREIRA (Adv. Francisco Melo). Req: LUCILIA RODRIGUES MOREIRA. Desp. Remarço a audiência de inquirição de testemunhas, para o dia 14.04.87, às 10 horas. Belém, 25.02.87.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 3178/86. Req: SORAIA SOARES DE LIMA (Adv. Glaciêda Furtado). Req: LUIZ GONZAGA DO AMORIM FILHO. Desp. Indique a Escrivã dia e hora para a audiência de instrução e julgamento. Intime-se as partes e as testemunhas e o M.P. Belém, 09.03.87. Dr. Werther Benedito Coelho. - CERTIDÃO. - Certifico que dando cumprimento ao despacho, designo o dia 30.04.87, às 10,30 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 11.03.87. EU, Jacy Sá. Escrivã.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA - ESCRIVÃ

DIRETORIA DO FORUM  
PORTARIA Nº 07/DE/87

O DOUTOR CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL E DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE BELÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc...

CONSIDERANDO que o Titular do Cartório do 2º ofício de registro de Imóveis desta capital, senhor BELÉM AMAZONENSE DA COSTA, completou setenta (70) anos, atingido, portanto, a idade compulsória para fins de aposentadoria, conforme o art. 101 item II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que o referido cartório possui um Oficial Substituto, bacharel WALTER COSTA, nomeado desde o dia 09 de maio de 1967.

R E S O L V E:  
I- Afastar o Titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, senhor BELÉM AMAZONENSE DA COSTA por ter o mesmo atingido a idade compulsória para fins de aposentadoria.

II- Designar o bacharel WALTER COSTA, Oficial Substituto do cartório do 2º Ofício de registro de Imóveis, para responder pelo expediente do aludido Cartório, até ulterior deliberação desta Diretoria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Belém, 09 de março de 1987

Dr. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES  
Juiz Diretor do Forum

Resenha da Diretoria do Forum do dia 10 de março de 1987.

Autos Cíveis de Afastamento do senhor BELÉM AMAZONENSE DA COSTA, Oficial Titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém.

Em vista do Serventuário BELÉM AMAZONENSE DA COSTA, não ter apresentado a esta Diretoria prova de sua idade, conforme determinação, e em vista de sua comunicação, onde dá a entender que já ultrapassou a idade limite, confirmando assim a denúncia feita a esta Diretoria de que o mesmo já havia atingido a compulsória, fato que impede a assinatura de qualquer documento do Ofício em vista de sua plena nulidade.

os fatos alegados pelo Serventuário em seu ofício, onde afirma que seu cargo é vitalício e por este motivo inexistente limite de idade, impropriedade, pois os Magistrados também são vitalícios, e obrigatoriamente são aposentados pela compulsória, conforme estabelece o art. 234 da Lei n. 5008 de 10.12.81, logo se os Magistrados são aposentados pela compulsória, os escrivães, que são auxiliares também o serão. O serventuário confunde vitaliciedade com perenidade, mas aquela também tem seus limites, e um deles é a aposentadoria pela compulsória, assim, nada mais há o que discutir e sim que cumprir o dispositivo legal.

Assim sendo, comprovado esta que o Serventuário tem mais de SETENTA (70) anos, não só pela recusa da apresentação do documento hábil, assim como pela justificativa dada a esta Diretoria, determino o afastamento do Titular do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por ter atingido a compulsória, que lhe seja dada ciência e como também sejam determinado que não assine mais qualquer documento, sob pena de responsabilidade. Baixe-se Portaria designando o Oficial Substituto, bacharel WALTER COSTA, para responder pelo citado ofício, até que providencie sua nomeação definitiva, de acordo com a Lei vigente. Faça-se as devidas comunicações, através de ofício, aos Excelentíssimos Desembargadores Presidente e Corregedor da Egrégia Corte, juntando uma fotocópia do ofício do Serventuário dirigido a esta Diretoria.

P.R.I.  
Belém, 09 de março de 1987  
Dr. CARLOS FERNANDO DE S. GONÇALVES

# JADER DEIXOU O GOVERNO COM INAUGURAÇÃO DE VÁRIAS OBRAS

Nos últimos dias que passou como governador do Estado, Jader Barbalho inaugurou várias obras de sua administração e visitou as que estavam iniciadas, de um total de cerca de quinhentas, na capital e no interior. Entre as mais recentemente concluídas, a do Teatro Experimental Waldemar Henrique, que há um ano estava fechado para reformas, e que sexta-feira, Jader Barbalho reabriu simbolicamente, efetuando uma entrega formal. Daí, acompanhado de Acyr Castro, titular da Secdet, e de outras autoridades, o governador caminhou para o Teatro da Paz, para conhecer os melhoramentos introduzidos e no ensejo comentou que comparava essa casa de espetáculos ao Teatro Bolshói, que ele conheceu quando em 1984 esteve em Moscou. Enquanto no Teatro Experimental Waldemar Henrique foram aplicados quatro milhões de cruzados e poderá ser ocupada a partir de abril, no Teatro da Paz, o Governo Jader Barbalho investiu 27 milhões de cruzados e sua reabertura poderá ocorrer nesta semana.

## NO "CARLOS GOMES"

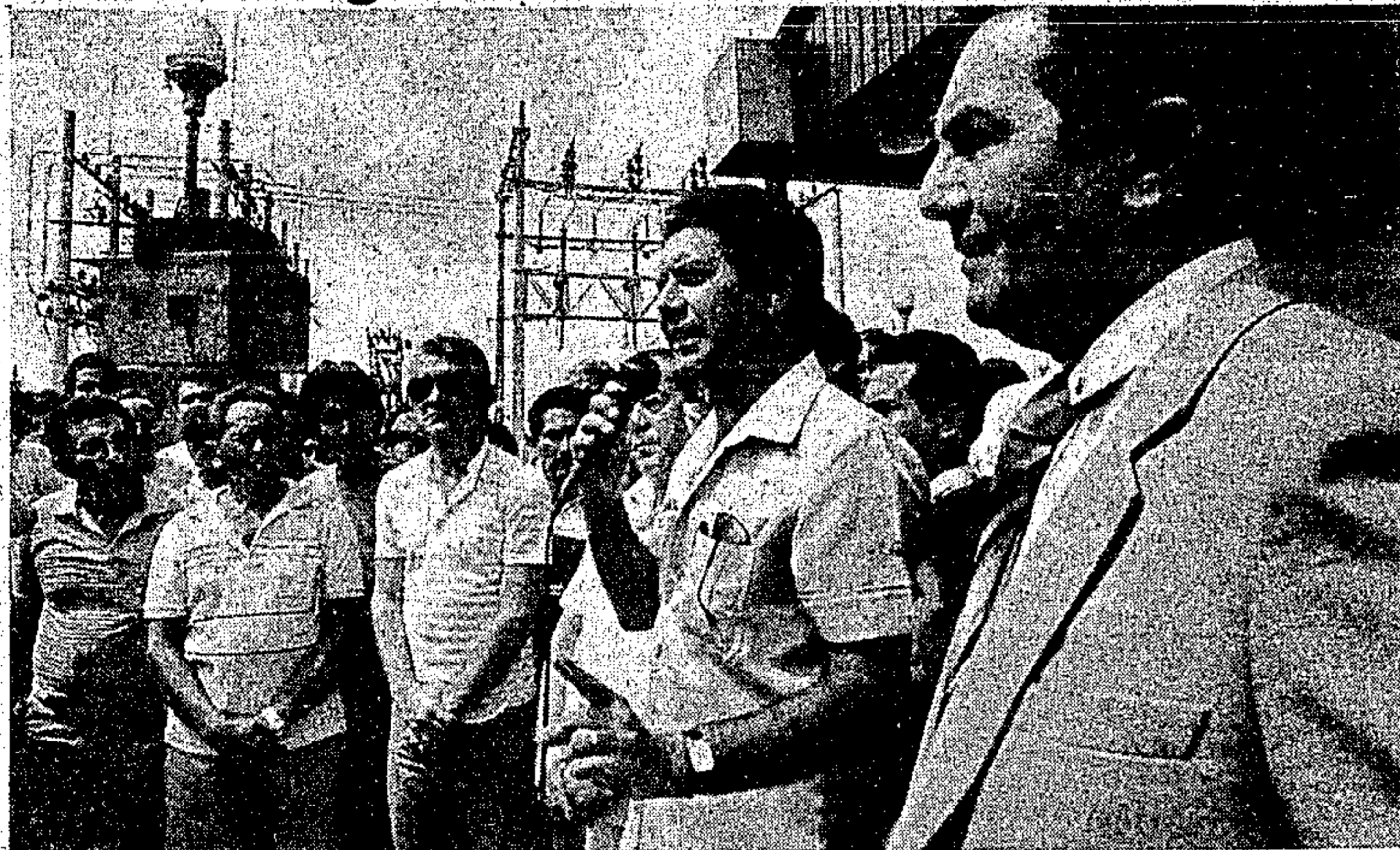
No prédio da Fundação Carlos Gomes, em que desde setembro do ano passado o Estado dispendeu três milhões de cruzados, Jader Barbalho deu por inaugurados os melhoramentos que lhe haviam sido introduzidos, solicitados pela superintendente do estabelecimento, Glória Caputo, que após um pronunciamento do secretário de Educação, Ariberto Venturini, entregou a Jader uma placa de agradecimento, que pronunciou um rápido discurso, e, que incluiu a notícia de que em breve será formada a orquestra sinfônica do antigo Conservatório de Música.

Em aditamento ao que fez no "Carlos Gomes" o governador Jader Barbalho colocou em prática seu decreto 4.459, do dia 12: nomeou uma comissão especial encarregada de apresentar o projeto de criação da Universidade do Estado do Pará, o que será feito no prazo de 240 dias.

## FONOTECA

Na tarde de sexta-feira, Jader Barbalho inaugurou formalmente a Fonoteca Pública "Satyro Mello", logo após pronunciamento no Centro feito por Jesus Paes Lotreiro, presidente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

A fonoteca do Estado dispõe de áudios, estúdios individuais, um acervo de



No Governo Jader Barbalho, o setor energético foi expandido.



O Projeto Belém 2.000 deu ênfase ao abastecimento de água.

10.500 discos e outros materiais, tudo para utilização do povo.

## AGRADECIMENTO

Um dos últimos atos administrativos do Governo Jader Barbalho, foi firmar convênio entre a Copagro, Incra e Eletronorte, para a efetivação de mais oitocentos lotes que atendam às 1.500 famílias que necessitam deslocar-se da área de inundação da hidrelétrica de Tucuruí, há dois anos.

Em nome de 87 gestores municipais, o prefeito de Breves, Gervásio Bandeira, solicitou ao Prefeito de Belém, Coutinho Jorge, entregar ao governador Jader Barbalho uma placa de agradecimento.

## BATALHÃO DE BREVES

No penúltimo dia de seu governo, Jader Barbalho cumpriu uma promessa feita aos marajoaras, de inau-

gurar em Breves o VI Batalhão de Polícia Militar, com jurisdição em toda a região do Marajó, Gurupá e Baixo Xingú.

Com essa finalidade, foi à cidade de Breves, o coronel Francisco Machado, comandante da PM, para proceder a inauguração da unidade militar, tendo no ato o governador sido representado pelo deputado Nicias Ribeiro.

## NOVOS DESEMBARGADORES

Novos desembargadores foram nomeados pelo governador Jader Barbalho, antes de deixar a chefia do Poder Executivo do Pará. O Tribunal de Justiça do Estado fica acrescido de seis membros, sendo três nomeados por antiguidade (Clemente Bernadete Pontes, Izabel Negreiros Leão e Humberto de Castro) e três por merecimento

(Wilson Marques, Maria de Nazaré Brabo de Souza e José Maia), os quais tomarão posse nos próximos dias.

Com essas nomeações, a corte máxima de Justiça passa a contar com cinco mulheres. As outras duas desembargadoras são Lyda Fernandes e Maria Lúcia Santos.

## AMBULATORIO MEDICO

Sábado, o governador Jader Barbalho inaugurou o Ambulatório Médico do Ipasep - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, situado na avenida Senador Lemos. A obra leva o nome do médico Moacyr Valmont, antigo servidor técnico do Estado e que esteve presente à solenidade.

Falando no ensejo de inauguração do Ambulatório Médico "Moacyr Valmont",

o presidente do Ipasep, Luis Costa, comparou Jader Barbalho ao rei Midas, "transformando em ouro as amizades e tendo ao lado uma companheira que vale ouro". No final da solenidade, os funcionários do instituto entregaram a dona Elcione Barbalho uma corbeila de flores.

## EMOÇÃO

Ao deixar o governo do Estado, Jader Barbalho pode entregar a primeira etapa da construção do Hospital das Clínicas Gaspar Viana, no bairro da Pedreira, à rua Alferes Costa. Durante o discurso ali proferido, Jader teve sua voz embargada pela emoção, igualmente D. Elcione Barbalho, os presentes homenagearam o governador, para quem cantaram a canção "Amigo", de Roberto Carlos.

No discurso ali proferido pelo secretário de Obras, Paulo Elcídio, foi destacado que o Governo Jader Barbalho chegou a iniciar mais de quinhentas obras, 320 das quais foram concluídas e trinta estarão acabadas nos próximos dias, como a da Academia de Polícia Civil, reconstrução ora feita em prédio situado à rodovia BR-316, e que sábado foi visitado por Jader e sua comitiva.

## ULTIMO DECRETO

Dentre os últimos e mais importantes atos do Governo Jader Barbalho, destaca-se o de aumento do soldo dos policiais militares e um contrato com a União através da Caixa Econômica Federal, para a compra de veículos de combate a incêndios, no que será dispendido 96 milhões de cruzados. O ato teve lugar na corporação dos bombeiros onde além do comandante da Polícia Militar, coronel Francisco Machado, estavam o coronel Raimundo Nonato da Costa, comandante da Corporação.

## O PRESENTE

Os bombeiros apresentaram o governador com um capacete fabricado na França em 1919 e um sino, numa evocação a sempre alerta dos "soldados do fogo". O presidente do Clube dos Oficiais da Polícia Militar, coronel Luis Alberto Lopes, entregou ao governador o título de Sócio Honorário e no discurso que fez o homenageado disse: "Eu, que tantas vezes fui bombeiro de tantas crises, tive de encerrar meu governo do Corpo de Bombeiros do meu Estado". A saída, a Banda de Música da Polícia Militar tocou a "Valsa da Despedida".